

RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS 2018



AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO

1. ÍNDICE

1.	ÍNDICE.....	1
2.	INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2018.....	2
3.	ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL.....	4
4.	RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	15
5.	INDICADORES.....	68
6.	CONTAS DE 2018.....	71
7.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	75
8.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	97
9.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	102
10.	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	106
	ANEXO I.....	110

2. INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2018

O Relatório de Gestão e Contas 2018 da ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A., elaborado pelos Vogais Executivos do Conselho de Administração (CA) da Agência em funções no final do ano de 2018 e aprovado pelo Conselho de Administração é, nos termos da Lei, coassinado pelos membros do Conselho de Administração em exercício à data da sua aprovação. Procura traduzir, com rigor, realismo e concisão o estado da ANI, S.A., no final do exercício de 2018.

No seu curto mandato de 6 meses em 2018, os Vogais Executivos subscritores desta nota introdutória ao presente Relatório pautaram a sua atuação, como gestores, pela observância do Código das Sociedades Comerciais e pelo Estatuto do Gestor Público, e em convicta adesão à missão que lhes foi confiada pelas Tutelas (Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Ministro da Economia), através dos seus acionistas, respetivamente FCT, I.P. e IAPMEI, I.P., que, no essencial, se traduziu na implementação do disposto na RCM 25/2018, de 8 de março, bem como da gestão do FITEC e outras atividades de promoção da colaboração entre as empresas e as entidades do SCTN, Clusters e outras.

Foi também dada a melhor atenção à gestão interna da Agência e dos seus colaboradores:

- a) Foi feita uma reformulação da estrutura interna de gestão da ANI, por forma a agilizar e racionalizar o funcionamento, nomeadamente estabelecendo uma hierarquia de maior responsabilização das Direções e libertando o CA da gestão ordinária corrente da Agência;
- b) A ANI tem fortes limitações em termos de recursos humanos a dois níveis:
 - i) por um lado, não tem autonomia para poder contratar sem autorização das duas Tutelas e das Finanças, nem sequer para substituir colaboradores que saiam;
 - ii) por outro lado, está impedida de fazer acertos e valorizações salariais, estando todos os vencimentos congelados há uma dezena de anos, o que provoca grandes injustiças face a colaboradores contratados mais recentemente que, para trabalho igual e menor experiência, têm salários maiores. A falta de valorizações salariais constitui um forte desmotivador interno.

Não tendo sido possível resolver estas questões em 2018, estes temas continuarão na lista das atividades prioritárias do CA em 2019.

A informação relativa às atividades durante o 1º semestre de 2018 foi recolhida junto dos Diretores em serviço durante esse período e que se mantinham em funções no final de 2018.

Em termos de resultados financeiros, 2018 apresenta um resultado líquido positivo. As despesas com o pessoal ficaram muito aquém do previsível, devido à saída líquida de 7 colaboradores e da não autorização da sua substituição nem da contratação de colaboradores necessários, conforme solicitado no PAO 2018-2020 aprovado pelo CA da ANI.

Importa também salientar o seguinte:

- a) Em 2018, a ANI não recebeu o compromisso anual aprovado em AG de 2 M€ de cada um dos seus acionistas. Enquanto a FCT transferiu para a ANI os 2 M€ aprovados na AG, o IAPMEI apenas transferiu 584.670 €, ficando em falta num montante de 1.415.330 €;
- b) A Assembleia Geral de 29/06/2018 aprovou o reconhecimento de duas imparidades referentes a saldos em dívida de promotores, registadas ainda no exercício de 2017 (conforme nota nº 9 no Anexo às Contas do Relatório e Contas de 2017). Os dois montantes ascendem a 232.208,57€;
- c) A ANI apoia a AICEP na avaliação de candidaturas ao RCI. Desde 2015, ano do início do apoio, que não era feito o acerto de contas. Em 2018, foi assinado o respetivo Protocolo de colaboração, que, no entanto, apenas permitiu cobrir as despesas correspondentes ao trabalho dos recursos humanos da ANI. Por forma a assegurar a cobertura dos custos com os peritos, que a ANI contratou na base de indicações da AICEP, será conjuntamente elaborada uma estratégia que permita garantir o ressarcimento do valor que, desde 2015, ascende a 150.530 €.

Apesar deste conjunto de fatores, sobre os quais o atual CA não teve qualquer forma de controlar, 2018 terminou com um resultado líquido positivo de 134.604,36€.

Como habitualmente, a ANI foi bastante solicitada para estar presente em eventos e cerimónias ligadas à Inovação. Junta-se no Anexo I a listagem das principais presenças institucionais da ANI.

Os Vogais Executivos



(Eduardo Maldonado)



(Filomena Egreja)

(António Bob Santos)

3. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, constituída por escritura pública no ano de 1993, então sob a designação de Agência de Inovação, ADI.

A ANI mantém a natureza societária da sua antecessora e encontra-se sob a dupla tutela, respetivamente, do membro do Governo responsável pela área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do membro do Governo responsável pela área da Economia que, em articulação e no exercício das suas competências, determinam a orientação estratégica da através da participação acionista, paritária, da FCT I.P. e IAPMEI I.P. no capital social da Agência.

A Agência tem um capital social no valor de 5.176.376,50 euros e como empresa pública detida de forma indireta, está sujeita ao âmbito de aplicação subjetivo do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 7 de agosto - Regime do Sector Público Empresarial do Estado (RJSPE).

Missão

A ANI – Agência Nacional de Inovação, S. A. (ANI), tem por objeto o desenvolvimento de ações destinadas a apoiar a inovação tecnológica e empresarial em Portugal, contribuindo para a consolidação do Sistema Nacional de Inovação (SNI) e para o reforço da competitividade da economia nacional nos mercados globais.

Compete à ANI prosseguir as linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030 (de acordo com a RCM 25/2018),

nomeadamente o estímulo do investimento privado em investigação e desenvolvimento (I&D), a promoção da colaboração entre entidades do sistema científico e tecnológico e o meio empresarial e o reforço da participação em redes e programas internacionais por parte das empresas e entidades do sistema científico e tecnológico nacional (instituições de ensino superior, institutos de ID&I e centros de interface, entre outros), com vista à promoção das suas capacidades, competências e resultados da política de apoio à inovação.

Compete também à ANI a divulgação, a nível nacional e internacional, em colaboração com outras entidades, nomeadamente o IAPMEI, a AICEP e a FCT, de casos de sucesso da inovação

em Portugal, ajudando a associar a Portugal uma imagem de país inovador e a justificar investimentos crescentes, através de retorno para a economia e para o bem-estar e qualidade de vida da população.

A prossecução da missão da ANI deverá ser sempre articulada com outros objetivos de políticas públicas, nomeadamente as prioridades para o próximo ciclo de Fundos Estruturais, o Programa Nacional de Investimentos 2020-2030, o Programa Nacional de Reformas e o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem com as prioridades e objetivos associados à participação de Portugal nos programas de apoio à I&D no quadro europeu.

Visão

“Contribuir para posicionar Portugal no Grupo de Países Fortemente Inovadores da União Europeia até ao Final da Próxima Década.”

Perante objetivos que lhe são fixados pelos Estatutos e pelos seus Acionistas, a ANI deve ser uma entidade de referência e de excelência, no sistema nacional de inovação, quer como

dinamizador e facilitador da ação dos seus agentes, quer como fonte de conhecimento na formulação de políticas públicas na sua esfera de atuação. Neste contexto, destaca-se a responsabilidade atribuída à ANI para coordenar a implementação da estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018 -2030, bem como de iniciativas dela integrantes, como o Programa INTERFACE (nomeadamente a capacitação dos Centros de Interface e o apoio e monitorização dos Laboratórios Colaborativos). É, também, atribuída à ANI a responsabilidade pela monitorização do Sistema Nacional de Inovação, em colaboração com outras entidades públicas relevantes neste domínio.

No plano nacional é de relevar o papel que a ANI tem assumido e pretende reforçar em termos de eficácia, na análise e acompanhamento das medidas do Portugal 2020 dedicadas à I&D e Inovação, envolvendo empresas e entidades do SNI de forma colaborativa, bem como na aplicação do Programa SIFIDE (incentivos fiscais à I&D empresarial). Esta atividade ocupa perto de metade dos recursos humanos da ANI sendo, portanto, de salientar o seu peso na estrutura funcional da Agência.

Handwritten notes:
 10/10
 10/10
 10/10

É, também, de relevar que a ANI é a sede de análise das candidaturas ao sistema de incentivos fiscais (SIFIDE), que mobiliza um número crescente de empresas, projetos e montantes, e que desempenha um papel fundamental no apoio à I&D empresarial em Portugal.

No plano internacional, a ANI deve constituir-se como uma referência de credibilidade e excelência junto das entidade e redes da comunidade de inovação (Comissão Europeia, outras organizações, agências congéneres), tendo presente os objetivos de internacionalização e valorização do conhecimento das empresas e das outras entidades do sistema de inovação. Para tal, a promoção dos Programas-Quadro europeus de I&D e Inovação, veiculada através da nova estrutura PERIN (*Portugal in Europe Research and Inovation Network*) a lançar em 2019, bem como o alargamento das suas atividades, será indispensável para corresponder ao objetivo nacional de duplicar a captação de verbas competitivas no próximo Programa-Quadro europeu (PQ) - Horizonte Europa - HE, relativamente ao atual Horizonte 2020, para 2 mil M€. A ANI pretende também impor-se, pela prática e dinâmica das suas atividades, como um par líder entre as suas congéneres estrangeiras, como membro da TAFTIE, preparando em 2019 a sua presidência da TAFTIE em 2020.

Modelo de Governação: Órgãos Sociais

A Agência dispõe de um modelo de governação que lhe permite assumir uma posição central no SNI, promovendo o diálogo e a cooperação estratégica entre as áreas da política científica e tecnológica e da economia. Este modelo de governação reflete-se na paridade ao nível dos organismos que intermedeiam a ação governativa nestas duas áreas.

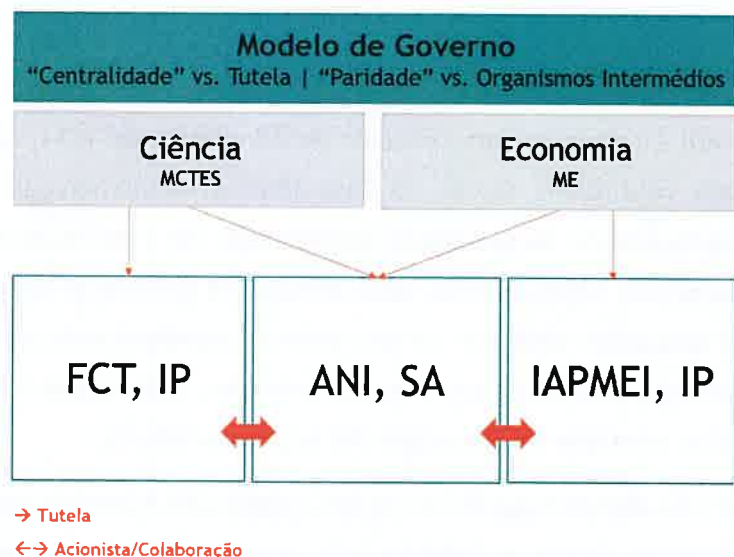


Figura 1: Modelo de Governação da ANI

O modelo de governo apresentado na figura anterior procura sublinhar a dependência tutelar setorial partilhada - e estrategicamente alinhada - entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Ministério da Economia.

De acordo com os estatutos da ANI, são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo, e o Fiscal Único. A figura seguinte representa o modelo delineado para o relacionamento entre os diferentes órgãos e que garante o alinhamento necessário entre os veículos acionistas e tutelas setoriais.

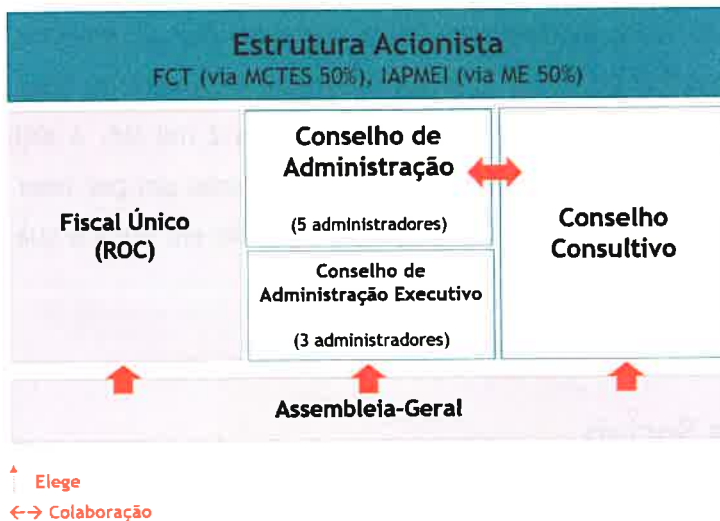


Figura 2: Estrutura Acionista e Órgãos Sociais da ANI (31.12.2018)

Assembleia Geral

A Assembleia geral é presidida pelo Prof. José Carlos Marques dos Santos e secretariada pelo Prof. João Crespo.

Durante 2018, registou-se uma reunião da Assembleia Geral a 29 de junho.

Conselho de Administração

A ANI é gerida por um Conselho de Administração (CA), composto por cinco membros, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de representação da Sociedade, competindo-lhe a definição da orgânica interna e elaboração dos respetivos regulamentos, determinando a orientação da atividade da Sociedade, autorizando as operações relativas ao seu objeto, representando-a em juízo ou fora dele, constituindo mandatários com os poderes que entender, e desempenhando as demais funções que por lei ou pelos estatutos da Sociedade lhe sejam cometidas.

Os três elementos executivos do Conselho de Administração (Eduardo Maldonado, que preside, Filomena Egreja e António Bob Santos) reúnem regularmente, tomando a designação de Conselho de Administração Executivo, estando também previsto nos Estatutos que o Conselho

de Administração reúna, com todos os seus membros, executivos e não executivos, presentes ou representados, pelo menos quatro vezes por ano, para discussão e deliberação sobre assuntos de natureza estratégica ou estrutural para a ANI.

4 Durante o ano de 2018, o Conselho de Administração sofreu alterações da sua composição, determinadas pelos Acionistas em Assembleia Geral. Assim, e por ordem cronológica:

- De 01/01/2018 a 31/01/2018:
José Carlos Caldeira (Presidente)
Nuno Lúcio (Vogal Executivo)
Isabel Caetano (Vogal Executiva)
Jorge Marques dos Santos (Vogal não Executivo)
Paulo Ferrão (Vogal não Executivo)
- De 01/02/2018 a 31/05/2018:
Nuno Lúcio (Vogal Executivo)
Isabel Caetano (Vogal Executiva)
Jorge Marques dos Santos (Vogal não Executivo)
Paulo Ferrão (Vogal não Executivo)
- De 01/06/2018 a 29/06/2018:
Nuno Lúcio (Vogal Executivo)
Isabel Caetano (Vogal Executiva)
Nuno Mangas¹ (Vogal não Executivo)
Paulo Ferrão (Vogal não Executivo)
- A 30/06/2018:
Nuno Lúcio (Vogal Executivo)
Nuno Mangas (Vogal não Executivo)
Paulo Ferrão (Vogal não Executivo)
- De 01/07/2018 a 31/12/2018:
Eduardo Maldonado (Presidente)
Filomena Egreja (Vogal Executiva)
António Bob Santos (Vogal Executivo)
Nuno Mangas (Vogal não Executivo)
Paulo Ferrão (Vogal não Executivo)

Durante 2018, realizaram-se 16 reuniões do Conselho de Administração, com a seguinte distribuição:

- a) Conselho de Administração composto por José Carlos Caldeira, Nuno Lúcio, Isabel Caetano, Paulo Ferrão e Jorge Marques dos Santos - duas reuniões;

¹ Exerce funções por inerência ao exercício do cargo de Presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI - nos termos do artigo 18º, nº 3 dos Estatutos- tendo sido nomeado presidente do Conselho Diretivo do IAPMEI desde 1 de junho de 2018 por Despacho do Ministro

da Economia n.º 5209/2018, de 24 de maio. Sendo o cargo de Administrador da ANI exercido em regime de inerência, não carece de eleição.

- b) Conselho de Administração composto por Nuno Lúcio, Isabel Caetano, Paulo Ferrão e Jorge Marques dos Santos - duas reuniões;
- c) Conselho de Administração composto por Nuno Lúcio, Isabel Caetano, Paulo Ferrão e Nuno Mangas - duas reuniões;
- d) Conselho de Administração composto por Eduardo Maldonado, Filomena Egreja, António Bob Santos, Paulo Ferrão e Nuno Mangas - quatro reuniões;
- e) Conselho de Administração Executivo composto por Eduardo Maldonado, Filomena Egreja e António Bob Santos - seis reuniões.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo acompanha e apoia a atividade do CA, e é constituído por um número par de personalidades, provenientes em números iguais da comunidade científica e empresarial, incluindo ainda um representante de cada um dos acionistas.

Os elementos que compõem o Conselho Consultivo são escolhidos pela Assembleia Geral, e a sua função é aconselhar o Conselho de Administração sobre as opções da Sociedade, emitindo pareceres não vinculativos, designadamente, sobre o plano de atividades e orçamento, e o relatório de gestão e contas, ambos a apresentar à Assembleia Geral, e ainda sobre outras questões que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração.

A Assembleia Geral de 29/6/2018 não designou o Conselho Consultivo para o próximo triénio, pelo que a sua composição será determinada por uma Assembleia Geral a convocar em 2019.

Em 2018, não se verificou qualquer reunião do Conselho Consultivo.

Órgão de Fiscalização - Fiscal Único

A existência de um Fiscal Único desde a sua constituição em 1993 e tal como previsto no Código das Sociedades Comerciais, é considerada indispensável tendo em conta os objetivos da ANI atividades que desenvolve. O Fiscal Único efetivo da ANI é o Dr. José Azevedo Rodrigues, sendo seu suplente o Dr. João da Rocha Abrantes Costa.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some illegible scribbles.

Estrutura Orgânica

A estrutura organizacional da ANI verificou uma alteração ao seu modelo no decorrer do exercício de 2018. As suas composições são representadas nas figuras seguintes.

Até 27 de agosto:

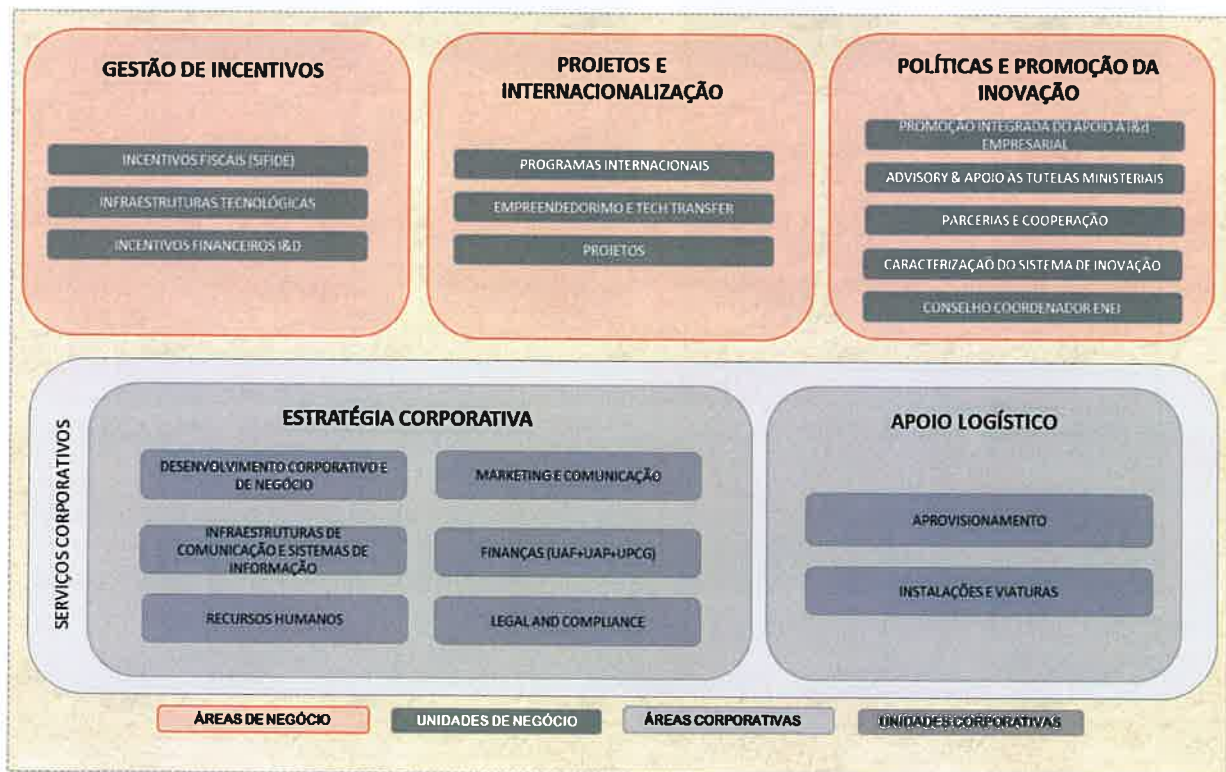


Figura 3: Macroestrutura Orgânica até 27 de agosto

Após 27 de agosto:

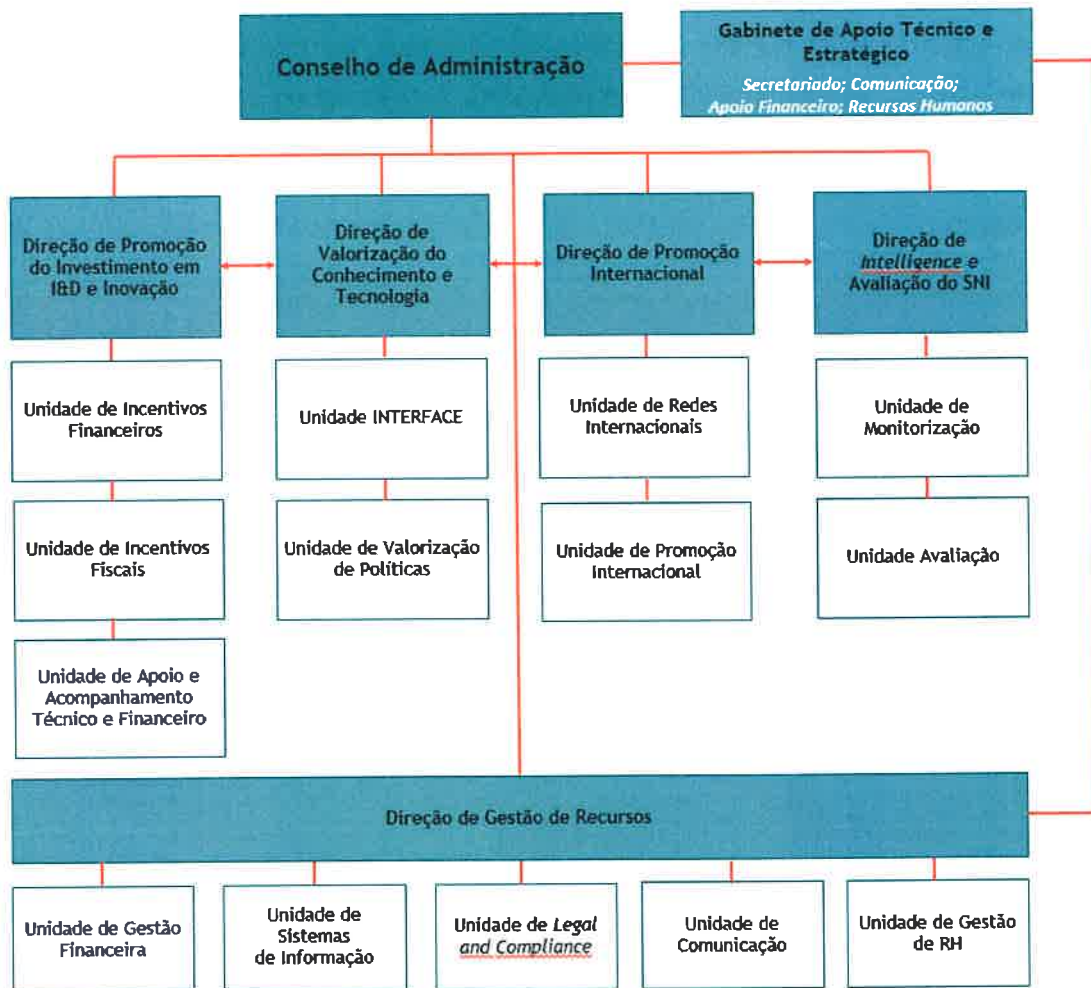


Figura 4: Macroestrutura Orgânica após 27 de agosto

duo
 H
 P
 E

Recursos Humanos

Os recursos humanos da ANI, S.A ascendiam a 85 no início de 2018 e a 78 no final de 2018. Com a aprovação do PAO 2018-2020, a ANI foi autorizada a ter um quadro de 91 colaboradores.

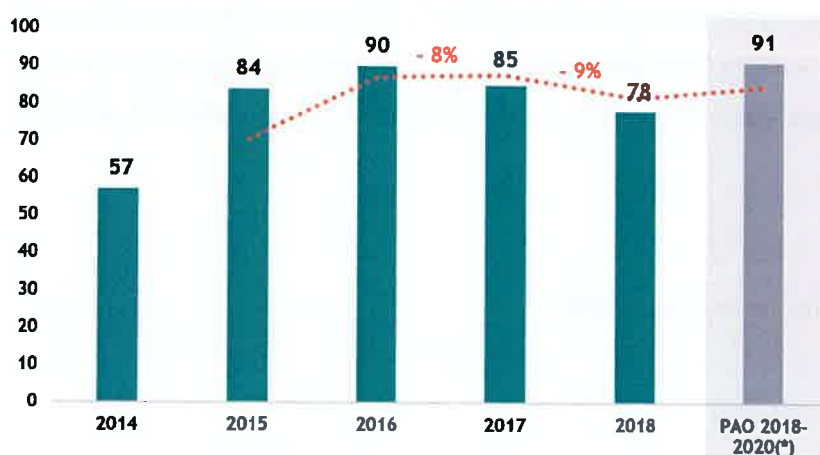


Figura 5: Evolução do Quadro de Pessoal

A ANI terminou o exercício de 2018 com um decréscimo de 9% no seu quadro de pessoal. Contudo, este decréscimo foi colmatado com a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2018-2020 no final do mês de dezembro, que veio permitir a substituição das saídas ocorridas durante

os exercícios de 2017 e 2018, perfazendo um total de 13 colaboradores. À data da elaboração do presente relatório, a ANI conta com um quadro de pessoal de 91 pessoas, estando concluídos todos os procedimentos de recrutamento iniciados a 31 de dezembro de 2018. Salienta-se o facto de que existem 2 colaboradores em regime de licença sem vencimento, aprovadas pelo Conselho de administração em 16 de junho de 2017 e 16 de abril de 2018, a que o atual CA executivo já decidiu não dar continuidade nas suas datas de conclusão previstas.

O processo de crescimento da ANI para 2019 não foi tão sustentado quanto teria sido desejável em termos de recursos humanos (o PAO aprovado pelo CA da ANI pedia às Tutelas um quadro de 130 colaboradores), face à crescente atribuição de competências e de responsabilidades por parte das suas Tutelas e aos compromissos crescentes em termos de número e procura dos instrumentos do Portugal 2020, para os quais a ANI é Organismo Intermédio (OI).

É de sublinhar a incapacidade da ANI em reter os seus melhores recursos humanos. As suas qualificações e elevado grau de especialização são transferidos para outras entidades, atraídos por melhores condições de trabalho, nomeadamente condições remuneratórias, que a ANI está impossibilitada de melhorar no contexto legal vigente. Esta realidade acarreta consigo o

agravante facto de a ANI ter apenas possibilidade de proceder às substituições necessárias condicionada às aprovações anuais dos seus Planos de Atividades e Orçamento.

Sem o aumento de colaboradores solicitado por este PAO 2019-2021 para 2019 (110 colaboradores no final de 2019), será muito difícil recuperar todos os atrasos que se verificam nas obrigações da ANI como OI do PT2020, bem como implementar com a desejada eficácia muitas das tarefas que lhe foram conferidas pela RCM 25/2018, para a maioria das quais a ANI dispõe apenas de um ou dois colaboradores para tarefas que exigem claramente uma equipa mais numerosa e qualificada, para além de casos (e.g., INCODE) para os quais não tem qualquer colaborador disponível.

Alguns aspetos sobre os recursos humanos da ANI:

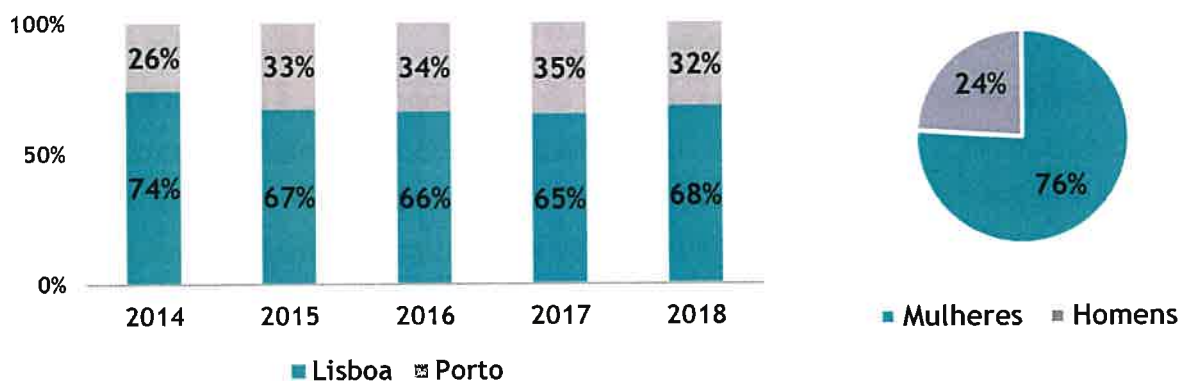


Figura 6: Distribuição Geográfica e Género

No que se refere à qualificação dos colaboradores, tem havido um grande esforço de contratação de colaboradores mais qualificados, conforme é bem visível na Fig. 7, realçando-se que cerca de 90% dos colaboradores possuem o grau de licenciatura ou superior e que o número de colaboradores doutorados passou de 1 em 2014 para 14 no início de 2019.

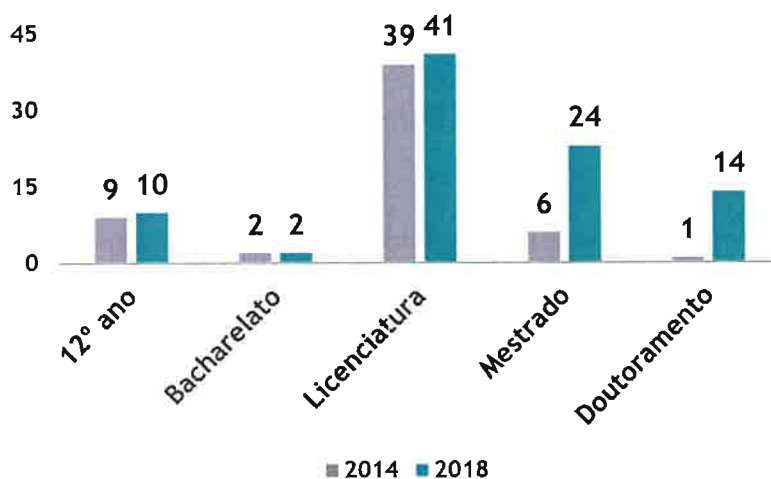


Figura 7: Evolução dos tipos de qualificação

4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1. ESTRATÉGIA E PRINCIPAIS ATIVIDADES

A recente atribuição à Agência Nacional de Inovação (ANI) de competências reforçadas na coordenação e implementação da política de inovação (cujas prioridades são enquadradas pela Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial para Portugal, 2018 -2030)², constitui um desafio para a atividade da ANI para os próximos anos e um compromisso por parte do Governo de que a inovação é atualmente central na definição das políticas públicas de competitividade e coesão.

Contudo, relativamente à atividade desenvolvida no ano 2018, os constrangimentos associados à escassez de recursos humanos anteriormente mencionados e a crescente complexidade e diversidade das responsabilidades que têm sido cometidas à ANI, condicionaram fortemente a sua capacidade de resposta operacional em 2018.

Esses condicionalismos foram mais evidentes na área da gestão dos incentivos, implicando atrasos na avaliação das candidaturas, na análise dos pedidos de pagamento e também no necessário acompanhamento dos projetos no terreno. Em consequência foi, igualmente, prejudicada a imagem de proximidade e de relacionamento proativo da ANI com alguns dos protagonistas essenciais do ecossistema de inovação.

Nas condições descritas e perante a prioridade do cumprimento de metas de desempenho financeiro do Portugal 2020, até dezembro de 2018, a ANI, no último trimestre, concentrou os seus esforços na execução financeira dos projetos, criando uma *task force* interna para o efeito, que permitiu superar a meta com a qual se comprometeu. Essa opção, contudo, originou um agravamento nos atrasos na avaliação das candidaturas em curso.

O balanço comparativo do desempenho do PT2020 face ao QREN, evidencia um claro aumento da procura e constitui um outro fator justificativo para as crescentes dificuldades sentidas na área da gestão dos incentivos.

Acresce o facto de a ANI gerir um conjunto mais alargado de instrumentos no PT2020 comparativamente ao QREN, sendo responsável, como organismo intermédio, pela avaliação

² Resolução do Conselho de Ministros 25/2018, de 8 de março.

das candidaturas e respetivo acompanhamento de toda a I&D colaborativa com liderança empresarial, bem como pela avaliação e acompanhamento de outros apoios à I&D:

- **Projetos de I&D em copromoção** incluindo os projetos ao abrigo do Clube de Fornecedores, Selos de Excelência e Projetos de I&D Industrial à Escala Europeia, incluindo EUREKA e EUROSTARS;
- **Projetos Demonstradores individuais e em copromoção;**
- **Projetos Mobilizadores;**
- **Núcleos de I&D em copromoção**
- **Internacionalização de I&D (Medida do SI I&DT e do SAICT - Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica);**
- **Proteção de Propriedade Intelectual e Industrial (Medida do SI I&DT e do SAICT - Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica).**
- **Projetos de Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico do SIAC - Sistema de Apoio a Ações Coletivas;**
- **Apoio na avaliação técnico-científica dos projetos do RCI - Regime Contratual de Investimento (I&D), por solicitação da AICEP, organismo intermédio desta medida;**
- **Apoio à contratação de recursos humanos qualificados para o PO LVT e, a nível nacional, no apoio aos CoLAB.**

Embora a atividade desenvolvida em 2018, por cada Unidade Orgânica, se encontre detalhada nos pontos seguintes deste Relatório apresenta-se de seguida uma breve síntese da mesma:

- Até dezembro de 2018, decorridos quatro anos de execução do atual quadro de programação, o número total de candidaturas a instrumentos geridos pela ANI atingiu **130% do número total de candidaturas apresentadas no QREN**. No que respeita a incentivo concedido, em 2018 foram emitidas 1.359 ordens de pagamento, correspondentes a um montante de 41,8 M€, representando cerca de 88% do valor pago nos dois anos anteriores. No mesmo ano foram ainda avaliadas 728 candidaturas e 56 alegações contrárias, sendo que os projetos elegíveis representaram cerca de 90 M€ de incentivo. O número de promotores associados a estes projetos foi de 1981 relativamente às candidaturas analisadas e 577, no que concerne os projetos aprovados.

A elevada carga burocrática que estes processos de análise de candidaturas e de pedidos de pagamento exige levou o CA executivo a preparar, em setembro de 2018, um conjunto de medidas de simplificação, que cometeu a um documento escrito que foi discutido com as

lideranças do COMPETE, de cada um dos PO regionais e com as tutelas, tendo merecido apoio de princípio e começado a ser implementado ainda durante a parte final de 2018 mas que terá sobretudo maior impacto nas atividades em 2019 e anos seguintes. Algumas das medidas, contudo, dependem de aprovação das autoridades de gestão do PT2020, pelo que poderá não ser possível implementar todas as medidas propostas em 2019.

- Também o **SIFIDE** apresenta resultados positivos, afirmando-se como uma medida cada vez mais relevante para o estímulo à I&D empresarial. Em 2018 foram submetidas mais de 1200 candidaturas, tendo aumentado a solicitação de crédito fiscal em 10% face a 2017, o que representa um valor de cerca de 263 M€. Relativamente ao perfil das empresas nas candidaturas apoiadas, nos exercícios fiscais de 2016 a 2017, e mais concretamente a este último, verifica-se um crescimento significativo de participação das pequenas e médias empresas, com 25% e 43%, respetivamente.
- Em relação ao **Programa INTERFACE**, foi possível desenhar e lançar os procedimentos para o financiamento de base dos 28 Centros de Interface (CIT) reconhecidos em 2017 pelo Ministério da Economia (Aviso 01/FITEC/2018). Este procedimento culminou com a assinatura dos contratos para o financiamento de base de 24 CIT (entre a Comissão Executiva do FITEC e cada CIT), com o apoio técnico e administrativo da ANI.
- Na promoção do empreendedorismo de base científica e tecnológica, prosseguiu-se a implementação do **Programa Born from Knowledge (BfK)**, tendo sido alargadas as parcerias bem como o âmbito de atuação do programa. Neste sentido, através de várias parcerias com iniciativas da sociedade civil, a ANI premiou 9 projetos de base científica e académica em 2018.
- Adicionalmente, implementação do Programa **SIAC - ANI - Iniciativa de Transferência de Tecnologia**, através do qual foram operacionalizadas um conjunto de iniciativas. Entre estas, destacam-se todas as iniciativas desenvolvidas pelo Programa Born from Knowledge (Ideas, Awards, Transfer e Rise), bem como a realização da conferência “Rede de Transferência de Tecnologia em Portugal” (2 de outubro de 2018, na Universidade de Aveiro), a realização da 1ª conferência “Inovação Aberta em Portugal” (novembro de 2018, ISAG, Porto), e o



lançamento da 1ª edição do Prémio Jornalismo em Inovação (dezembro de 2018, Alfândega do Porto).

- Em 2018, a ANI, enquanto entidade responsável pela Presidência do Conselho Coordenador da Estratégia de Investigação e Inovação para uma **Especialização Inteligente (ENEI)**, coordenou um exercício de monitorização e avaliação desta Estratégia. Em outubro de 2018 foi aprovado, pelo Conselho Coordenador da ENEI, um relatório que evidencia o estado de implementação e apresenta uma análise relevante para a avaliação da Estratégia.
- A ANI foi, também, responsável pela celebração de um **Protocolo de Colaboração para as Compras Públicas de Inovação (CPI)**, entre a ANI e o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (dezembro de 2018) que visa a promoção de um quadro estratégico para as CPI, contribuindo assim para o desenvolvimento de um centro de competências nesta área, dando resposta a uma das medidas contempladas no Plano Nacional de Reformas e na Estratégia para a Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030.
- A participação portuguesa no **Horizonte 2020** em 2018 foi muito positiva, tendo obtido um retorno de 1,6% do total do financiamento europeu apurado até meados de fevereiro de 2019. As instituições portuguesas submeteram 2101 propostas envolvendo cerca de 450 entidades. O financiamento total captado por entidades Portugueses até à data da análise atingiu um valor de 127 M€, sendo, no entanto, espectável que se supere o montante de 150 M€ em 2018 quando forem apurados todos os concursos lançados, o que representará o melhor ano de sempre na captação de fundos do PQ europeu para Portugal. Ao longo de 2018, o GPPQ organizou 77 sessões públicas de informação por todo o país.
- No âmbito do **EUREKA - EUROSTARS**, em 2018, foram apresentadas 17 candidaturas por parte de entidades nacionais, tendo sido recomendada a aprovação de 4 candidaturas pelo Júri independente europeu.
- No âmbito das relações internacionais, foi também assegurada a participação nas 5 reuniões anuais de coordenação da **TAFTIE**. A ANI integrou duas task-forces em curso, liderando ainda a Task Force “SoftPower”, posição em que coordenou o trabalho de 17 agências-membro da TAFTIE.

- Em 2018 iniciou-se a monitorização sistemática dos apoios concedidos no âmbito dos instrumentos do Portugal 2020 geridos pela ANI, com o reporte periódico às tutelas de alguns indicadores de resultado. Procedeu-se também à definição dos indicadores e procedimento de monitorização e acompanhamento dos resultados dos projetos apoiados no âmbito do SIFIDE, a iniciar implementação em 2019.
- No que respeita à gestão interna da ANI, ocorreu em 2018 a implementação de um sistema de gestão documental (**BPM - Business Process Management**), visando a desmaterialização e simplificação de processos administrativos e, paralelamente, um **ERP (Enterprise Resource Planning)**, que permite à Agência satisfazer as suas obrigações de reporte enquanto entidade enquadrada no perímetro orçamental do estado, bem como garantir a adequada transição para o novo normativo contabilístico aplicado na Administração Pública: SNC-AP.
- Destaca-se também a consolidação dos processos de trabalho resultantes de alterações ao quadro legislativo aplicável à ANI e de novas competências atribuídas ou previstas, nomeadamente no que respeita ao **Código dos Contratos Públicos** e à preparação da implementação do **Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados**.
- No âmbito da gestão de recursos humanos, em 2018 iniciou-se o desenho e conceção de um modelo de avaliação de desempenho, que comporta a identificação de **KPIs (Key Performance Indicators)** individuais pela totalidade dos colaboradores da Agência. Adicionalmente, o desenvolvimento de um **Portal Colaborativo** teve a sua conclusão no último trimestre de 2018, estando o seu lançamento previsto para o início de 2019.
- No último quadrimestre do ano foi ainda retomado o projeto de lançamento do **novo site da ANI**, tendo em conta a nova estrutura organizacional da agência e as alterações estratégicas ao nível da imagem resultantes do início de funções do novo Conselho de Administração.

100
16
D
E.
7

4.2. DIREÇÃO DE PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO EM I&D E INOVAÇÃO

A ANI gere um conjunto de incentivos financeiros e fiscais à investigação e inovação que apoiam a valorização e transferência do conhecimento científico e tecnológico e a sua transformação em crescimento económico. É através desta Direção que são asseguradas as responsabilidades da ANI enquanto Organismo Intermédio (OI) do Portugal 2020 e no âmbito do SIFIDE. A mesma contou ao todo com 36 elementos, dos quais 4 dirigentes, uma técnica superior para apoio ao RCI - Regime Contratual de Investimento e 3 elementos para apoio administrativo à contratação dos peritos externos.

4.2.1. Unidade de Incentivos Financeiros à I&D

Esta Unidade contou em 2018 com 21 colaboradores, tendo a seu cargo a gestão dos instrumentos do PT2020 que são responsabilidade da ANI, nomeadamente:

- **Análise e gestão das candidaturas ao SI&DT, ao SAICT e ao SIAC;**
- **Análise prévia de candidaturas e seleção de peritos a contratar;**
- **Realização de reuniões com promotores;**
- **Contratualização dos projetos aprovados;**
- **Participação no desenho de novos Avisos;**
- **Participação na definição de novas metodologias de avaliação.**

Conforme evidenciado na Figura 8, a Agência gere no Portugal 2020 um conjunto substancialmente mais alargado de instrumentos comparativamente às responsabilidades assumidas no QREN.

Até dezembro de 2018, decorridos quatro anos de execução do atual quadro de programação, o número total de candidaturas a instrumentos geridos pela ANI atingiu 130% do número total de candidaturas apresentadas no QREN, tendo sido recebidas 2.058 candidaturas, correspondentes a um investimento proposto de 2.968,7 M€, distribuídas pelas medidas de apoio seguidamente identificadas, lideradas pelo instrumento SI I&DT copromoção, que registou a

submissão de 1.254 candidaturas, seguido dos Demonstradores em Copromoção (174) e demonstradores individuais (163).

PT2020 - Apoios à Inovação
Medidas ANI - 2020-2021 - Monitorização (31/12/2019 a 31/12/2019)

Medidas	Datação orçamental (€)	Candidaturas recebidas		Candidaturas em análise		Candidaturas financiadas				Pagamentos realizados (€)	TOTAL Participações
		Práticas aprovadas		Práticas aprovadas		Práticas aprovadas					
		BLP de candidaturas	Investimentos propostos (€)	BLP de candidaturas	Investimentos propostos (€)	BLP de projetos financiados	Investimentos propostos (€)	Investimentos aprovados (€)	Acordo contratado (€)		
PT2020 (2019 - 2020)	827.300.000	2.076	2.765.746.507	418	602.703.523	878	887.984.124	778.287.889	423.851.985	308.776.809	1.254
PT2020 - SI&IDT - I&D em Co-Promoção	148.500.000	1.254	1.273.793.298	312	326.384.225	377	438.525.663	337.985.447	232.023.237	98.403.277	1.188
PT2020 - SI&IDT - Demonstradores em Co-Promoção	34.200.000	174	123.688.990	1	1.985.075	58	32.308.228	37.793.529	25.341.809	5.207.207	174
PT2020 - SI&IDT - Demonstradores Individuais	33.250.000	163	85.108.236			40	39.852.533	16.752.508	6.295.267	2.485.389	163
PT2020 - SI&IDT - Selos de Excelência	13.250.000	28	46.608.346	24	38.863.640						28
PT2020 - SI&IDT - Projetos Mobilizadores	50.000.000	28	348.804.080			14	128.472.853	107.960.936	75.186.332	7.203.254	28
PT2020 - SI&IDT - Núcleos de I&D em Co-Promoção	35.000.000	68	48.579.537			17	12.284.758	9.852.685	5.833.342	723.883	68
PT2020 - SI&IDT - I&D Industrial à Escala Europeia	15.500.000	21	13.568.248	17	11.443.639	3	1.004.264	895.539	708.239	503.654	21
PT2020 - SI&IDT - Internacionalização de I&D	13.000.000	25	3.025.964	3	316.972	12	1.384.869	1.842.248	530.338	137.794	25
PT2020 - SI&IDT - Propriedade Industrial	13.950.000	4	2.433.968	3	1.013.288	2	140.568	163.548	71.774	1.127	4
PT2020 - SAICT - Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico	36.500.000	40	6.873.204	8	2.363.101	34	5.385.255	4.892.209	2.842.303	287.804	40
PT2020 - SAICT - Propriedade Industrial	35.100.000	40	6.342.184	34	1.286.538	104	4.302.524	4.898.040	3.543.294	48.803	40
PT2020 - SIAC - Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico	36.500.000	38	27.167.300			28	25.301.325	14.593.371	9.338.831	393.665	38
Clube de Fornecedores	94.600.000	17	42.616.028	17	42.616.028						17
PT2020 - SI&IDT - I&D em Co-Promoção		17	42.616.028	17	42.616.028						17
Regime Contratual	98.500.000	48	1.023.580.688	20	47.392.162	9	728.320.819	203.652.370	102.121.307	29.338.283	20
PT2020 - SI&IDT - I&D em Co-Promoção - Regime Contratual	46.250.000	28	565.246.542	12	251.063.939	6	184.423.868	146.214.332	75.549.354	18.133.878	28
PT2020 - SI&IDT - I&D Individual - Regime Contratual	54.250.000	20	458.334.146	8	22.328.223	3	88.896.951	57.438.038	26.571.953	11.204.405	20
QREN (M7) - 2018		1.589	1.883.203.170			146	884.935.147	786.215.408	286.175.437	136.400.427	146
QREN - I&DT Empresas - Copromoção		1.567	1.850.043.738			82	568.264.981	485.917.708	243.720.540	207.668.807	142
QREN - I&DT Empresas - Mobilizações		16	333.441.806			14	102.884.329	75.681.243	51.790.898	48.773.811	14
QREN - I&DT Empresas - Copromoção Regime Especial		3	66.597.858			1	39.389.265	18.265.215	20.548.424	4.001.809	3
QREN - I&DT Empresas - Individuais - Regime Especial		13	246.710.747			6	76.496.862	76.497.120	49.111.205	48.167.100	6
PT2020 / QREN (2017 - 2018)		1.589	1.883.203.170			146	884.935.147	786.215.408	286.175.437	136.400.427	146

Figura 8: Execução dos instrumentos geridos pela ANI no Portugal 2020



Figura 9: Número de candidaturas por medida de apoio

Handwritten notes:
 2018
 11/11
 100
 100

Em termos de distribuição das candidaturas por área tecnológica, verifica-se que 33% das candidaturas submetidas se enquadram na área tecnológica de TIC, seguida da área de Tecnologias de Materiais (12%), Biotecnologia (10%), Engenharia Mecânica (8%) e Tecnologias Agrárias e Alimentares, conforme detalhe ao lado:

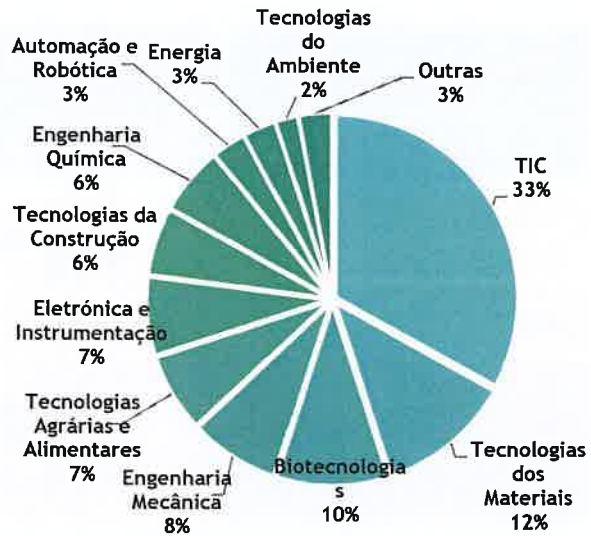


Figura 10: Número de candidaturas por área tecnológica

Até final de 2018, foram aprovados 674 projetos³ (104% do total do QREN), para um valor de investimento aprovado de 729,2 M€ (96% do total do QREN), correspondente a 421,9 M€ de incentivo aprovado, distribuído pelos seguintes beneficiários:

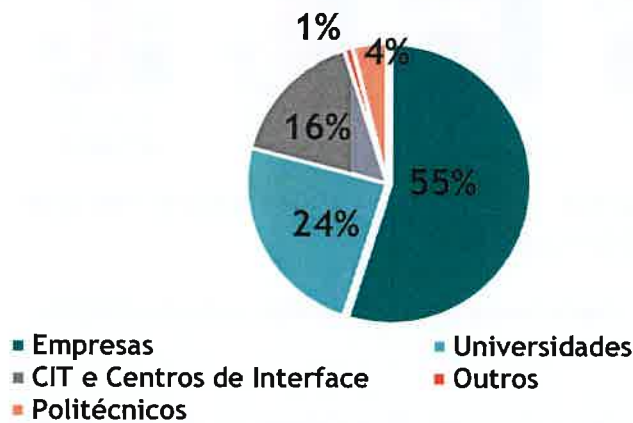


Figura 11: Distribuição do incentivo por tipo de entidade

³ Inclui as candidaturas do SI I&DT - I&D Regime Contratual



Figura 12: Dashboard de execução dos Incentivos Financeiros à I&D do Portugal 2020

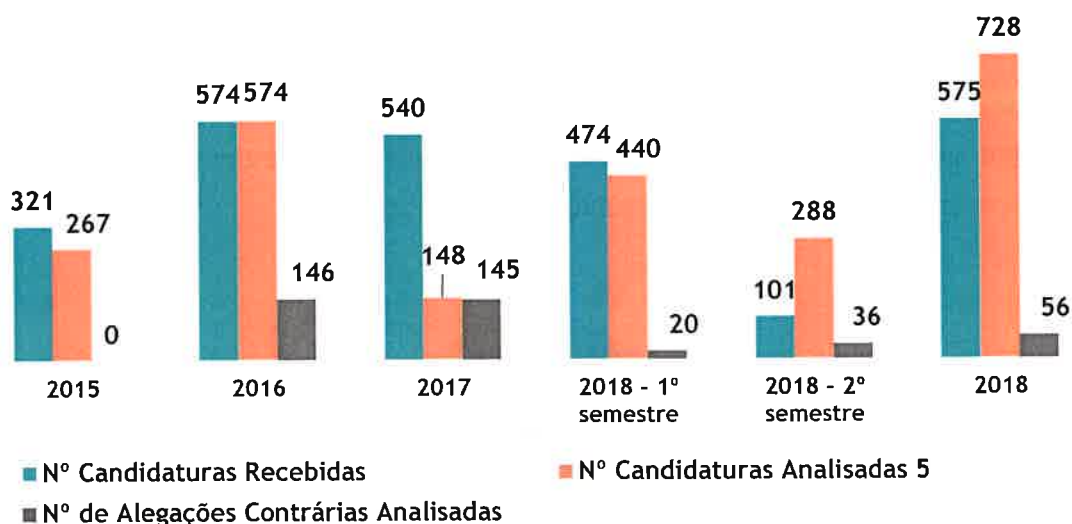


Figura 13: Candidaturas e alegações contrárias analisadas (PT2020)

A análise destes quadros confirma de imediato o expressivo volume de análises efetuado em 2018, em resposta a uma procura significativa nos vários concursos abertos, com maior destaque para o principal instrumento da ANI (Copromoção), que representa 70% das análises efetuadas em 2018.

Em termos de resultados desagregados relativos à atividade de 2018, a ANI rececionou 575 candidaturas, tendo concluído a análise de 728 (440 no 1º semestre e 288 no 2º semestre). Esta

discrepância é explicada pelas datas de encerramento dos avisos, o que implicou que a análise de muitas candidaturas tenha transitado para 2018, e também pela sobrecarga da equipa, o que implicou a incapacidade de cumprimento com os prazos previstos.

Medida de Apoio/Aviso de Concurso	Nº de candidaturas analisadas
I&DT - Copromoção	510
AAC 03/SI/2017	305
AAC 25/SI/2017 (I&D Industrial à Escala Europeia)	2
AAC 31/SI/2017	203
I&DT - Demonstradores Copromoção	61
AAC 04/SI/2017	28
AAC 29/SI/2017	33
I&DT - Demonstradores Individuais	68
05/SI/2017	34
30/SI/2017	34
I&DT - Individuais	2
25/SI/2017 (I&D Industrial à Escala Europeia)	2
I&DT - Internacionalização	8
24/SI/2017	8
I&DT - Núcleos Copromoção	36
14/SI/2017	36
I&DT - Propriedade Industrial	1
23/SI/2017	1
SAICT - Internacionalização de I&D	14
03/SAICT/2017	14
SAICT - Propriedade Industrial	27
04/SAICT/2017	22
17/SI/2015	5
SIAC - Transferência de Conhecimento	1
13/LISBOA/2017	1
Total candidaturas analisadas	728

Figura 14: Candidaturas analisadas

No exercício de 2018, foram aprovados 235 projetos correspondentes a um incentivo de cerca de 90,4M€.

Foram ainda submetidas 102 alegações contrárias, tendo sido analisadas 56, das quais 44 mantiveram o sentido da decisão (não elegíveis ou não seleccionados). As restantes 12 alegações

correspondiam a reclamações apresentadas pelos beneficiários devido a reduções de investimento, sendo que 4 mantiveram o investimento e 8 foram objeto de aumento do investimento.

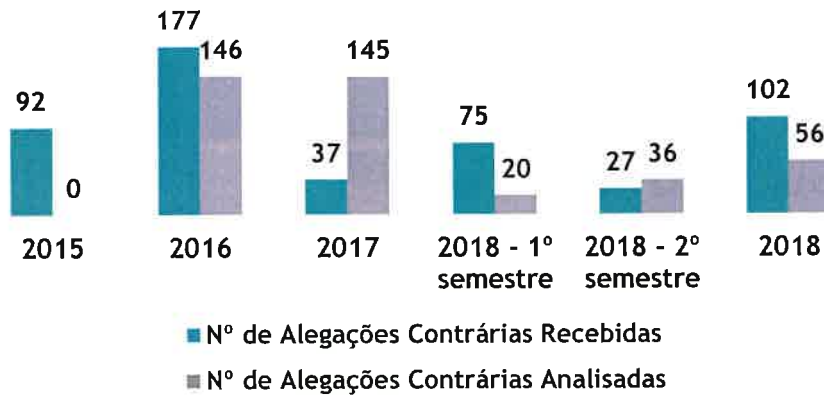


Figura 15: Alegações contrárias recebidas vs analisadas (PT2020)

O ano de 2018 registou ainda a validação de 217 termos de aceitação, segundo ano com maior número de termos de aceitação validados no atual quadro de programação, o que revela o enorme esforço levado a cabo pela ANI nesse ano, no sentido de aumentar a execução dos projetos.

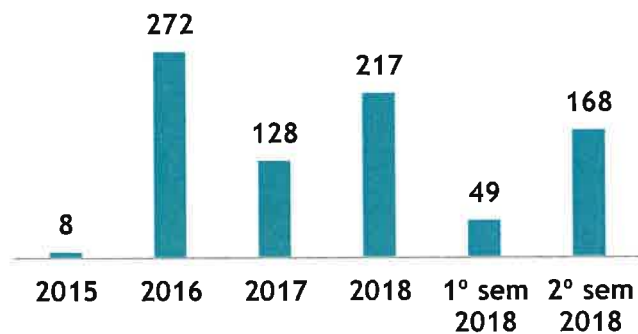


Figura 16: Termos de aceitação validados

Saliente-se que a avaliação das candidaturas em 2018 mobilizou a contratação de 387 peritos, correspondendo a 1200 pareceres.

Handwritten signature and initials in blue ink.

4.2.2. Unidade de Apoio e Acompanhamento

Esta Unidade contou em 2018 com 3 colaboradores fixos. No entanto, sempre que necessário a equipa é reforçada com 16 elementos da equipa da Unidade de Incentivos Financeiros. A atividade da Unidade centra-se no acompanhamento e encerramento dos projetos financiados no âmbito do Portugal 2020 geridos pela ANI, nomeadamente:

- Acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados;
- Realização de visitas técnicas intercalares e finais, tendo em vista proceder ao encerramento dos projetos já concluídos tecnicamente;
- Realização de visitas de verificação no local, de acordo com os planos de verificação definidos pelas Autoridades de Gestão;
- Gestão do serviço externo de validação de pedidos de pagamento (concurso lançado em 2018 e adjudicado no início de 2019).

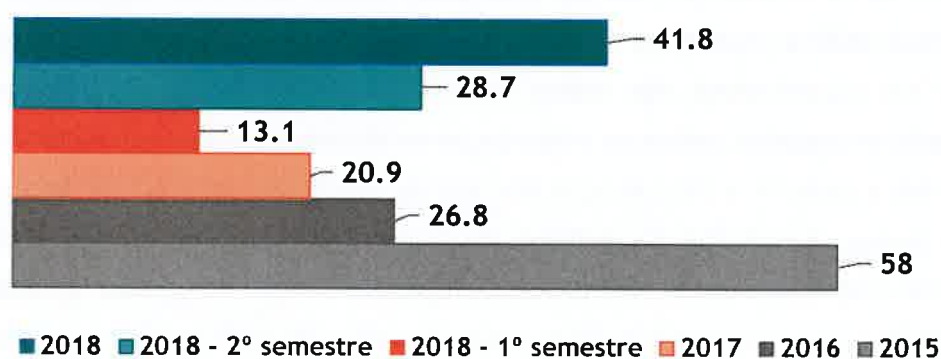


Figura 17: Pagamentos a promotores (Milhões de Euros)

Em 2018 foram emitidas 1.359 ordens de pagamento, correspondentes a um montante de incentivo de 41,8M€, representando cerca de 88% do total do valor pago nos dois anos anteriores.

Conforme evidenciado no gráfico anterior, verificou-se um aumento significativo dos pagamentos aos beneficiários no 2º semestre de 2018, onde foram emitidas 940 ordens de pagamento, correspondentes a 28,7 M€, representando 69% dos pagamentos efetuados nesse ano, por forma a contribuir para o cumprimento das metas do Governo incluídas no plano 2.000 M€.

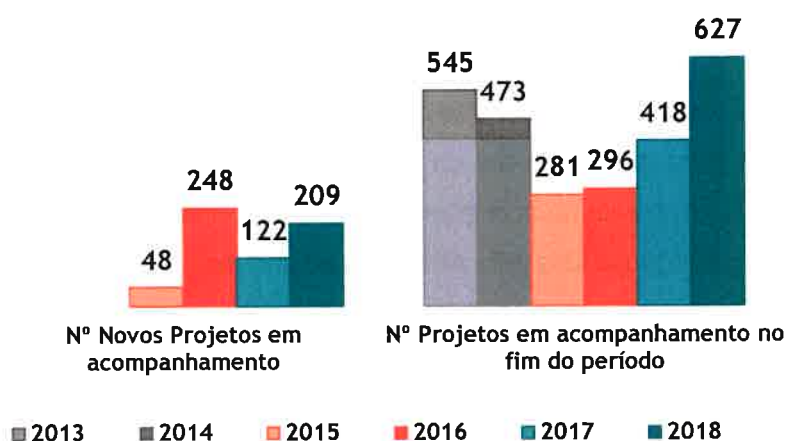


Figura 18: Projetos em acompanhamento (PT 2020)

O gráfico acima traduz a evolução do número de projetos em acompanhamento, que ascendia a 627 projetos no final de 2018, correspondentes a 1.972 beneficiários, verificando-se assim um aumento de 50% do número de projetos em acompanhamento, sem o correspondente reforço dos recursos humanos da equipa, o que se traduziu nos progressivos constrangimentos que a ANI vem a sentir no cumprimento das metas de análise de candidaturas, bem como no acompanhamento de projetos, incluindo a libertação de incentivo para os beneficiários.

Assim, por forma a permitir a recuperação dos atrasos existentes ao nível da execução dos projetos, em termos de análise de pedidos de pagamento e consequente libertação de incentivo, foi lançado um concurso público nacional para validação de pedidos de pagamento em setembro 2018, cuja adjudicação foi efetuada em fevereiro de 2019, tendo ainda sido levado a cabo, no final de 2018, um processo de recrutamento de 3 novos elementos, a integrar até março 2019.

Foram efetuadas 14 verificações no local, tendo em vista confirmar o fornecimento dos produtos/bens em conformidade com os termos e as condições do termo de aceitação, o progresso físico dos projetos, o respeito pelas regras comunitárias em matéria de publicidade e ainda verificar se os beneficiários estão a fornecer informações precisas sobre a execução física e financeira dos projetos. Tratam-se de verificações complementares às verificações administrativas, nos termos definidos na alínea a) do nº4 do artigo 125º do regulamento (EU) nº1303/2013, por delegação de competências das Autoridade de Gestão (AG).

Foram ainda realizadas 43 visitas técnicas in loco, tendo em vista aferir a execução técnica dos projetos e cumprimento dos objetivos propostos em candidatura.

No sentido de acelerar os processos de avaliação e decisão dos projetos submetidos às diferentes tipologias do sistema de incentivos à I&DT, a ANI propôs um conjunto de medidas de simplificação a executar em 2019. A ANI participou ainda em grupos de trabalho tendentes à simplificação dos procedimentos de análise e acompanhamento, nomeadamente no MCTES, ADC e Secretaria de Estado do Ministério do Planeamento.

4.2.3. Unidade de Incentivos Fiscais

A Unidade de Incentivos Fiscais contou em 2018 com 4 colaboradores. Tem como atividade principal a gestão de todo o processo conducente à **certificação de despesa de I&D e atribuição de um crédito fiscal no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE)**.

Mais especificamente, esta dedução à coleta das empresas, em sede de IRC, deve ser justificada por declaração comprovativa de que as atividades exercidas correspondem efetivamente a ações de investigação ou desenvolvimento, dos respetivos montantes envolvidos, do cálculo do acréscimo das despesas em relação à média dos dois exercícios anteriores e de outros elementos considerados pertinentes.

No ano de 2018, foram submetidas à ANI 1435 candidaturas, tendo esta Unidade, através de uma Comissão Técnica com poderes delegados pelo Conselho de Administração, procedido à análise de 1077 candidaturas, relativas aos 3 últimos exercícios fiscais e divididas por semestre conforme tabelas abaixo. Para o efeito, a supracitada Comissão realizou 49 reuniões de decisão, 13 no 1º semestre e 36 no 2º semestre.

N.º candidaturas recebidas = 1.435

ANO FISCAL	1º SEM	2º SEM
2015	-	7
2016	543	11
2017	-	516
TOTAL	543	534

Figura 19: Número de candidaturas recebidas por semestre

N.º candidaturas avaliadas = 1.077

ANO FISCAL	1º SEM	2º SEM
2016	17	-
2017	1379	39
TOTAL	1396	39

Figura 20: Número de candidaturas avaliadas por semestre

Estas candidaturas incluem 3.448 projetos distribuídos da seguinte forma:

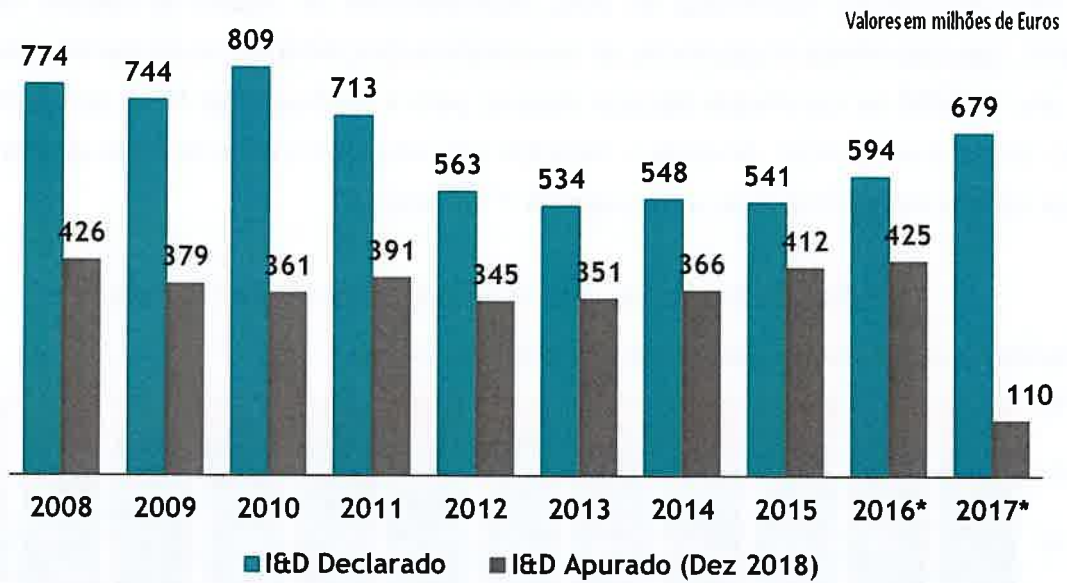
ANO FISCAL	1SEM	2SEM
2015	-	60
2016	1985	48
2017	-	1355
TOTAL	1985	1463

Figura 21: Distribuição do número de projetos por semestre

O SIFIDE tem um papel muito relevante no âmbito dos mecanismos de financiamento que visam estimular o investimento empresarial em matéria de I&D, representando mais de 50% do volume de apoios dos instrumentos geridos pela ANI (PT 2020, SIFIDE, H2020).

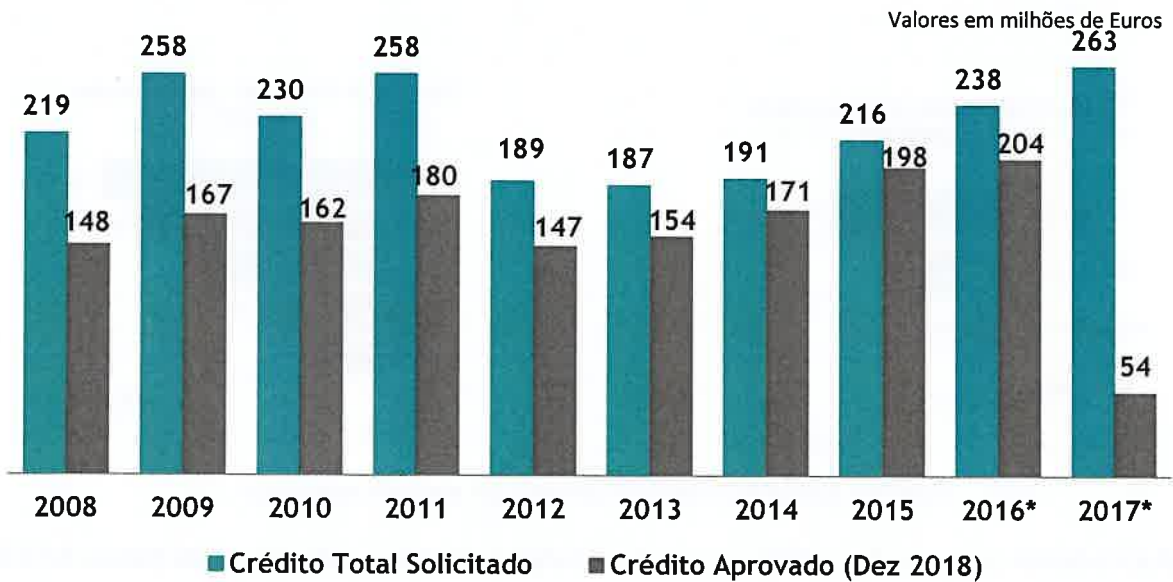
O crédito fiscal atribuído em 2018, referente aos custos em I&D incorridos pelas empresas no exercício fiscal de 2016, atingiu cerca de 204 milhões. Trata-se de um crescimento sustentado nos últimos anos conforme ilustrado nas figuras 22 e 23.

Handwritten notes:
 Juep
 B.
 [Signature]



*Exercícios ainda não encerrados

Figura 22: Despesas em I&D declaradas vs. apuradas

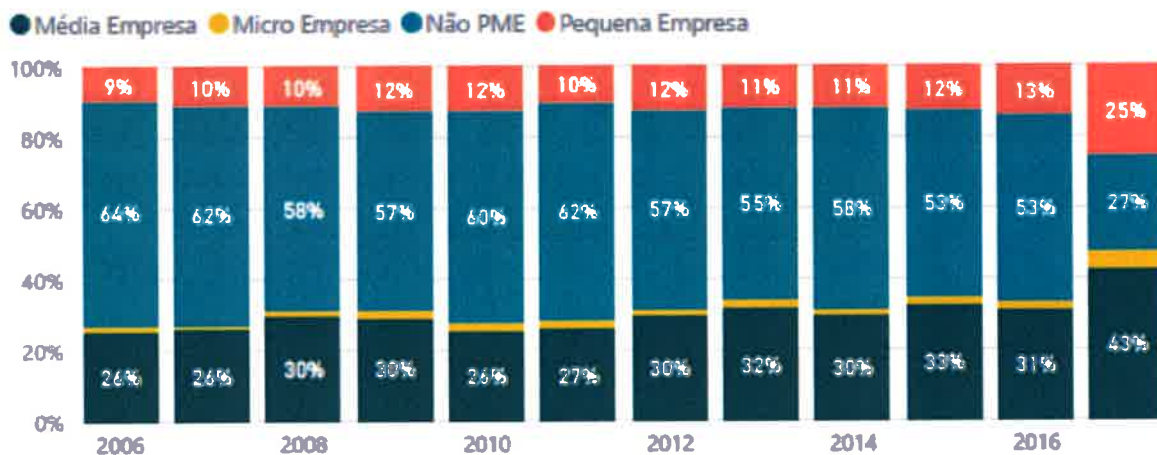


*Exercícios ainda não encerrados

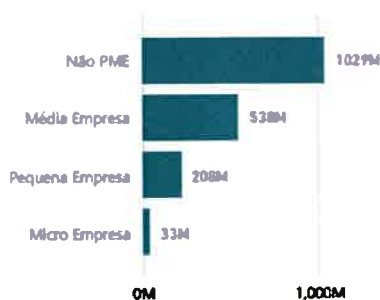
Figura 23: Crédito fiscal solicitado vs. aprovado

As 1435 candidaturas submetidas em 2018, representaram um volume de despesa em I&D de 686M€, correspondendo à solicitação de um montante de crédito fiscal de 266 M€. Até ao final do ano de 2018 foi certificada despesa elegível para a atribuição de 57M€ de crédito fiscal, valor ainda muito parcial, devendo o exercício ser completado durante o ano de 2019, com a larga maioria das candidaturas apreciadas no 1º trimestre.

Crédito Fiscal atribuído, por Ano e por Dimensão da Empresa



Crédito Fiscal atribuído, por Dimensão da Empresa (2006-2017)



Crédito Fiscal atribuído, por Idade da Empresa (2006-2017)

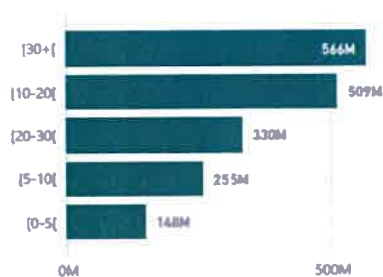


Figura 24: Crédito fiscal atribuído por ano e por dimensão da empresa

Relativamente ao perfil das empresas nas candidaturas apoiadas, nos exercícios fiscais de 2006 a 2017, e mais concretamente a este último, verifica-se um crescimento significativo das pequenas e médias empresas com 25% e 43% respetivamente do total. As não PME representam pela primeira vez menos de 50%, embora no acumulado dos últimos anos colhem a maior fatia

Handwritten signature and initials in blue ink.

dos créditos fiscais atribuídos, que também acompanha a idade das empresas, conforme demonstrado na figura 23.

Importa ainda destacar que a despesa em I&D está essencialmente na indústria que representa mais de 50% nos últimos anos com claro destaque para o setor das tecnologias de informação e comunicação e produtos farmacêuticos.

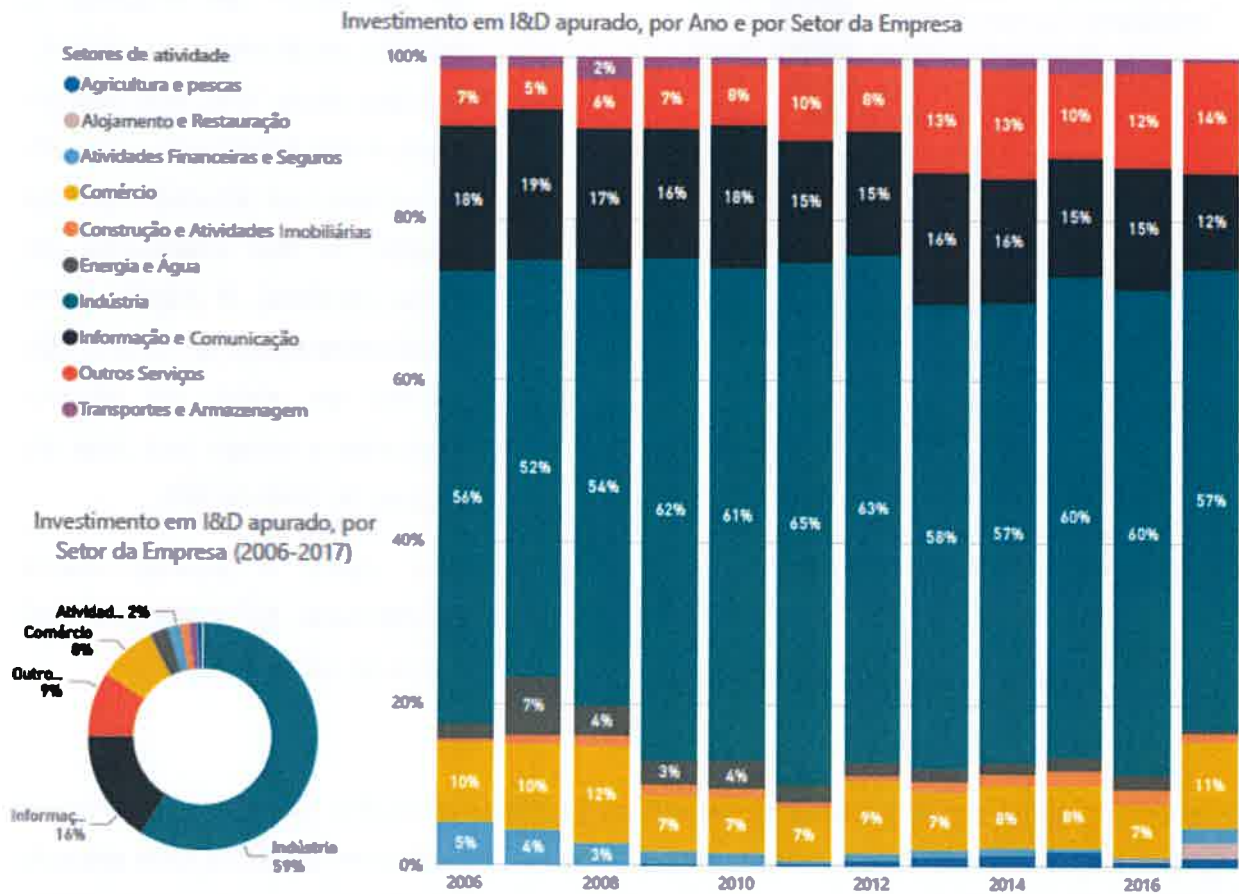


Figura 25: Dimensão e idade dos promotores de candidaturas aprovadas (exercícios fiscais 2006-2017)

Investimento em I&D apurado, por Setor das empresas (2006-2017)



Figura 26: Investimento em I&D por setores

A capacidade de I&D das empresas é um fator fundamental da sua competitividade e crescimento a longo prazo. Em jeito de conclusão, o balanço do SIFIDE é extremamente positivo com mais de um milhar de empresas a recorrer anualmente ao sistema. Em vigor desde 1997, tem tido um papel muito importante como um instrumento de intensificação do esforço de I&D empresarial de forma contínua. O crédito fiscal anualmente atribuído ronda os 200 milhões de euros nos últimos exercícios e atinge uma taxa de sucesso de mais de 90%.

Para apoio à análise destas candidaturas foi mobilizado um conjunto de 94 peritos.

O reconhecimento de idoneidade das empresas (e outras entidades que não as do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação) na prática de atividades de I&D é uma segunda atividade desta Unidade e que teve um grande crescimento de procura no ano de 2018, conforme ilustrado na figura 26.

Quando os candidatos ao SIFIDE pretendem apresentar despesas relativas à contratação de atividades de I&D extramuros, as entidades subcontratadas devem ser, obrigatoriamente, reconhecidas, bem como as empresas destinatárias dos Fundos de investimento previstos na alínea f) do ponto 1 do Artigo 37º do Código Fiscal do Investimento. Este último ponto justifica, em parte, o crescimento verificado.



Figura 27: Evolução do pedido de Reconhecimento de Idoneidade (RI) por exercício fiscal (candidaturas apresentadas vs. candidaturas aprovadas)

Como nota final, foram também definidos no último trimestre de 2018 os indicadores de desempenho exigidos pela Lei do OE, e que servirão de base à avaliação contínua do impacto do SIFIDE a partir de 2019:

- Criação de Emprego (por nível de qualificação, tipo de vínculo e sexo)
- Propriedade Industrial (registo, licenciamento e receitas)
- Spin-offs criadas
- Número de produtos (ou serviços) colocados no Mercado (novos ou melhorados)
- Volume de vendas
- Exportações (por mercado)
- Projetos colaborativos (por tipologia de entidade e por mercado)

Os sites da ANI e do SIFIDE foram atualizados com esta informação, que será de resposta obrigatória por todos os beneficiários de incentivos SIFIDE durante 2019.

4.3. DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA

Esta Direção, criada no 2º semestre de 2018, tem como missão estimular as dinâmicas de criação de valor económico e social a partir da I&D, bem como contribuir para uma maior eficiência na organização e funcionamento do SNI.

Estes princípios enquadram a ação desta Direção, estruturada em duas Unidades orgânicas, às quais estavam afetos apenas 3 recursos humanos em 2018.

4.3.1. Unidade INTERFACE

Esta Unidade tem como responsabilidade a execução do **Programa INTERFACE**, nomeadamente a dinamização e promoção da capacitação das **Infraestruturas Tecnológicas (Centros de Interface e Laboratórios Colaborativos)**, bem promover o empreendedorismo de base tecnológica e científica e a transferência de tecnologia.

Em relação ao Programa INTERFACE, e apenas com um recurso afeto a esta Unidade, foi possível desenhar e lançar os procedimentos para o financiamento de base dos 28 Centros de Interface (CIT) reconhecidos em 2017 pelo Ministério da Economia (Aviso 01/FITEC/2018). Estes procedimentos, que tiveram o apoio de outras Unidades da ANI na sua concretização, incluíram o lançamento do Aviso e Regulamentos, a receção das candidaturas, a seleção e contratualização dos peritos externos para análise das candidaturas recebidas, a análise de alegações em fase de audiência prévia e a proposta de decisão de financiamento, posteriormente remetida para decisão final à Comissão Executiva do FITEC. Além disso, este recurso foi apontado com ponto de contacto único na ANI para articulação com os CIT nos assuntos relacionados com o financiamento de base. Em dezembro de 2018, **foram assinados os contratos para o financiamento de base de 24 CIT⁴** (entre a Comissão Executiva do FITEC e cada CIT), com o apoio técnico e administrativo da ANI. Também dentro do Programa

⁴ Dos 28 CIT reconhecidos em 2017, concorreram a financiamento de base 26 CIT, dos quais 1 foi excluído por não cumprir as formalidades exigidas. Dos 25 CIT que concorreram e cujas candidaturas foram aprovadas para financiamento, houve 1 CIT que optou por não assinar o contrato de financiamento, devido a constrangimentos internos de operacionalização.

- O **BfK Awards**, que distingue em prémios já existentes candidaturas, cujas características revelem maior proximidade aos objetivos de valorização do conhecimento. Neste sentido, através de várias parcerias com iniciativas da sociedade civil, a ANI premiou 9 projetos de base científica e académica em 2018.

No sentido de dar mais visibilidade à ação do BfK, foi ainda realizado o 1º evento anual dos premiados do BfK Awards (no Instituto Pedro Nunes, Coimbra, dezembro de 2018), com a sessão de encerramento a cargo do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Parcerias

1. Projeto **CyanoCare**, Splash! By Mermaid, 21/02/2018

2. Startup **Labfit**, START(H)UP, 20/04/2018

3. Projeto **Salt & Dreche**, Prémio ECOTROPHELIA 2018, 25/05/2018

4. Startup **SCUBIC**, Startup Challenge Rock in Rio InnovationWeek @LACS, 28/06/2018

5. Projeto **Quarteto Contratempus**, Prémio Nacional Indústrias Criativas, 17/07/2018

6. Projeto **Body Interact**, World Summit Awards, 26/09/2018

7. Projeto **Towards 5C**, Altice International Innovation Award, 10/10/2018

8. Projeto **Deflamina**, Food & Nutrition Awards, 16/10/2018

9. Projeto **SOILIFE**, Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola, 29/10/2018

- O **BfK Rise** - Programa de Aceleração de Ciência & Tecnologia. No sentido de capacitar investigadores e empreendedores do sistema científico e tecnológico para o desenvolvimento e teste de viabilidade das suas ideias e projetos, foi lançado o procedimento de contratação para o Programa de Aceleração e Valorização Tecnológica (2º semestre de 2018). No entanto, e devido a irregularidades processuais das candidaturas recebidas, não foi possível concluir este concurso em 2018, perspetivando-se a sua conclusão apenas em 2019.
- O **BfK Transfer**, que pretende dinamizar uma rede de Transferência de Tecnologia em Portugal, a partir dos Gabinetes de Transferência de Tecnologia das instituições de Ensino Superior (GAPI/OTIC). No 2º semestre de 2018 foi lançado um procedimento de contratação para um estudo sobre modelos internacionais de transferência de tecnologia e proposta de aplicação a Portugal. Este procedimento não foi concluído em 2018, prevendo-se que o venha a ser em 2019.

dup
b
P
A

A ANI, no âmbito da promoção do empreendedorismo de base científica e tecnológica, prosseguiu a implementação do **Programa SIAC-ANI - Iniciativa de Transferência de Tecnologia**, através do qual operacionalizou um conjunto de iniciativas. Entre estas, destacam-se todas as iniciativas desenvolvidas pelo Programa *Born from Knowledge* (Ideas, Awards, Transfer e RISE), bem como as seguintes iniciativas realizadas em 2018:

- Realização da conferência “**Rede de Transferência de Tecnologia em Portugal**”, 2 de outubro de 2018, **Universidade de Aveiro**. Esta iniciativa juntou cerca de 60 participantes (provenientes dos GAPI e OTIC), reunidos em painéis temáticos de discussão sobre a problemática da transferência de tecnologia e valorização do conhecimento. Este evento contou, ainda, com a participação do Ministro da Economia, da Secretária de Estado da Justiça e da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Realização da 1ª conferência “**Inovação Aberta em Portugal**”, 30 de novembro de 2018, **ISAG, Porto**. Este evento juntou cerca de 150 participantes (empresas, entidades do Ensino Superior, Centros de Interface, CoLabs, investigadores, académicos, entidades de financiamento, entre outros), onde se evidenciaram práticas de Inovação Aberta e casos de sucesso em Portugal. Este evento contou com a presença do Secretário de Estado da Economia na sessão de abertura;
- Lançamento da 1ª edição do **Prémio Jornalismo em Inovação, Alfândega do Porto, dezembro de 2018**. Esta iniciativa pretende premiar os melhores trabalhos jornalísticos sobre inovação em Portugal, tendo contado com cerca de 20 projetos a concurso (premiados os jornalistas Rute Fonseca, da TSF, António Sarmento, do Jornal Económico, e Nuno Costa, do Sul Informação);
- Lançamento dos procedimentos e adjudicação do estudo para **Mapeamento dos atores do Sistema Nacional de Inovação**;
- Lançamento dos procedimentos e adjudicação do estudo sobre **boas-práticas internacionais de sustentabilidade e governance de infraestruturas tecnológicas**;

- Preparação da iniciativa Demonstrador Tecnológico, a lançar em 2019, e que pretende dar visibilidade aos resultados da I&D e da inovação desenvolvida pelos Centros de Interface e outras infraestruturas tecnológicas.

A Unidade de INTERFACE foi, também, responsável, em articulação com a Unidade de Relações Internacionais, pela elaboração da proposta de plano de ação para a implementação da estratégia em curso de **valorização e modernização dos Institutos Superiores Politécnicos**, entregue à tutela setorial responsável pela área. Este plano inclui ações internas (a nível de incentivos à colaboração e de promoção de diálogos e interações) e por ações de aprendizagem com pares internacionais e de estabelecimento de parcerias com os mesmos. Refira-se a este nível que, em 2018, foram assinados 2 acordos de cooperação bilateral no âmbito do Programa de Valorização e Modernização dos Politécnicos.

Neste âmbito, de destacar a **parceria com o CCISP** para visita a diversos Politécnicos e complexos industriais a eles ligados (e.g., na área da aviação na região do Alentejo, no Cávado e Ave, em Viseu, entre outros), bem como a organização, com o Instituto Politécnico de Viseu, de uma conferência regional para divulgação dos instrumentos de apoio à I&I disponíveis para projetos colaborativos com a sua participação, e para integração do mesmo nas discussões da estratégia regional de especialização inteligente, em diálogo com a CCDR Centro e com a associação industrial local.

4.3.2. Unidade de Valorização de Políticas

Esta Unidade tem a responsabilidade de coordenar e acompanhar a execução de programas e estratégias de abrangência nacional, bem como de desenvolver iniciativas de melhoria do funcionamento do Sistema Nacional de Inovação e do apoio às tutelas na definição de políticas de inovação. Com 2 recursos afetos a esta Unidade, destacam-se as seguintes iniciativas relacionadas com a **Coordenação e Monitorização da ENEI** (Estratégia Nacional de Especialização Inteligente), as Compras Públicas para a Inovação, a Estratégia de Inovação Tecnológica 2018-2030 e a CAF.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'CF'.

Em 2018, a ANI, enquanto entidade responsável pela **Presidência do Conselho Coordenador da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENEI)**, coordenou um exercício de monitorização e avaliação desta Estratégia. Em outubro de 2018 foi aprovado, pelo Conselho Coordenador da ENEI, um relatório que evidencia o estado de implementação e apresenta uma análise relevante para a avaliação da ENEI, bem como para o relançamento dos espaços de descoberta empreendedora que conduzem à revisão da estratégia para o próximo período de programação. Este exercício pretende alavancar o trabalho de redefinição das prioridades da ENEI para o período pós-2020, a coordenar pela ANI em 2019, e que será uma condição *ex-ante* para a definição das prioridades de investimento em I&D e inovação para o próximo ciclo de programação (2021-2027).

Esta Unidade foi, também, responsável pela celebração de um **Protocolo de Colaboração para as Compras Públicas de Inovação (CPI)**, entre a ANI e o IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (dezembro de 2018). Este Protocolo visa a promoção de um quadro estratégico para as CPI, contribuir para o desenvolvimento de um centro de competências nesta área, bem como explorar instrumentos financeiros para apoiar esta área, dando resposta a uma das medidas contempladas no Plano Nacional de Reformas e na Estratégia para a Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030. Este Protocolo vem solidificar o trabalho que esta Unidade tem desenvolvido no âmbito das Compras Públicas para a Inovação, nomeadamente a participação no projeto INTERREG iBuy+ e no projeto Procure2Innovate (Horizonte 2020), dois projetos internacionais em curso coordenados a nível nacional pela ANI, com o acompanhamento próximo do IMPIC.

Em 2018 a ANI iniciou o processo de elaboração da proposta de metodologia de *governance* e de implementação da **Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030** (aprovada pela RCM 25/2018), cuja coordenação e monitorização foi atribuída à ANI. Este trabalho será operacionalizado em 2019, em articulação com outras entidades públicas do Sistema Nacional de Inovação.

Na sequência da entrada em vigor das alterações ao Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto), foi definido que “as competências da **comissão de acompanhamento e fiscalização dos projetos de investigação e desenvolvimento (CAF)** criada e regulada pela Portaria nº 701-J/2008, de 29 de julho, passam a ser exercidas pela Agência de Inovação”.

Neste âmbito, durante o ano de 2018 foram desencadeadas ações e diligências para assegurar uma correta e efetiva transferência de competências para a ANI, entre outras a recuperação da versão integral do regulamento interno da CAF e a identificação dos casos pendentes de análise. Durante este período de transferência, foram solicitados à ANI novos pedidos de apreciação de relatórios finais de projetos já concluídos, bem como de novos projetos, dos quais a decisão “Favorável” ou “Desfavorável”, faz depender o levantamento de cauções pelos adjudicatários. Ciente desta consequência e porque quase todos estes pedidos, estavam associadas à Parque Escolar, foi realizada uma reunião com a Parque Escolar, no dia 13 de dezembro, no sentido de atualizar o ponto de situação de: (1) andamento dos projetos de I&D aprovados e necessidades de apresentação de novos projetos para aprovação, (2) obrigações de ambas as partes relativamente a entregáveis, (3) avaliação de consequências relativas a condições de pagamento pendentes, previamente introduzidas em contratos.

Concluída a caracterização da situação herdada, a ANI iniciou em 2018 o processo de desenvolvimento de uma metodologia de avaliação destes processos pendentes, por forma a prosseguir em 2019 a regularização do exercício da atividade da CAF que lhe foi confiada e produzir decisões finais sobre os projetos com relatórios finais pendentes.

4.4. DIREÇÃO DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS

4.4.1. Unidade de Redes Internacionais

A Unidade de Redes Internacionais (URI) integra três estruturas de apoio à participação nacional em Programas Europeus e de suporte à internacionalização das entidades nacionais, nomeadamente: o Gabinete de Promoção do Programa-Quadro (GPPQ), a rede *Enterprise Europe Network* (EEN) e o Programa EUREKA/EUROSTARS.

O GPPQ tem como principal missão potenciar a participação nacional no Programa-Quadro Europeu Horizonte 2020 (H2020), incluindo o EURATOM, o *European Institute of Technology* (EIT) e o Fundo do Carvão e do Aço (RFCS). Em 2016, começou também a acompanhar os programas-piloto abertos no âmbito da Defesa (PADR). O GPPQ é constituído por uma equipa de 17 técnicos especializados em cada uma das áreas temáticas do H2020, denominados **Pontos de Contacto Nacionais (NCPs)**. Os NCPs acompanham em detalhe o processo dos concursos do H2020 e apoiam a comunidade científica e empresarial, potenciando assim o aumento da taxa de participação nacional no H2020. Desde 2015 até 2018, o GPPQ estava enquadrado na ANI e FCT, tendo em 2018 passado a estar totalmente integrado na URI da ANI.

A URI acompanha ainda os projetos internacionais de apoio à inovação empresarial em que a ANI participa como copromotor. No decorrer do exercício de 2018, esta Unidade, composta por três colaboradores, foi responsável pela intervenção da ANI em diferentes atividades, de que se destaca a iniciativa *Enterprise Europe Network* (EEN), da qual a ANI é membro desde 2008, de dimensão relevante para a Agência. A URI acompanha ainda e participa ativamente nas atividades desenvolvidas no âmbito do EUREKA/ EUROSTARS.

Este relatório apresenta um resumo das atividades da URI durante o ano de 2018, nomeadamente em termos de apoio dado pela URI à comunidade nacional durante esse ano, a representação em iniciativas e Programas Europeus, as atividades de internacionalização no âmbito da EEN e a promoção nacional do programa EUREKA/EUROSTARS.

Horizonte 2020

No âmbito da URI, o GPPQ tem como principal missão promover e apoiar a participação nacional no Horizonte 2020.

Um dos principais instrumentos de promoção da participação no H2020 são as sessões públicas organizadas pelo GPPQ, normalmente em parceria com outras instituições do sistema científico e tecnológico nacional, associações empresariais e autoridades públicas nacionais e regionais. Ao longo de 2018, o GPPQ organizou **77 sessões públicas por todo o país** (figura 27). Nestes

eventos foram registados 2839 participantes. Estas sessões dividiram-se entre eventos tipo Roadshow de divulgação do H2020, eventos temáticos e setoriais, *Infodays*, vários tipos de workshops de apoio à elaboração de propostas, bem como apresentações inseridas no âmbito de outros eventos não organizados pelo GPPQ.

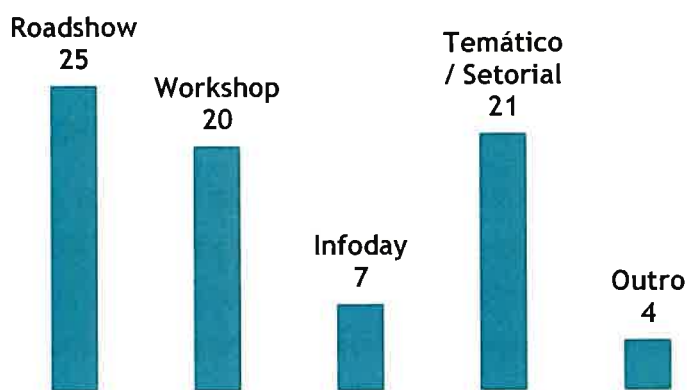


Figura 28: Sessões públicas de apresentação organizadas pelo GPPQ em 2018 (por tipologia de evento)

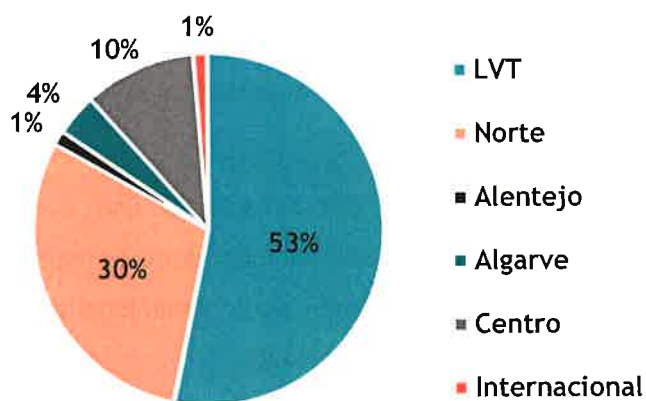


Figura 29: Sessões públicas de apresentação organizadas pelo GPPQ em 2018 por região

A figura 28 apresenta a distribuição geográfica das sessões do GPPQ em 2018. Verifica-se que 53% das sessões foram realizadas em Lisboa (41), 30% na região do Norte (23) e 10% na região Centro (8). Houve ainda 3 sessões no Algarve e 1 no Alentejo. Com o objetivo de otimizar recursos e potenciar sinergias entre os diferentes temas, muitos dos eventos realizados foram multitemáticos.

Handwritten notes and signatures in blue ink.

A participação portuguesa no Horizonte 2020 em 2018 foi positiva, tendo obtido um retorno de 1,6% do total do financiamento europeu apurado até meados de fevereiro de 2019. As instituições portuguesas submeteram 2101 propostas (com e sem coordenação) e foram selecionados para financiamento 317 projetos com participação portuguesa (94 com coordenação), envolvendo cerca de 450 entidades. O financiamento total captado por entidades Portugueses até à data da análise atingiu um valor de 127,27 M€, que é uma taxa de retorno superior à meta de 1,50% das verbas colocadas a concurso fixada no início do H2020. A estimativa é que o valor total de financiamento para o ano de 2018 suba quando estiverem apurados todos os concursos de 2018 ainda pendentes, atingindo os 155 M€.

Tendo em conta a natureza distinta dos diferentes temas do H2020, a participação por tema em 2018, é muito variável (figura 29).

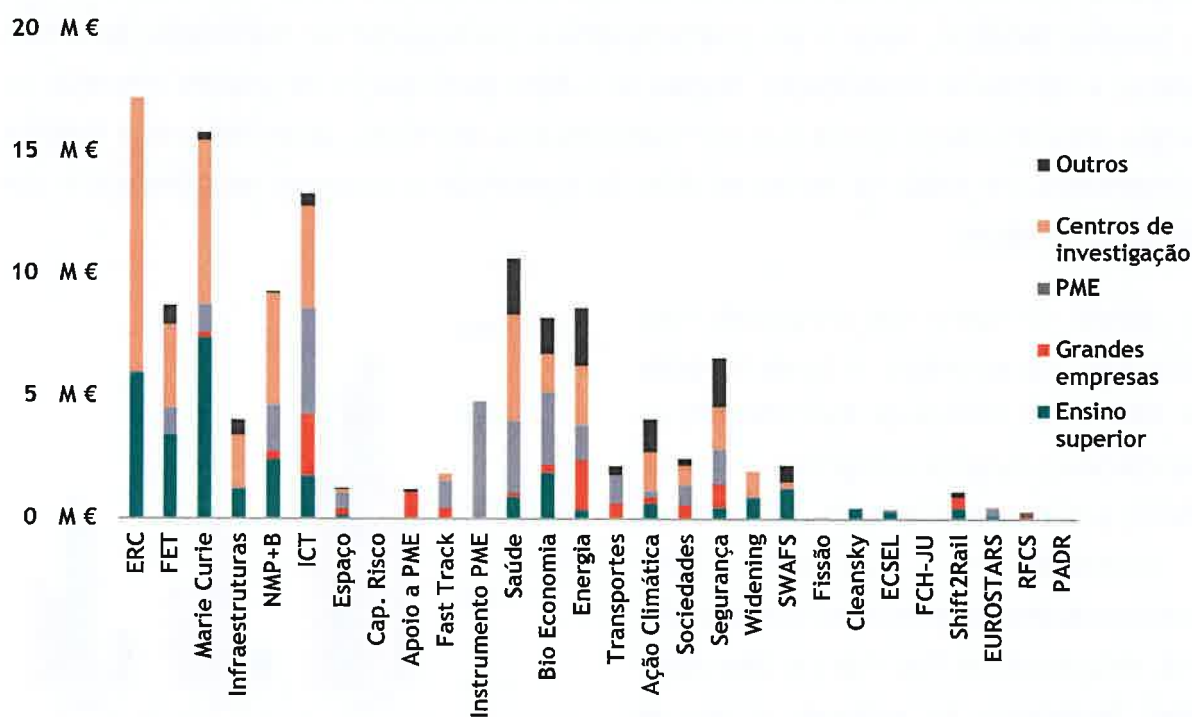


Figura 30: Financiamento captado por tema e tipo de entidade em 2018

Em termos absolutos o *European Research Council* (ERC) é o tema com maior financiamento captado em 2018 (17,2 M€), logo seguido pela MSCA com um total de 15,81 M€. No pilar II, o ICT é o tema com maior orçamento captado atingindo os 13,31 M€, logo seguido pelo NMBP que totalizou 9,28 M€. No Pilar III, os Desafios Societais Saúde, Bioeconomia, Energia e Segurança

são os que apresentam maior orçamento captado. Nas *Joint Technological Initiatives* o orçamento captado pelas entidades PT continua a ser modesto sendo mais representativo n Shift2Rail onde atingiu os 1,13 M€.

Em termos de participação por tipo de entidade, para os temas do Pilar I, dedicado à Excelência Científica e focado em atividades de investigação fundamental, a participação em 2018 foi predominantemente de instituições do ensino superior e centros de investigação. Enquanto para o ERC, FET e Infraestruturas não se verificou participação do setor empresarial, as MSCA contaram com parte do financiamento captado por PME e grandes empresas, dada a sua natureza de investigação em consórcio. Como é expectável, os temas do Pilar II, dedicado à Liderança Industrial, apresentam uma forte participação do setor empresarial. Ainda que a expressão do financiamento para empresas no NMPB e Espaço seja moderada, o financiamento deste setor no tema ICT é superior a 50% do valor total captado em 2018. Nos temas do Pilar III, Desafios Societais, volta a ser preponderante a participação de instituições do ensino superior e centros de investigação. Regista-se a forte participação de grandes empresas na Energia, em linha com o que se tem verificado nos anos anteriores. Já as PMEs estão também representadas em todos os temas do Pilar III traduzindo a natureza multidisciplinar dos consórcios formados.

Em termos de apoio aos programas mais focalizados nas empresas, o tema Inovação em PME inclui diferentes instrumentos de financiamento dirigidos a empresas, incluindo o Apoio a PME (calls INNOSUP), o *Fast Track to Innovation* e o Instrumento PME, apresentado separadamente na figura 30. Em 2018, no instrumento *Fast Track to Innovation* foram financiados 44 projetos, o que se traduziu numa taxa de sucesso de 1,72%. As estatísticas relativas ao Instrumento PME em 2018 (apresentadas na figura 30) mostram que em 2018 houve uma descida das face aos resultados obtidos em 2017, tanto para os concursos da Fase 1 (2,35% vs. 3,40% vs. em 2017)

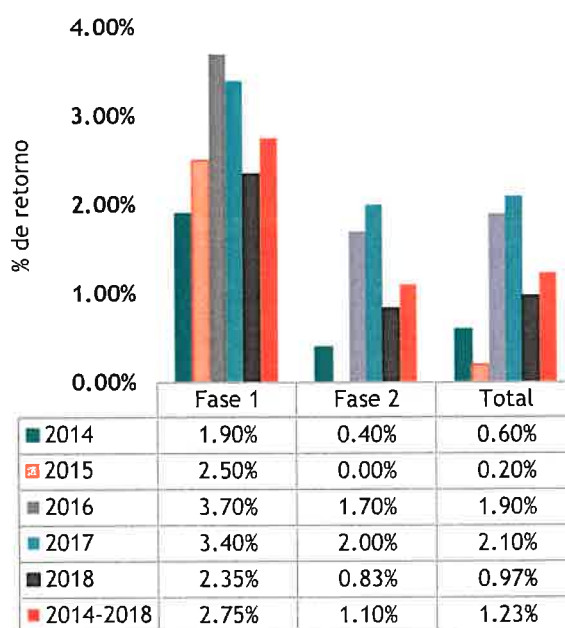


Figura 31: Taxa de retorno para Portugal nos concursos Fase 1 e Fase 2 do Instrumento PME

Jus
lb
3

como para os concursos da Fase 2 (0,83% vs. 2,0% em 2017). Estas taxas de retorno correspondem a taxas de sucesso de 11,46% para a Fase 1 (acima da média Europeia de 11,08%) e de 2,86% para a Fase 2, ligeiramente abaixo da média europeia (3,16%). Em 2018 foram financiados 3 projetos de Fase 2 para PMEs portuguesas, correspondendo a um valor total de 3,71 M€. Os concursos de Fase 1 representam um valor total de financiamento inferior (1,1 M€), embora incluam 22 entidades beneficiárias.

É de salientar o grande investimento do GPPQ no apoio a candidaturas ao Instrumento PME. Esta ação dirigida teve reflexos muito significativos na avaliação final das propostas nacionais. Embora as taxas de sucesso deste instrumento sejam baixas devido à enorme competitividade registada, a percentagem de propostas portuguesas classificadas acima do *threshold* tem vindo a aumentar, sofrendo um pequeno decréscimo para a fase 2 em 2018 em parte explicada pelo aumento do valor do *threshold* de 12 para 13 pontos neste ano. Em 2018, 25% e 38% das propostas de Fase 1 e Fase 2, respetivamente, ficaram classificadas acima do *threshold*. As propostas que receberam o Selo de Excelência europeu sem financiamento na fase 2 puderam, no entanto, candidatar-se a receber apoio equivalente nacional com um Aviso específico no Portugal 2020, que se encontra em fase final de avaliação no final de 2018.

EUREKA - EUROSTARS

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior tutela a Iniciativa EUREKA desde a sua fundação em 1985, definindo os objetivos estratégicos e os interesses permanentes de Portugal como Estado Membro. A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) é o *EUREKA Funding Agency Portugal* e a ANI, SA é o EUREKA - Office (Portugal), tendo por missão a gestão da participação das empresas nacionais nos diversos instrumentos para o apoio a projetos de inovação de base tecnológica e internacionalização, como elemento nacional da Rede EUREKA e interface com os promotores nacionais e seus pares nos outros Estados Membros e Associados.

Portugal participa nas iniciativas da rede EUREKA, quer através da participação dos representantes nacionais nos órgãos de gestão, quer através da promoção da iniciativa e seus instrumentos junto das empresas nacionais. Em 2018, realizaram-se duas reuniões de NPC (**National Project Coordinator**) e duas reuniões de HLR (**High-Level Representative**) da Presidência Finlandesa e uma reunião EUREKA HLR e NPC já sob a Presidência do Reino Unido. Estas reuniões contaram com a participação dos representantes nacionais.

É ainda de referir que Portugal preside desde 2014 à rede temática EuroAgri - dedicada ao sector do Agroalimentar. Esta rede foi encerrada em 2018, seguindo orientações de simplificação dos instrumentos da rede EUREKA acordadas no EUREKA RoadMap de 2017. A participação no EuroAgri tem sido assegurada recorrendo à colaboração com o ISA - Instituto Superior de Agronomia com o qual a ANI SA, em 2017, celebrou um protocolo.

A Iniciativa EUREKA, integra diversos instrumentos de promoção de projetos de inovação de base tecnológica em consórcio, dos quais se destaca, em 2018, o programa Eurostars e os EUREKA-Clusters.

No âmbito do EUREKA - EUROSTARS, em 2018, foram apresentadas 17 candidaturas, por parte de entidades nacionais, tendo sido recomendada a aprovação de 4 candidaturas pelo Júri independente. De realçar que na chamada de setembro, a proposta nacional recomendada para financiamento teve a melhor posição obtida por Portugal no Eurostars 2.0 (8º lugar no ranking global de 133 propostas).

No âmbito do Eureka Clusters, foram atribuídos Selos EUREKA a 2 Projetos ITEA (*Software-Intensive systems*), 3 Projetos Euripides (*Electronic packaging and smart systems*) e 2 Projetos Celtic Plus, e 5 SMART (*Advanced Manufacturing*). Estes projetos são financiáveis no âmbito do Programa Portugal 2020, em candidaturas autónomas e posteriores. No decorrer de 2018 estiveram abertos Avisos do Portugal 2020 com o objetivo de promover o cofinanciamento nacional de entidades portuguesas que participem em projetos europeus de I&D detentores do selo EUREKA e Eurostars: o Aviso N.º 25/SI/2017 e o Aviso nº 18/SI/2018. No total foram submetidos a estes avisos: 15 projetos com o selo EUREKA Cluster e 2 projetos Eurostars. A avaliação dos peritos internacionais aquando da atribuição do selo EUREKA/Eurostars é um dos elementos de instrução das candidaturas e é utilizada para determinação do mérito do projeto, contribuindo assim para a implementação de mecanismos de simplificação no âmbito do Portugal 2020. Os resultados da decisão de cofinanciamento só serão conhecidos em 2019.

Enterprise Europe Network

A Agência Nacional de Inovação é membro fundador do Consórcio EEN-PORTUGAL que representa a *Enterprise Europe Network* em Portugal. Criada pela Comissão Europeia, é a maior rede de cooperação a nível mundial, dedicada às PME e Startups com ambições internacionais contando atualmente com mais de 600 parceiros em 62 países, envolvendo cerca de 4000

especialistas em inovação e internacionalização. No âmbito deste projeto a ANI desenvolve atividades de:

- Apoio à internacionalização e à inovação empresarial
- Promoção e organização de eventos de brokerage tecnológico e de negócio para a dinamização de parcerias internacionais
- Promoção de tecnologias e oportunidades de negócio através da base de dados de perfis de cooperação da rede EEN
- Acompanhamento do programa “SME Instrument” - Serviço de *Key Account Management* (KAM) para os beneficiários do Programa
- Acompanhamento de PME no desenvolvimento de um diagnóstico das capacidades de gestão da inovação da empresa e apoiando a implementação de um plano de ação e melhorias

No ano de 2018 as ações e resultados mais relevantes foram:

- Realização de **6 B2B internacionais em Portugal**, com a participação de **244 participantes** e a realização de **503 reuniões**:
 - Blue Tech Economy company mission - Portugal - USA, Associação Comercial de Lisboa, 23/03/2018
 - Health Innovation Market Portugal 2018, Hard Club, Porto, 04/04/2018
 - Ocean Business 2018, 18-20/09/2018
 - Hospital Innovation Brokerage Event, Centro de Congressos do Estoril 27-28/09/2018
 - B2B Moulds Event 2018, CENTIMFE Marinha Grande, 03-04/10/2018
 - Business2Sea, Alfandega do Porto, 14-16/11/2018
- **Co-Organização de 11 eventos de brokerage** no estrangeiro, com a participação de 23 empresas nacionais e a realização de 42 reuniões.
- Promoção da EEN no Stand INVEST EU na Web Summit 2018, Lisboa, 7-8/11/2018
- Em parceria com o GPPQ, e no âmbito do apoio à participação portuguesa no H2020, foram co-organizados 2 eventos, que reuniram 38 participantes empresariais.
- Em resultado da promoção de oportunidades de parceria foram acompanhadas 39 manifestações de interesse em perfis de tecnologia/negócio/procura de parceiros para consórcios de I&D.

- Acompanhamento de 6 empresas Key Account Management (KAM), 1 na fase II e 5 na fase I do SME Instrument.
- Apoio a 15 empresas no âmbito do serviço de aconselhamento em gestão de inovação.
- Participação nas atividades de *networking* no âmbito do Sector Group Healthcare (reuniões em Liverpool e Dusseldorf) e Micro & Nanotechnologies (reuniões em Lund e Besançon)
- Participação na Conferência Anual da EEN em Viena, Austria.
- Assinatura de Protocolos de Cooperação com Fórum Oceano - Associação da Economia do Mar e Health Cluster Portugal.

4.4.2. Unidade de Relações Internacionais

A Unidade de Relações Internacionais assegurou durante 2018 a coordenação e execução de um conjunto de atividades de representação institucional, exploração de parcerias e intervindo em debates alargados, a nível europeu, sobre políticas e instrumentos de promoção da I&I.

Cabe a esta Unidade a representação e acompanhamento da participação da ANI na TAFTIE. Após a reentrada da ANI, em junho de 2016, como membro daquela Associação europeia, o ano de 2018 consolidou a participação da Agência na mesma, sobretudo na liderança da Task Force “SoftPower” - *Competences and soft skills in innovation agencies at the break of a new model for Innovation support in the EU*, e na preparação da Presidência desta Associação que deverá assumir em 2020.

Foi assegurada a participação nas 5 reuniões anuais de coordenação da TAFTIE. Adicionalmente, a ANI integrou duas *task-forces* em curso, liderando ainda a Task Force “SoftPower”, posição em que coordenou o trabalho de 17 agências-membro da TAFTIE. Esta Task Force dedica-se à avaliação dos serviços de apoio não-financeiro prestados pelas agências de inovação às empresas e outras entidades e à identificação das principais responsabilidades e competências que as mesmas deverão incorporar num futuro próximo para melhor servirem os sistemas de inovação dos seus países, de forma complementar aos apoios da Comissão Europeia. No âmbito desta Task Force, a ANI organizou em janeiro de 2018 um evento europeu de discussão destas temáticas e do seu enquadramento no debate sobre o futuro programa-quadro de I&I da EU, e coorganizou outros dois eventos, em maio no Luxemburgo e em novembro na Eslovénia, para dar seguimento a este debate. Organizou e liderou, ainda, os trabalhos de levantamento e caracterização detalhada dos serviços e das competências das agências da TAFTIE, bem como as discussões internas da Task Force em análise dos mesmos. A ANI manteve

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters 'f3', 'li', and a lightning bolt symbol.

ainda o acompanhamento das reuniões do grupo informal de agências nacionais de inovação representadas em Bruxelas, nomeadamente no que respeita à interação com a Comissão Europeia acerca do futuro EIC - *European Innovation Council*, mais concretamente do papel das agências no pilar “Innovation Ecosystems”, no âmbito do próximo Programa-Quadro de I&I da UE.

A liderança da Task Force “SoftPower” permitiu consolidar a parceria com a NESTA - fundação global para as políticas de inovação, sediada no Reino Unido, com a qual a ANI colabora desde setembro de 2017. No âmbito desta parceria, foi convidada a debater “o papel da agência de inovação do futuro” na IGL Global Conference 2018, em Boston, em junho.

Ainda no âmbito da cooperação multilateral, e em articulação com a Unidade de Avaliação, a ANI manteve a **participação ativa no projeto Interreg Europe “S34Growth” - *Enhancing Policies Through Inter-Regional Cooperation: New Industrial Value Chains for Growth***, que envolve 11 atores regionais de promoção da I&D e inovação de 8 Estados-membros da UE, tendo o ano de 2018 sido dedicado à elaboração do Plano de Ação que permitirá à Agência implementar, entre 2019 e 2020, melhoramentos nos seus instrumentos financeiros dedicados à demonstração de projetos de I&D, ao mesmo tempo reforçando os mecanismos de cooperação inter-regional com os parceiros do projeto.

Ao nível da cooperação bilateral, foram **identificadas uma série de oportunidades de implementação de ações de promoção da cooperação bilateral em I&I à escala global**, nomeadamente as que são suportadas pelos acordos de cooperação bilateral já firmados pela ANI e as que poderão ser criadas numa lógica de continuidade a alguns acordos da FCT na esfera da transferência de tecnologia. Procedeu-se ao levantamento de instrumentos e plataformas de suporte ao financiamento de entidades nacionais, nomeadamente à sua participação em projetos de investigação aplicada, confinados, no entanto, à geografia europeia, não permitindo delinear uma agenda de cooperação que incluía países fora deste espaço. Este levantamento foi também apoiado por uma reunião de trabalho com a FCT para discussão de vias de trabalho conjunto.

Não estando atualmente disponíveis instrumentos da ANI, no âmbito do Programa PT2020, que permitam promover a cooperação bilateral em I&I à escala global, foi elaborada uma **proposta para o futuro lançamento, em fase oportuna, de um instrumento de apoio à cooperação bilateral com países e regiões-alvo, dotado de flexibilidade suficiente para acomodar as**

oportunidades identificadas nos diferentes acordos, existentes ou por estabelecer estrategicamente.

A ANI encetou também contactos com as entidades nacionais com papel no apoio à cooperação internacional em ciência, tecnologia e inovação com vista ao levantamento de atividades em curso e possibilidades de articulação nas ações a concretizar, tendo em conta a natureza complementar dessas entidades em relação ao papel da ANI. Neste sentido foram realizadas reuniões com a AICEP e com o Departamento de Relações Internacionais da FCT.

Nas atividades de cooperação bilateral, é ainda de destacar a **candidatura à call do IGL - Innovation Growth Lab para atribuição de grants com vista ao desenvolvimento de “randomised controlled trials” em instrumentos de inovação**. Em articulação com a Unidade de Avaliação, esta Unidade submeteu candidatura à Fase 0 solicitando apoio ao desenvolvimento de um projeto de experimentação de instrumentos de cooperação bilateral e teste ao seu impacto. O IGL identificou três peritos da sua comunidade internacional interessados em trabalhar com a ANI e foram feitas reuniões individuais com cada um para avaliar compatibilidades de interesses e condições necessárias para se avançar com candidaturas em oportunidades futuras, nomeadamente na existência de instrumento adequado.

De entre os **acordos de cooperação da ANI**, destacam-se as seguintes atividades:

- **Singapura** - Dando seguimento ao acordo assinado em outubro de 2017 com o IPOS (Gabinete de Propriedade Intelectual de Singapura), a ANI, na sequência de um convite para participação no IP Week@SG 2018, organizou uma missão a Singapura (3 a 6 de setembro de 2018) onde foi proposta a realização de um evento conjunto a decorrer em 2019 em Portugal, que junte investidores, empresas, centros tecnológicos e outros “stakeholders” de parte a parte com vista a uma mostra dessa comunidade em Portugal e à promoção de oportunidades de investimento conjunto. O IPOS concordou com a oportunidade para a realização desse evento e a área da economia do mar foi referida como potencialmente estratégica para colaboração, sem detrimento de outras. No âmbito desta missão, apoiada localmente pela AICEP, foram também feitos contactos com algumas entidades de Singapura e Malásia para avaliar possibilidades de cooperação.
- **Brasil** - A ANI firmou um acordo com a ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, manteve os esforços de negociação de um acordo de cooperação com a FINEP -

CP

Handwritten signature and initials in blue ink.

Financiadora de Estudos e Projetos do Brasil, e estabeleceu um acordo tácito para desenvolvimento de atividades com a EMBRAPPII - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. Foram também estabelecidos contactos com o projeto ENRICH in Brazil (*European Network of Research and Innovation Centres and Hubs*), um projeto financiado pelo H2020 e liderado pelo Fraunhofer IPK, no qual o parceiro nacional é a SPI, com a qual a ANI está a avaliar potenciais sinergias com o objetivo de melhorar a cooperação bilateral com o Brasil. O projeto tem já ligação a várias entidades congéneres brasileiras, entre elas a FINEP e a EMBRAPPII. A ANI participou ainda, em Viena, a 9 e 10 de outubro de 2018, numa reunião do “Focus group” do projeto INCOBRA, liderado pela SPI (PT) e pelo FFG (AT) para partilha de experiências e alinhamento de ações de financiamento entre o Brasil e países europeus na área da I&I, na perspetiva da agilização da cooperação entre o Brasil e a Europa ao nível de sistemas de apoio à I&I. O projeto reúne várias entidades nacionais e regionais do Brasil responsáveis pela promoção da I&I, sendo a FINEP um dos parceiros mais ativos.

- **Catalunha (Espanha)** - No âmbito do projeto S34Growth (cooperação inter-regional na promoção de melhores políticas públicas de apoio à inovação), referido anteriormente, foi identificada a possibilidade de se proporem ações de cooperação bilateral com a ACCIÓ, agência de apoio à inovação empresarial de cariz regional, tendo sido encetadas conversações com esta entidade. A ACCIÓ tem uma larga experiência na gestão de instrumentos de financiamento a projetos em cooperação bilateral, nomeadamente através do “NUCLIS Internacionais” e do “TECNIOspring PLUS”, que financiam, respetivamente, projetos de I&D aplicada em cooperação internacional e a contratação de investigadores para desenvolvimento de projetos de investigação aplicada nas empresas da Catalunha.

4.5. DIREÇÃO DE INTELLIGENCE A AVALIAÇÃO DO SNI

Esta Direção, criada em 2018, tem como missão promover a monitorização e a avaliação das políticas de inovação, capacitando a ANI no seu papel de *advisoring* às tutelas em política de inovação e criando “evidência” sobre o impacto económico e social das políticas de inovação e de I&D empresarial. Esta Direção, que conta apenas com 1 elemento (dadas as limitações existentes em 2018 em termos de contratação de recursos humanos pela ANI), está estruturada em duas Unidades.

4.5.1. Unidade de Monitorização

Esta nova área de competências na ANI tem a responsabilidade de **acompanhar e monitorizar a evolução de Portugal nos principais indicadores e rankings de inovação, bem como mapear e divulgar as competências dos atores do SNI.** Esta Unidade tem também como missão contribuir para o desenvolvimento normativo e disponibilizar **metodologias facilitadoras do processo de inovação junto do tecido científico e económico nacional.** Além disso, esta Unidade procura dar resposta a uma das fragilidades que existe na Agência, o subaproveitamento do conhecimento e da informação atualmente existente na ANI, nomeadamente o proveniente dos dados dos projetos apoiados pela ANI.

Em 2018 intensificou-se a monitorização sistemática dos apoios concedidos no âmbito dos instrumentos do Portugal 2020 geridos pela ANI, com o reporte periódico às tutelas de alguns indicadores de resultado sempre que solicitado. Um dos exemplos é a definição de um **procedimento mensal de monitorização dos indicadores de resultado dos apoios concedidos pelo Portugal 2020 no âmbito do Programa Interface e da inovação colaborativa.** Em 2018 foram elaborados **12 reportes** relativos a este programa.

Esta Unidade foi, também, responsável em 2018 pelo **reporte de indicadores do Portugal 2020** relacionados com o contributo da ANI para outros programas e estratégias, como é o caso do **Programa Nacional de Reformas, da ENEI ou do Programa de Valorização e Modernização dos Politécnicos.**

Esta Unidade iniciou, também, o trabalho de definição de requisitos e de desenvolvimento do Portal da Inovação, contando com o contributo de outras entidades neste processo, nomeadamente a FCCN/FCT, o INPI e a Startup Portugal. Em 2019 será lançado um procedimento de contratação para o desenvolvimento deste Portal, que pretende ser uma

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Luís" and a large signature.

montra dos resultados da I&D e da inovação em Portugal, bem como disponibilizar um mapeamento online dos atores e competências do Sistema Nacional de Inovação.

No âmbito da normalização, a ANI celebrou, em março de 2018, um **protocolo de cooperação com o Instituto Português da Qualidade (IPQ)**, tendo sido reconhecida por este como Organismo com funções de Normalização Setorial (ONS) na área da Investigação, Desenvolvimento e Inovação. A normalização assume uma enorme importância para os diversos setores económicos do país, quer na perspetiva do mercado interno em que se enquadra a atividade normativa desenvolvida nas estruturas europeias de normalização quer no contexto global onde se insere a atividade normativa levada a cabo pelas estruturas internacionais de normalização.

A ANI, enquanto ONS, para além da **coordenação da Comissão Técnica de Normalização 169**, tem atribuições de carácter geral relativas à produção de documentos normativos, emissão de pareceres, participação em reuniões internacionais, competindo-lhe ainda a elaboração do plano e relatório de atividades, do programa de normalização, bem como a divulgação das atividades normativas no seu domínio de atuação. Através da atuação como ONS a ANI reforça o seu papel no domínio da disseminação e adoção de boas práticas nacionais de gestão de inovação e, através delas, incrementar a produtividade e competitividade das organizações nacionais, através da coordenação do desenvolvimento normativo na área da I&D e da inovação. Em 2019, serão desenvolvidos os trabalhos relacionados com os normativos e divulgação da **Norma ISO/DIS 56002 - Innovation Management System** e da **Norma ISO/AWI 56005 - Intellectual Property Management**.

4.5.2. Unidade de Avaliação

Esta Unidade não contou com nenhum recurso humano afeto em 2018. No entanto, e devido à sua importância, foram desenvolvidos alguns trabalhos nesta Unidade recorrendo à afetação de tempos de outros colaboradores da ANI em situações pontuais, bem com colaborações com outras Unidades da ANI.

Assim, em 2018 esta Unidade procedeu a um trabalho de **reorganização da Base de Dados SIFIDE**, permitindo que a mesma possa ser utilizada para efeitos de investigação. Este trabalho possibilitou a assinatura de um Protocolo de Cooperação com o INE para acompanhamento anual

do SIFIDE (dezembro de 2018), de forma a que os dados (anonimizados) sobre incentivos fiscais possam ser anualmente trabalhados e publicados.

Esta Unidade procedeu, em 2018, ao tratamento de dados de um questionário lançado pela ANI em 2015 sobre os resultados do SIFIDE, bem como à análise os dados relativos à participação dos Institutos Superiores Politécnicos nos instrumentos de financiamento (QREN, Portugal 2020 e Horizonte 2020). Os resultados destas análises serão divulgados em 2019 no portal da ANI, em formato de “*fact sheet*”.

Nesta Unidade está, também, em curso o desenvolvimento de uma metodologia de avaliação de instrumentos de financiamento do Portugal 2020 (avaliação *ex-ante* e *ex-post*), estando a ser aplicada ao instrumento dos “Projetos Demonstradores”. Esta metodologia está a ser elaborada em articulação com a metodologia *Innovation Radar* da Comissão Europeia.

No âmbito da avaliação de políticas e da atuação transversal desta Unidade dentro da ANI, de destacar, ainda as seguintes iniciativas, dinamizadas em colaboração com a Unidade de Relações Internacionais:

- Candidatura à *call* do IGL - *Innovation Growth Lab* para atribuição de *grants* com vista ao desenvolvimento de “randomised controlled trials” em instrumentos de de cooperação bilateral e teste ao seu impacto;
- Elaboração do Plano de Ação para a melhoria do instrumento do Portugal 2020 “Projetos Demonstradores”, no âmbito do projeto Interreg “S34Growth” - *Enhancing Policies Through Inter-Regional Cooperation: New Industrial Value Chains for Growth*”, da qual a ANI é parte integrante. Este Plano de Ação, elaborado em conjunto com vários atores nacionais (empresas, centros tecnológicos, clusters) permitirá desenvolver iniciativas a curto-prazo para tornar este instrumento mais eficaz, bem como avançar com propostas de melhoria para o período pós-2020.

Jud
h.
D
F.

4.6. DIREÇÃO DE GESTÃO E RECURSOS

4.6.1. Unidade de Sistemas de Informação

NOTA Introdutória:

Esta Unidade foi coordenada desde 04/07/2016 pelo colaborador Orlando Fernandes. Vítima de doença grave prolongada, o Orlando sempre deu o seu melhor durante o período de doença, muito para além do que lhe poderia ser pedido. No entanto, teve períodos de ausência regulares para tratamentos que não lhe permitiram atingir todos os resultados programados. Acabou por falecer em outubro de 2018. A ANI deve-lhe muito e o CA não quer deixar de lhe fazer aqui esta singela homenagem e agradecer a sua dedicação e o seu empenho inextinguíveis. Só foi possível substituir o Orlando quando, em final de dezembro de 2018, foi formalmente aprovado o PAO 2018 da ANI.

A Unidade de Sistemas de Informação integra quatro colaboradores, tendo assumido, em 2018, a responsabilidade pela execução operacional do projeto SAMA 2020: o Programa “MAIS ANI”.

O programa “MAIS ANI” (projeto de capacitação tecnológica e transformação digital) com prazo de conclusão em junho de 2019, fechou 2018 com uma taxa de execução operacional de cerca de 50% e uma taxa de execução financeira de 46%.

No âmbito do programa “MAIS ANI”, foi efetuado um mapeamento detalhado dos processos internos e respetivas recomendações de melhoria com base nas melhores práticas (*business analysis*), que permitiram a estruturação de uma arquitetura de gestão de sistemas de informação.

Foi implementado um sistema de **BPM (Business Process Management)**, que visa a desmaterialização e simplificação de processos administrativos e, paralelamente, um ERP (*Enterprise Resource Planning*), que permite à Agência satisfazer as suas obrigações de reporte enquanto entidade enquadrada no perímetro orçamental do estado.

Tendo presente estes projetos, bem como a adaptação à legislação sobre proteção de dados, o acompanhamento da integração do SIFIDE na ANI e a gestão da relação com a Secretaria Geral do Ministério da Economia, torna-se evidente a necessidade de reforçar esta unidade.

Ainda no âmbito deste programa, foi desenvolvido um **Portal Colaborativo** para um acesso mais rápido e centralizado da informação.

Assim, e a partir de 2019, a ANI estará dotada de um sistema de **Gestão de Incentivos Fiscais (portal SIFIDE)**, que visa um salto qualitativo na gestão das candidaturas ao programa SIFIDE. Serão implementados sistemas complementares de apoio às candidaturas, quer de Incentivos Fiscais, quer de Incentivos Financeiros, através da desmaterialização e simplificação de processos administrativos e de novas ferramentas de sistemas de informação.

2019 será também ano para a implementação de uma plataforma CRM (*Customer Relationship Management*), uma ferramenta de gestão do relacionamento com os clientes, orientada para o conhecimento e antecipação das suas necessidades.

A execução deste programa preconiza, de forma gradual, a maior capacitação operacional dos recursos da Agência, a modernização de sistemas de informação através de ferramentas de maior produtividade, resultando numa maior entrega de serviços aos cidadãos e às empresas.

4.6.2. Unidade de Gestão de Recursos Humanos

Esta Unidade tem como missão participar na definição das Políticas de Recursos Humanos alinhadas com o modelo estratégico da ANI, coordenando e assegurando ainda a sua adequada implementação, quer em termos administrativos/legais, quer no âmbito do desenvolvimento organizacional.

Outro dos objetivos do RH é prestar diariamente um serviço interno de qualidade às diversas áreas da ANI, pretendendo assim contribuir para a satisfação e motivação dos colaboradores e (inerente) aumento de produtividade.

Em 2018, a ANI adotou/ reviu as seguintes políticas de gestão de recursos humanos:

- Regras de **Gestão de Trabalho Extraordinário**: a Administração da ANI teve a necessidade de solicitar pontualmente aos seus colaboradores a prestação de trabalho suplementar de forma a regularizar o atraso no tratamento dos processos. Neste sentido foi necessário esclarecer os colaboradores das regras inerentes ao processo, de acordo com os limites do Código do Trabalho;

Handwritten notes in blue ink: "Luis", "Th", "F.D.", and a signature.

- **Código de Conduta:** com vista à inserção de um capítulo que integra a prevenção de práticas de assédio. As novas regras de não tolerância ao assédio, ameaças ou intimidação, visam garantir que, os colaboradores da ANI nas suas relações profissionais não praticam atos de assédio de qualquer natureza e agem sempre com respeito pelos direitos e legítimos interesses de todas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais se relacionam e com a sociedade em geral;
- **Iniciativas de *Employer Care*:** cientes de que colaboradores saudáveis e felizes serão seguramente mais produtivos e comprometidos com o trabalho, a ANI desenvolveu durante o ano algumas iniciativas neste sentido como por exemplo disponibilizar fruta fresca a todos os colaboradores, bem como autorizar em situações fundamentadas o Teletrabalho

No decorrer do ano iniciou-se a aplicação dos regulamentos definidos em 2017:

- Regras Internas para a concessão de Apoio Financeiro à Formação Extraordinária de Colaboradores (aprovado em 10.10.2017): proporcionando condições de transparência, igualdade e oportunidade para os seus colaboradores se candidatarem a um apoio financeiro para formação avançada (Doutoramento e Mestrados) em relação direta com as funções desempenhadas e a missão da ANI, foram concedidos 6 apoios financeiros à formação avançada.
- Regulamento Interno de Estágios (aprovado em 05.12.2017): de forma a colmatar a carência de recursos humanos em algumas áreas, foram integrados 10 estagiários no decorrer do ano, estando a 31 de dezembro de 2018, distribuídos pelas seguintes unidades:

Unidade	Quantidade
Unidade de Valorização de Políticas	1
Unidade Interface	4
Unidade de Comunicação	2
Unidade de Avaliação	2
Unidade de Redes Internacionais	1

Figura 32: Integração de estágios em 2018

- Regras de Apoio à Decisão de Acumulação de Atividades (aprovado em 07.12.2017): foi autorizado pelo Conselho de Administração um pedido de acumulação de atividades (docência de um módulo num Instituto Politécnico).
- Finalizaram-se também os desenvolvimentos realizados no âmbito dos trabalhos de capacitação da ANI na área RH e que foram realizados com o apoio de consultoria externa:

1. No âmbito do Projeto de Desenvolvimento de Competências

a) Desenho e conceção de um modelo de avaliação de desempenho:

- i) definição dos critérios/ fatores de desempenho a utilizar, e respetivas escalas de avaliação. Abrangeu nomeadamente a identificação dos *KPI's*/ objetivos estratégicos, objetivos de Unidades e individuais a utilizar;
- ii) desenhar o processo de gestão e avaliação de desempenho, em alinhamento com o redesenho organizacional, a reengenharia e simplificação de processos de atividade da ANI tendo como referência as melhores práticas;
- iii) construção das ferramentas de suporte ao processo de avaliação de desempenho. Nomeadamente ficha individual e ficheiro global de avaliação.

b) Implementação e acompanhamento do modelo de avaliação de desempenho:

- i) formação dos intervenientes/ avaliadores ANI: realização das sessões de formação necessárias para preparação de “avaliadores” (chefias das diferentes Unidades de negócio e responsável de RH que irão “replicar” a avaliação no futuro) de modo a capacitar a Agência para a formação ao longo do tempo sem necessidades futuras de recorrer a um fornecedor externo;

c) Realização de processo de Auto- Avaliação para dar a conhecer as competências a avaliar no ano de 2019.

2. No âmbito do Projeto de Desenvolvimento de Portal Colaborativo

Foi desenvolvido um Portal Colaborativo - O ANIPLACE, onde será possível consultar, introduzir e armazenar informação de forma centralizada, mantê-la e torná-la disponível a todos os colaboradores da ANI de forma simples e independentemente do local onde se encontram.

Handwritten notes in blue ink, including the number '100' at the top, a large 'D' in the middle, and other illegible scribbles.

Esta Plataforma, que será implementada em 2019, visa servir de suporte à publicação de informação corporativa, enquanto parte importante da comunicação interna e também de informação RH. Para além disso irá facilitar acesso a informação relevante de outras áreas da ANI.

A plataforma construída atuará de forma bidirecional: pois suporta o fluxo unidirecional de informação, com base na publicação de conteúdos, mas igualmente possibilitará o input de informação solicitada aos colaboradores ANI, com base em formulários standard e “customizáveis” para o input de:

Os principais objetivos a alcançar com a implementação desta ferramenta são:

- a) Integrar os conteúdos internos numa única plataforma;
- b) Reforçar a identidade corporativa através de uma plataforma colaborativa;
- c) Incrementar o nível de informação que se disponibiliza aos colaboradores;
- d) Melhorar a disponibilidade e facilidade na recolha de informação assim como de acessibilidade da informação a todos os colaboradores;
- e) Melhorar o nível de autossuficiência de todos no acesso à informação, quer para consulta quer para introdução e recolha.

Ao nível da **Responsabilidade Social** foram várias as iniciativas. Foi realizado um evento anual em que se juntaram todos os colaboradores e em que se promoveu a solidariedade para com as vítimas dos incêndios do ano de 2017.

Esta iniciativa pretendeu impactar positivamente no desempenho, na satisfação e clima organizacional e teve os seguintes objetivos específicos:

- Interação entre colegas que habitualmente não interagem;
- Revigorar energias, aliviar a carga e o stresse diário;
- Premiar os colaboradores com um momento de descontração, pela sua dedicação à Agência;
- Promover o sentimento de partilha e de solidariedade, contribuindo para uma causa maior.

De forma a cumprir a resolução do conselho de Ministros nº 141/2018, que define como regra para a função pública e setor empresarial do estado “a proibição de uso a garrafas, sacos e louça de plástico e forçando o uso de materiais alternativos...”, e estando já sensibilizada para o tema da poluição dos plásticos e preservação do meio ambiente, a ANI no decorrer de 2018 cria medidas mais “amigas” do ambiente como a eliminação do plástico de forma permanente e o aumento dos pontos de reciclagem nas suas instalações.

Ainda no âmbito da Responsabilidade Social, a Unidade de Gestão de Recursos Humanos lançou no final do ano um desafio a todos os colaboradores, apelando à sua participação numa medida de recolha de bens para entrega a uma instituição de solidariedade social.

4.6.3. Unidade Legal & Compliance

A Unidade Legal & *Compliance* (ULC) desenvolveu, no ano de 2018, as suas atividades em quatro grandes áreas: **contratação pública, apoio aos órgãos sociais, apoio à gestão dos programas de incentivos financeiros e fiscais e apoio gestão técnica de medidas do programa INTERFACE, bem como o apoio à Comissão Executiva do Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular.** A ULC exerce todas as funções inerentes à prestação de apoio jurídico e monitorização da *compliance* pelo que, embora represente a maior parte da atividade da desta Unidade, o antedito elenco não esgota o universo das tarefas asseguradas, sendo as restantes de natureza e matéria bastante diversa, e que, por economia se não detalham.

O ano de 2018 foi particularmente exigente para esta unidade em virtude do volume, complexidade, responsabilidade e diversidade do trabalho que lhe foi solicitado circunstância que foi agravada pela cessação do contrato de trabalho de um dos três membros da equipa no fim do primeiro semestre e pela ausência de outro dos (dois restantes) elementos da equipa a partir do mês de setembro (e até março de 2019) em virtude do gozo de licença parental. O recurso à prestação de serviços de apoio e assessoria jurídico nos últimos quatro meses do ano modo mitigou as dificuldades sofridas, contudo, não foi, por razões que se predem com a especificidade dos serviços contratados e a própria curva de aprendizagem, suficientes para suprir a totalidade das necessidades verificadas.

No ano de 2018, foram consolidados os processos de trabalho e assumidas novas tarefas resultantes de alterações ao quadro legislativo aplicável à ANI e de novas competências

Leop
H.
f. D.

atribuídas ou previstas. No que respeita a alterações no quadro legislativo, destacam-se abreviadamente:

- a) Como é habitual em cada ano, as necessidades de alteração e conformação dos processos e atividades ao disposto na Lei do Orçamento do Estado (Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro) e no respetivo Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio), que assenta sempre numa análise prévia desta unidade;
- b) No âmbito do SIFIDE II - Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial, a atribuição à ANI das competências de certificação de despesa, de reconhecimento da idoneidade de entidades para a prestação de serviços de I&D e do carácter de I&D de projetos, o que, embora não sendo uma atividade completamente nova, implicou bastante trabalho da Unidade na preparação e aplicação do novo enquadramento jurídico;
- c) No âmbito da estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030, o cumprimento da Missão atribuída à ANI pela Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2018, de 8 de março.

Mais se refira que, também em 2018, se verificou um acréscimo significativo das solicitações relativas à preparação de diplomas legislativos e regulamentares sobre as mais diversas matérias que contendem com a atividade da ANI, tarefa que, pela sua complexidade e responsabilidade obrigou a um dispêndio significativo de tempo.

Contratação pública

A entrada em vigor da revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP) em 2018 obrigou a alterações nos procedimentos e internos e legais que, embora preparadas com antecedência, obrigaram a um trabalho contínuo de ajustamento durante o ano resultante das dificuldades de implementação ou possibilidades de melhoria que foram sendo verificadas com a “aplicação” prática das mesmas.

No que respeita à preparação e tramitação de procedimentos de contratação pública o nº de procedimentos foi o seguinte:

1. Ajustes diretos simplificados	Nº
1.1. Aquisição de bens móveis	145
1.2. Locação de bens móveis	28
1.3. Aquisição de serviços	
1.3.1. Aquisição de serviços de emissão de pareceres técnicos especializados para avaliação de projetos (Incentivos Financeiros e Fiscais)	764
1.3.2. Outros serviços	2.342
Total	3.279
2. Restantes tipos de procedimento de contratação pública	
2.1. Ajuste Direto (regime normal)	
2.1.1. Aquisição de bens móveis	1
2.1.2. Locação de bens móveis	0
2.1.3. Aquisição de serviços	8
Total	9
2.2. Consulta Prévia	26
2.2.1. Aquisição de bens móveis	0
2.2.2. Locação de bens móveis	0
2.2.3. Aquisição de serviços	26
Total	26
2.3. Concurso Público	3
2.3.1. Aquisição de bens móveis	0
2.3.2. Locação de bens móveis	0
2.3.3. Aquisição de serviços	3
Total	3
Total	38

Nota: Foram ainda concluídos em 2018 7 procedimentos de contratação pública iniciados em 2017.

Figura 33: Procedimentos de contratação pública preparados ou tramitados em 2018

Apoio aos Órgãos Sociais

A ULC presta apoio ao funcionamento de todos os órgãos sociais com exceção do Fiscal Único.

O apoio aos órgãos sociais assenta principalmente na preparação, secretariado e acompanhamento das suas reuniões, nomeadamente, mas não apenas exclusivamente, das reuniões do Conselho de Administração e Assembleias Gerais, assim como na sua ligação com entidades terceiras, de natureza pública e privada.

Durante o ano de 2018 houve também lugar à alteração dos titulares dos órgãos sociais em resultado da eleição dos mesmos em Assembleia Geral realizada em 29 de junho de 2018, o

21/09/18
16
3

que, a para das alterações aos Estatutos abaixo elencadas, obrigou também a um reajustamento do modo de funcionamento do apoio prestado ao Conselho de Administração.

Foram também, na mesma Assembleia, aprovadas alterações estatutárias, destacando-se de entre estas a admissibilidade do funcionamento regular do Conselho de Administração apenas com intervenção dos seus membros executivos (Conselho de Administração Executivo) tendo posteriormente sido aprovado o respetivo regulamento de funcionamento.

A execução das tarefas inerentes ao apoio aos órgãos sociais reveste especial complexidade e responsabilidade o que, aliado ao volume e diversidade, dos assuntos tratados obriga à afetação de uma grande quantidade de tempo de trabalho, e que, por essa razão se mostra ser uma das atividades que mais tempo consome no conjunto do trabalho da Unidade.

De destacar ainda em 2018 foram ainda iniciados os trabalhos de preparação da implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, tendo sido implementada a nova política de proteção de dados do website da ANI.

4.6.4. Unidade de Comunicação

A Unidade de Comunicação tem como principal missão promover a atividade da ANI através da disseminação dos resultados/iniciativas das diferentes Direções/Unidades nos canais de comunicação da agência e através da organização de eventos.

Durante o 1º semestre do ano, foram afetos a outra Unidade pelo CA os 2 colaboradores. A 21/09/2018, após a demissão do coordenador, a Unidade sofre uma mudança de liderança, ficando esta a cargo de um dos elementos anteriormente transferidos. Atualmente, compõem a sua equipa 2 colaboradores em regime de estágio.

Canais de Comunicação

Canal	Indicador de Atividade 2018
Site	Publicação de 160 notícias
Newsletter	Envio semanal
LinkedIn ⁵	Atualização quase diária
Assessoria de Imprensa	Envio de 19 comunicados de imprensa
	Publicação de 804 notícias na comunicação social com referência à ANI ou a programas sob gestão da agência

Figura 34: Indicador de atividade por canais de comunicação

Eventos 2018

Nome	Data
Roteiro da Inovação - Lançamento	15 e 16 fevereiro
Roteiro da Inovação - Inteligência Artificial	21 de fevereiro
Roteiro da Inovação - Educação	7 de março
Roteiro da Inovação - Inovação no Setor do Calçado	9 de março
Roteiro da Inovação - Floresta	16 de março
Born from Knowledge - Celebrar o Conhecimento	18 de outubro
Conferência Inovação Aberta em Portugal	30 de novembro
Prémio Nacional de Jornalismo de Inovação	10 de dezembro
Final do BfK Ideas 2018	12 de dezembro

Figura 35: Principais eventos organizados pela Unidade de Comunicação

⁵ No ano de 2018, verificou-se um aumento de 1421 seguidores da página (39% dos quais no último quadrimestre do ano). A interação com as publicações da ANI também registou uma evolução positiva, com um aumento de 20% no número de partilhas, de 50% no número de comentários e de 40% no número de “gostos”.

Em 2018 é ainda de assinalar a aposta da Unidade de Comunicação na produção de conteúdos multimédia com o objetivo de maximizar o impacto comunicacional da atividade da ANI. No último quadrimestre do ano foram produzidos 19 vídeos tendo como base as iniciativas: “Born from Knowledge - Celebrar o Conhecimento”, “Conferência Inovação Aberta em Portugal”, “Prémio Nacional de Jornalismo de Inovação” e “Final do BfK Ideas 2018”. Estes vídeos, complementados com conteúdos de texto e reportagens fotográficas, tiveram um papel fundamental para alavancar a presença da ANI nos seus canais digitais e gerar *buzz* comunicacional em torno das diferentes iniciativas. De salientar que os eventos “Conferência Inovação Aberta em Portugal” e “Prémio Nacional de Jornalismo de Inovação” foram ainda alvo de transmissão *live streaming*, exponenciando a sua disseminação e posicionando a ANI como entidade que recorre às mais recentes formas de comunicação para aumentar o carácter inclusivo das iniciativas que promove.

Para além destas atividades com carácter contínuo, a Unidade de Comunicação também levou a cabo uma série de projetos, tais como: reformulação do website do programa *Born from Knowledge*, desenvolvimento do acervo gráfico da marca ANI e colocação de sinalização exterior identificadora (logotipo e nome da ANI), com iluminação noturna, no edifício das instalações da ANI Porto. No último quadrimestre do ano foi ainda retomado o projeto de lançamento do novo site da ANI, tendo em conta a nova estrutura organizacional da agência e as alterações estratégicas ao nível da imagem que foram decididas com o início de funções do novo Conselho de Administração.

4.6.5. Unidade de Gestão Financeira

Esta Unidade tem como objetivo garantir a integração de todas as competências necessárias à boa gestão financeira e operacional da ANI, estando dividida em 3 blocos funcionais: Departamento de Contabilidade e Finanças, Departamento de Auditoria e Processos, e Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão.

No que respeita à gestão financeira, no ano de 2018, foi monitorizada a implementação do Ciclo de Planeamento Orçamental (CPO) ocorrida no ano transato. Tratando-se de um conjunto de novas metodologias de planeamento e de um calendário que permitiram à ANI obter informação financeira mais sistematizada, informação de gestão mais adequada, bem como possibilitando geração de processos e rotinas internas de planeamento e controlo orçamental, o exercício de 2018 concentrou-se na adaptação e melhoria deste conjunto de formalidades.

Como reforço à implementação do CPO, verificou-se também em 2018 a implementação de um novo software de gestão (*ERP - Enterprise Resource Planning*) - o “software *Primavera - Public Sector*” - que veio permitir não só um aumento considerável nos níveis de desmaterialização de processos internos, como também garantir a eficácia de um conjunto de automatismos, permitindo o cumprimento com as regras financeiras exigidas aos organismos enquadrados no perímetro orçamental do Estado. A implementação do ERP apoiou também os trabalhos desenvolvidos na transição para o novo normativo contabilístico aplicado na Administração Pública: SNC-AP.

Destaque também para o apoio desta Unidade à Unidade de Sistemas de Informação no desenvolvimento e parametrização de um software de gestão documental (BPM) que, integrando diretamente a sua informação com o ERP, **reduziu significativamente o tempo médio de processamento dos procedimentos de despesa e tratamento da correspondência**. Esta ferramenta contribui assim diretamente para a redução dos prazos médios de pagamento da ANI como também para o desempenho interno das atividades de natureza administrativa.

A escassez de recursos não veio permitir concretizar a entrada em funcionamento da área de auditoria interna em 2018, cumprindo os objetivos de interface entre o ROC e os serviços financeiros, sendo apenas desenvolvida uma atividade de análise e monitorização de processos internos.

Foi concluído o procedimento de externalização de apoio à tramitação dos serviços de suporte aos projetos de assistência técnica no âmbito do Portugal 2020, e outros projetos financiados onde a ANI é beneficiária, permitindo assim que a execução financeira do conjunto de projetos em vigor se aproximasse da sua execução física. A 31 de dezembro de 2018 a ANI, face ao período homólogo anterior, apresenta uma redução de um ano fiscal neste desfasamento, estando atualmente toda a atividade de 2016 e 2017 integralmente reportada e apresentada em pedidos de reembolso. Estima-se conseguir no 1º semestre de 2019 reportar e submeter em pedidos de reembolso toda a execução elegível do exercício de 2018.

Resultado do trabalho de gestão do ativo imobilizado da ANI desenvolvido em 2017 - levantamento, revisão, etiquetagem, identificação e localização - o exercício de 2018 terminou com um conjunto alargado de equipamentos informáticos, material de escritório e outros bens, que, por motivos de obsolescência, serão destinados a abate.

Handwritten notes in blue ink, including a signature and some illegible scribbles.

5. INDICADORES

5.1. Indicadores de Atividade

DESEMPENHO GLOBAL			2017	2018
Apoio Total Concedido Programas Incentivo sob Gestão			360 M €	349 M €
Programas/Projetos sob Gestão/Promoção ANI			16	23
SISTEMAS INCENTIVOS I&D	INCENTIVOS FINANCEIROS (QREN/PT2020)	Nº Projetos em acompanhamento no início do período	296	418
		Novos Projetos em Acompanhamento	122	209
		Candidaturas Recebidas	540	575
		Nº Candidaturas Analisadas	148	728
		Candidaturas Aprovadas	91	235
		Projetos Encerrados	0	0
		Projetos em acompanhamento fim período	418	627
		Nº Alegações Contrárias Analisadas	143	56
	Incentivo Aprovado	92,5 M €	90,5 M €	
	Pagamentos a Promotores	20,9 M €	41,8 M €	
		Valor	770	1359
		Quantidade		
INCENTIVOS FISCAIS	Nº Candidaturas Analisadas	1318	1410	
	Crédito Total Solicitado	238 M €	264 M €	
	Crédito Total Aprovado	209 M €	183 M €	
PROJETOS E INTERNACIONALIZAÇÃO	PROGRAMA QUADRO EUROPEU H2020 PILARES II E III	Propostas Apresentadas PT	1199	1074
		Projetos Aprovados PT	180	187
		Projetos Coordenados	42	38
		Financiamento PT Financiamento Total	74M€ 4.158M€	74,5M€ 4.529M€
		Financiamento Médio por Projeto Aprovado	409 k €	398 k €
		Taxa Financiamento Captado PT	1,77%	1,64%
	Taxa Sucesso PT Taxa Sucesso UE	15 9%	17,4% 10,4%	
	EUROSTARS	Nº Candidaturas Submetidas	19	10
		Nº Candidaturas Aprovadas	3	3
		Incentivo Aprovado	504 k €	500 k €
Apoio à Inovação Empresarial	Eventos de Brokerage	21	17	
	Consultoria em Inovação (empresas apoiadas)	21	21	
	Manifestações de Interesse Analisadas	116	39	
POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO	Policy Advisory	Áreas Temáticas e Desenho de Programas	3	5
		Estudos e Relatórios	5	2
	ENEI	Relatório Monitorização Implementação	1	1
		Nº de Working Papers Elaborados	2	0

Figura 36: Indicadores de atividade

5.2. Indicadores de Gestão

Indicadores de Gestão da Agência Nacional de Inovação			
	valores em €		
Indicadores de Resultados	2016	2017	2018
Custos	4 533 561	5 365 142	5 217 224
Custos com Pessoal	3 229 999	3 515 914	3 154 901
FSE	1 303 561	1 849 228	2 062 323
<i>Trabalhos Especializados</i>	<i>618 170</i>	<i>949 011</i>	<i>1 227 398</i>
<i>Marketing & Comunicação</i>	<i>40 471</i>	<i>81 062</i>	<i>100 557</i>
<i>Deslocações</i>	<i>191 501</i>	<i>231 666</i>	<i>214 159</i>
<i>Despesas Estruturais</i>	<i>453 420</i>	<i>586 140</i>	<i>520 209</i>
Rendimentos Operacionais	4 675 785	5 676 174	5 681 612
Serviços e Atividades de Apoio ao SI&I	400 000	400 000	400 000
Projetos Europeus (Participação ANI)	487 082	524 225	493 087
Sistema de Incentivos (Assistência Técnica)	1 171 183	1 244 588	974 903
Financiamento Base (Accionistas)	2 317 855	3 034 610	2 909 138
Outros (Rend. Prediais, SAMA, SIAC)	299 665	472 751	904 484
EBITDA	142 224	311 033	464 388
Margem de EBITDA	3%	5%	8%
Investimento	132 180	157 483	127 340
EBITDA-Investimento	10 044	153 550	337 048
Indicadores de Gestão Externa			
	2016	2017	2018
Volume de Negócios (Opex+Investimento)	4 665 741	5 522 625	5 344 564
Despesa Desagregada (%)			
Rácio da Despesa com Pessoal	69%	64%	59%
Rácio da Despesa com FSE	28%	33%	39%
Rácio da Despesa em Investimento	3%	3%	2%
Receita Desagregada (%)			
Serviços e Atividades de Apoio ao SI&I	9%	7%	7%
Projetos Europeus (Participação ANI)	10%	9%	9%
Sistema de Incentivos (Assistência Técnica)	25%	23%	18%
Financiamento Base & Outros (Accionistas, SAMA, SIAC)	56%	64%	71%
Indicadores de Gestão Interna			
	2016	2017	2018
Rácio de Cobertura da Despesa Operacional (p/ origem do rendimento)			
Sistemas de Incentivos e Apoio ao SI&I	38%	31%	26%
Projetos Europeus	11%	10%	9%
Financiamento Base	51%	57%	56%

Figura 37: Indicadores de gestão

Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício no valor de 134.604,36 € (cento e trinta e quatro mil seiscientos e quatro euros e trinta e seis cêntimos) seja aplicado da seguinte forma:

- 6.730,22 € (seis mil setecentos e trinta euros e vinte e dois cêntimos) para reforço da Reserva Legal, nos termos do nº 1 do Art. 295º do Código das Sociedades Comerciais;
- 127.874,14 € (cento e vinte e sete mil oitocentos e setenta e quatro euros e quatorze cêntimos) para Resultados Transitados.

O Conselho de Administração:



(Eduardo
Maldonado)



(Filomena Egreja)

(António Bob Santos)



(Helena Pereira)



(Nuno Mangas)

H. José
97
F3

6. CONTAS DE 2018

Balanço

RUBRICAS	Notas	Valores expressos em euros	
		SNC-AP	Normativo anterior
		31-12-2018	31-12-2017
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	619,015	647,751
Propriedades de investimento	6	1,188,133	1,220,536
Ativos intangíveis	4	98,458	38,016
Outros ativos financeiros	19	5,513	=
Ativos por impostos diferidos		69,437	83,737
		1,980,555	1,990,041
Ativo corrente			
Cientes	20	3,697	753
Estado e outros entes públicos	7	28,443	31,340
Outras contas a receber	8	7,578,583	7,044,676
Diferimentos	9	82,383	18,750
Caixa e depósitos	3	10,519,445	10,741,555
		18,212,551	17,837,074
Total do ativo		20,193,106	19,827,115
Património Líquido			
Património/ Capital	10	5,176,377	5,176,377
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	10	197,709	197,709
Resultados transitados	10	(1,522,988)	(986,227)
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização		121,737	121,737
Outras variações no Património Líquido		193,979	169,201
Resultado líquido do período	10	134,604	(536,762)
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		4,301,418	4,142,035
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15		65,000
Passivos por impostos diferidos	21	127,458	72,746
Outras contas a pagar	12	3,825,941	3,825,941
		3,953,399	3,963,687
Passivo corrente			
Fornecedores	11	245,243	138,122
Estado e outros entes públicos	7	157,319	132,586
Outras contas a pagar	12	11,516,274	11,442,267
Diferimentos	9	19,453	8,418
		11,938,290	11,721,393
Total do Passivo		15,891,688	15,685,080
Total do património líquido e do passivo		20,193,106	19,827,115

Figura 38: Balanço

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Administração

Demonstração de resultados por naturezas

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Valores expressos em euros	
		SNC-AP 31-12-2018	Normativo anterior 31-12-2017
Prestações de serviços		-	28,550
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	13	5,284,738	5,220,032
Fornecimentos e serviços externos	14	(2,062,323)	(1,849,228)
Gastos com pessoal	15	(3,154,901)	(3,515,915)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	8	-	(232,209)
Provisões (aumentos/ reduções)	15	65,000	(65,000)
Outros rendimentos e ganhos	16	277,986	196,706
Outros gastos e perdas	17	(67,514)	(249,388)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		342,986	(466,451)
Gastos/ reversões de depreciação e amortização		(139,634)	(112,905)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		203,352	(579,356)
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de imposto		203,352	(579,356)
Imposto sobre o rendimento	18	(68,747)	42,594
Resultado líquido do exercício		134,604	(536,762)

Figura 39: Demonstração de resultados por naturezas

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado



A Administração

Demonstração de fluxos de caixa

Descrição	Notas	Valores expressos em euros	
		SNC-AP	Normativo anterior
		31-12-2018	31-12-2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		93,972.15	129,568.28
Pagamentos a fornecedores		(3,003,866.67)	(1,852,336.85)
Pagamentos ao pessoal		(3,134,927.80)	(2,893,839.37)
Caixa gerada pelas operações		(6,044,822.32)	(4,616,607.94)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(7,340.87)	10,015.60
Outros recebimentos/pagamentos		5,957,393.19	5,710,375.47
Fluxos de caixa das atividades operacionais		(94,770.00)	1,103,783.13
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(37,361.85)	(138,945.48)
Ativos intangíveis		(89,978.49)	(29,074.81)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(127,340.34)	(168,020.29)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Efeitos das diferenças de câmbio		(222,110.34)	935,762.84
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	10,741,555.19	9,805,792.35
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	10,519,444.85	10,741,555.19
Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa			
Caixa	3	1,420.18	1,513.86
Depósitos bancários	3	10,518,024.67	10,740,041.33
Descoberto bancários			
		10,519,444.85	10,741,555.19

Figura 40: Demonstração de fluxos de caixa

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Administração

Demonstração de alterações do património líquido

Descrição	Valores expressos em euros								
	Notas Capital/Património Realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do património líquido
A. 1 de janeiro de 2017	10 5.176.376,80	196.788,02	(1.008.097,57)	123.481,84	91.844,11	19.080,19	4.601.440,09	-	4.601.440,09
Alterações no período									
Ajustamentos por impostos diferidos			(1.056,25)	1.056,25	(21.818,64)	(21.818,64)	(21.818,64)		(21.818,64)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		954,01	22.927,30	(4.801,12)	99.175,62	(19.080,19)	99.175,62		99.175,62
Resultado líquido do período		954,01	21.871,05	(3.744,87)	77.356,98	(19.080,19)	77.356,98		77.356,98
Resultado integral	10					(536.761,75)	(536.761,75)		(536.761,75)
						(555.811,91)	(555.811,91)		(555.811,91)
A. 31 de dezembro de 2017	10 5.176.376,80	197.709,03	(986.226,82)	121.736,97	169.201,09	536.761,75	77.356,98		77.356,98
A. 1 de janeiro de 2018	10 5.176.376,80	197.709,03	(986.226,82)	121.736,97	169.201,09		4.678.797,07		4.678.797,07
Alterações no período									
Primeira adoção de novo referencial contabilístico			(536.761,75)				(536.761,75)		(536.761,75)
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização									
Excedentes de revalorização e respetivas variações					24.778,03		24.778,03		24.778,03
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido									
Resultado líquido do período			(536.761,75)		24.778,03		(536.761,75)		(536.761,75)
Resultado integral	10					134.604,36	134.604,36		134.604,36
						134.604,36	(377.378,86)		(377.378,86)
Operações com detentores de capital no período									
Realizações de capital (património)									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
A. 31 de dezembro de 2018	10 5.176.376,80	197.709,03	(1.522.987,77)	121.736,97	193.979,12	134.604,36	4.301.418,21		4.301.418,21

Figura 41: Demonstração de alterações do património líquido

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Administração

CP
74
19

7. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Adoção pela primeira vez do SNC-AP - Divulgação transitória

A aplicação do normativo SNC-AP não afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.

A reconciliação do patrimônio líquido segundo os normativos anteriores com o patrimônio líquido segundo as NCP, pode ser verificada, na nota 10 deste Anexo.

A reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período, pode ser verificada.

As demonstrações aqui apresentadas refletem a primeira aplicação do normativo SNC-AP.

RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme normativo anterior 31/12/2017	Reconhecimento	Desreconhecimento	Crítério de mensuração	Imparidades/reversões	Outros	Retificações	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2018
ATIVO									
ATIVO NÃO CORRENTE									
Ativos fixos tangíveis	647.751,21								647.751,21
Ativos intangíveis	38.016,40								38.016,40
Propriedades de investimento	1.220.536,39								1.220.536,39
Ativos por impostos diferidos	83.736,84								83.736,84
Sub total	1.990.040,84								1.990.040,84
ATIVO CORRENTE									
Clientes	753,25								753,25
Estado e outros entes públicos	31.339,54								31.339,54
Outras contas a receber	7.044.676,34								7.044.676,34
Diferimentos	18.749,82								18.749,82
Caixa e depósitos	10.741.555,19								10.741.555,19
Sub total	17.537.074,14								17.537.074,14
TOTAL DO ATIVO	19.527.114,98								19.527.114,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
Patrimônio/ Capital	5.176.376,50								5.176.376,50
Reservas	197.709,03								197.709,03
Resultados transitados	986.226,52								986.226,52
Excedentes de reavaliação	121.736,97								121.736,97
Outras variações no Patrimônio Líquido	159.201,09								159.201,09
Resultado líquido do período	536.761,75								536.761,75
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.148.038,86								6.148.038,86
PASSIVO									
PASSIVO NÃO CORRENTE									
Provisões	65.000,00								65.000,00
Passivos por impostos diferidos	72.745,89								72.745,89
Outras contas a pagar	3.825.940,62								3.825.940,62
Sub total	3.963.686,51								3.963.686,51
PASSIVO CORRENTE									
Fornecedores	138.122,14								138.122,14
Estado e outros entes públicos	133.586,19								133.586,19
Outras contas a pagar	11.442.266,63								11.442.266,63
Diferimentos	8.418,19								8.418,19
Sub total	11.722.393,15								11.722.393,15
TOTAL DO PASSIVO	15.688.079,66								15.688.079,66
TOTAL DO PAT. LÍQUIDO E DO PASSIVO	19.527.114,98								19.527.114,98

Figura 42: Aplicações do normativo SNC-AP

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'LUB', 'Vb', and 'F3'.

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

A ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A. (“Empresa” ou “Sociedade”) é uma sociedade anónima, constituída em 06 de agosto de 1993, tem a sua sede na Rua de Sagres, nº11, Lisboa e tem como objeto outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão.

A Sociedade é detida pela Fundação para a Ciência e Tecnologia e pelo IAPMEI com uma participação no capital de 50% e 50% respetivamente.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade, na reunião de 15 de abril de 2019. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras são preparadas com base no Decreto-Lei nº85/2016 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei 192/2015 onde aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Doravante designado por SNC-AP).

A ANI está enquadrada com o definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que se rege de acordo com a Portaria nº 218/2016 - Regime Simplificado do SNC-AP.

As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

Handwritten signature in blue ink.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da ANI foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da ANI estão mensurados em Euro. Deste modo, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a ANI.

A ANI procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros

Alex
Th
9
5

estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Anos
Edifícios e outras construções	6 - 50
Equipamento básico	3 - 20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

Figura 43: Ativos fixos tangíveis

iii) Ativos intangíveis

A ANI reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a ANI e o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a ANI, procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

	Anos
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	3

SP



iv) Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Tratam-se de ativos que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços que fazem parte do objeto social da entidade, nem para fins administrativos ou para venda no decurso da sua atividade corrente.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente ao custo, sendo subsequentemente, mensuradas de acordo com o modelo do custo.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizados na rubrica de “Propriedades de investimento”.

As propriedades de investimento são depreciadas de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, que variam entre 3 e 20 anos.

v) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

vi) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos englobam o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

vii) Provisões

São reconhecidas provisões quando:



Handwritten signature and initials in blue ink.

- A ANI tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

viii) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

ix) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

x) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

xi) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do

Handwritten signature in blue ink.

balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 22.

2.2. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos a cuja aquisição se destinaram.

2.3. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Foi entendimento da Administração da Empresa, que o valor dos incentivos reembolsáveis à guarda da ANI, SA, no montante de 3.825.940,62 euros deverão ser classificados como Passivo não Corrente pelos seguintes motivos:

- Não se espera que o referido montante seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Empresa;

- O montante não é detido com a finalidade de ser negociado;
- Não se espera que seja liquidado num período até doze meses após a data de balanço (em concordância com a atividade histórica à gestão deste montante);
- Apesar de não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do Passivo, a Administração da ANI, SA está segura que a exigência do mesmo, caso exista, será sempre programada para ocorrer fora do último Plano de Atividades do Orçamento aprovado em Assembleia Geral.

3. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2018	2017
Caixa	1,420.18	1,513.86
Depósitos à ordem		
Depósitos à ordem no Tesouro	9,732,509.26	9,932,583.13
Depósitos bancários à ordem	785,515.41	807,458.20
Depósitos a prazo		
Depósitos Bancários	10,518,024.67	10,740,041.33
Total de caixa e depósitos	10,519,444.85	10,741,555.19

Figura 44: Fluxos de caixa

Estão à guarda da sociedade fundos resultantes de recebimentos da parte reembolsável dos incentivos atribuídos a promotores no âmbito de candidaturas a medidas geridas pela ANI, SA.

Em agosto de 2013, na sequência de parecer jurídico, foi decidido pelo Conselho de Administração em funções à data que parte desta verba poderia ser incluída em disponibilidades próprias na tesouraria da Empresa.

Em exercício anterior, o CA deu instruções para que a partir de 1 de outubro de 2014 essas verbas não fossem utilizadas para suprir necessidades de tesouraria, tendo ainda determinado a elaboração de uma proposta para a regularização dos saldos bancários durante o exercício de 2015.

Durante o exercício de 2015 foram repostos 250.000 euros em disponibilidades não passíveis de uso no âmbito dos incentivos reembolsáveis de Promotores.

Durante o exercício de 2016 foram repostos os restantes 3.032.297,31 euros em disponibilidades não passíveis de uso no âmbito dos incentivos reembolsáveis de Promotores.

A 31 de dezembro de 2017 encontravam-se em disponibilidades, não passíveis de uso no âmbito dos incentivos reembolsáveis de Promotores, um valor de 3.825.940,62 euros, o qual se mantém à data de 31 de dezembro de 2018.

4. Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Projetos de desenvolvimento	78,327.24	78,327.24	-	78,327.24	78,327.24	-
Programas de computador e sistemas de informação	1,130,412.79	1,092,396.39	38,016.40	1,218,696.28	1,121,919.64	96,776.64
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	1,695.00	14.13	1,680.88
Outros	35,608.50	35,608.50	-	35,608.50	35,608.50	-
Total de Ativos Intangíveis	1,244,348.53	1,206,332.13	38,016.40	1,334,327.02	1,235,869.51	98,457.51

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2018 estão detalhados da seguinte forma:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	
Ativos Intangíveis					
Programas de computador e sistemas de informação	38,016.40	88,283.49	-	(29,523.25)	96,776.64
Propriedade industrial e intelectual	-	1,695.00	-	(14.13)	1,680.88
Total de Ativos Intangíveis	38,016.40	89,978.49	-	(29,537.37)	98,457.52

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '0' and other illegible marks.

O detalhe de adições de ativos intangíveis no período de 2018 é como segue:

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições			TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	
Ativos Intangíveis				
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural				-
Goodwill				-
Projetos de desenvolvimento				-
Programas de computador e sistemas de informação	-	88,283.49		88,283.49
Propriedade industrial e intelectual		1,695.00		1,695.00
Outros				-
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-
Total	-	89,978.49	-	89,978.49

Figura 45 - 47: Ativos intangíveis

Durante o exercício de 2018 não existiram diminuições de ativos intangíveis.

5. Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	245,570.00	-	245,570.00	245,570.00	-	245,570.00
Edifícios e outras construções	338,051.44	114,778.39	223,273.05	338,051.44	126,435.34	211,616.10
Equipamento básico	85,311.84	81,413.21	3,898.63	85,311.84	82,061.10	3,250.74
Equipamento de transporte	206,589.38	206,589.38	-	206,589.38	206,589.38	-
Equipamento administrativo	1,531,194.88	1,358,045.33	173,149.55	1,579,771.90	1,422,933.57	156,838.33
Equipamentos biológicos						
Outros	196,097.04	194,237.06	1,859.98	196,477.03	194,737.23	1,739.80
Ativos fixos tangíveis em curso						
Sub-total	2,602,814.58	1,968,063.37	647,781.21	2,651,771.59	2,032,786.62	619,014.97
Total de Ativos Fixos Tangíveis	2,602,814.58	1,968,063.37	647,781.21	2,651,771.59	2,032,786.62	619,014.97

Handwritten signature in blue ink.

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2018 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Depreciações do período	
Outros ativos fixos tangíveis				
Terrenos e recursos naturais	245,570.00			245,570.00
Edifícios e outras construções	223,273.05		(11,656.95)	211,616.10
Equipamento básico	3,898.63		(647.89)	3,250.74
Equipamento de transporte				-
Equipamento administrativo	173,149.55	48,577.02	(64,888.24)	156,838.33
Equipamentos biológicos				-
Outros	1,859.98	379.99	(500.17)	1,739.80
Ativos fixos tangíveis em curso				-
Sub-total	647,751.21	48,957.01	(77,693.24)	619,014.98
Total de Ativos Fixos Tangíveis	647,751.21	48,957.01	(77,693.24)	619,014.98

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2018 é como segue:

Valores expressos em Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições			TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	
Outros ativos fixos tangíveis				
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	48,577.02	-	48,577.02
Outros	-	379.99	-	379.99
Ativos fixos tangíveis em curso				-
Sub-total	-	48,957.01	-	48,957.01
Total	-	48,957.01	-	48,957.01

Não existiram diminuições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2018.

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo do custo. Não foi feita qualquer revalorização subsequente destes ativos.

6. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos e edifícios não afetos à atividade da Empresa.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nas propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2018	2017
Ativo bruto		
Saldo inicial	1,252,940.00	1,252,940.00
Saldo final	1,252,940.00	1,252,940.00
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade		
Saldo inicial	32,403.61	-
Depreciações do período	32,403.62	32,403.61
Outras alterações	-	-
Saldo final	64,807.23	32,403.61
Ativo líquido	1,188,132.77	1,220,536.39

Figura 51: Propriedades de Investimento

A Propriedade de Investimento situa-se em Lisboa, na Avenida dos Combatentes nº10, Frações C e D e respetivos parqueamentos.

A referida propriedade de Investimento, no momento de transição de POC para SNC foi revalorizada, utilizando-se a isenção prevista no nº10 b) da NCRF nº3. Foi utilizada como base para aferir o Justo Valor uma avaliação efetuada em 15 de janeiro de 2010 elaborada pela empresa “Value Thinking - Avaliação e Consultoria Imobiliária, Lda” que se encontra registada na CMVM como “perito avaliador de Imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário”.

O valor de mercado do referido imóvel foi apurado com base nas “Rendas de Mercado”.

A 31-12-2012 foi promovida uma nova avaliação da propriedade de Investimento acima referida efetuada pelos mesmos peritos, tendo-se assistido a uma desvalorização de 218.319,55 sobre o valor líquido escriturado até à data daquela avaliação.

A 31-12-2014 foi efetuada pela “Value Thinking” uma nova avaliação da Propriedade de Investimento detida pela ANI, SA, tendo-se verificado uma desvalorização de 15.222,20 euros face ao valor líquido escriturado até à data desta avaliação.

A 31-12-2016 foi promovida pelos mesmos peritos uma nova avaliação da Propriedade de Investimento acima mencionada, tendo-se assistido a uma valorização de 174.590,10 euros comparativamente ao valor líquido escriturado até à data da referida avaliação.

7. Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos

são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2014 a 2018 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da ANI entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2018 e 2017 detalham-se da seguinte forma:

	Euros			
	2018		2017	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC			27,254.60	23,847.89
Pagamentos Especiais	2,684.28		2,000.00	-
Retenções Efetuadas por Terceiros	25,537.44		25,254.60	-
Imposto Estimado		54,447.47	-	23,847.89
Impostos s/ rendimento -IRS		42,303.14	-	43,680.14
Imposto s/ valor acrescentado - IVA		837.05	4,084.94	-
Contribuições p/segurança social		59,731.00	-	62,040.53
Outras Tributações	221.10			3,017.63
Total de Estado e Outros Entes Públicos	28,442.82	157,318.66	31,339.54	132,586.19

Figura 52: Estado e outros entes públicos

8. Outras contas a receber

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe da rubrica outras contas a receber era o seguinte:

	2018	2017
	Corrente	Corrente
Programas de financiamento	2,851,731.51	2,901,812.70
Despesas não submetidas a pedido	3,999,062.89	3,551,375.09
Projetos Comunitários	526,632.67	380,738.89
Promotores	167,973.78	167,973.78
Outros	33,182.45	42,775.88
Outros devedores	7,578,583.30	7,044,676.34
Outros créditos a receber	7,578,583.30	7,044,676.34

Figura 53 Outras contas a receber

Nesta rubrica, encontra-se registada uma imparidade no valor de 220.000,00€ relativamente a valores a receber da Motoravia e de 12.208,57 relativamente aos valores a receber da INAMOL. Ambas as imparidades estão relacionadas com valores a receber de promotores à guarda da ANI.

Relativamente aos programas de financiamento de projetos nacionais e comunitários, a 31 de dezembro de 2018, os mesmos apresentam a seguinte decomposição:

	Despesas	Recebimentos	Total
Projetos Nacionais			
POCI	1,535,602.07	690,017.99	845,584.08
POCI SAMA	1,962,649.16	623,146.24	1,339,502.92
POCI SIAC	364,553.29	309,870.30	54,682.99
Alentejo 2020	43,582.73	24,462.46	19,120.27
Algarve 2020	25,000.00	16,625.00	8,375.00
Centro 2020	297,992.84	176,186.67	121,806.17
Lisboa 2020	273,898.53	136,074.98	137,823.55
Norte 2020	498,802.98	234,088.03	264,714.95
POAT 2020	144,868.28	84,746.70	60,121.58
Total Projetos Nacionais	5,146,949.88	2,295,218.37	2,851,731.52
Projetos Comunitários			
INTERREG EUROPE	221,425.52	113,565.06	107,860.47
INTERREG SUDOE	61,029.11	20,038.55	40,990.56
COSME	348,560.32	209,136.19	139,424.13
H2020	552,405.05	314,047.55	238,357.50
Total Projetos Comunitários	1,183,420.01	656,787.35	526,632.66
Outros créditos a receber	6,330,369.89	2,952,005.71	3,378,364.18

Figura 54: Outras contas a receber

9. Diferimentos

A rubrica de diferimentos no Ativo e Passivo, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 é como segue:

	Euros	
	2018	2017
	Corrente	Corrente
Outros gastos a reconhecer	82,382.63	18,749.82
Total de diferimentos - Ativo	82,382.63	18,749.82
	Euros	
	2018	2017
	Corrente	Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	(19,453.39)	(8,418.19)
Total de diferimentos - Passivo	(19,453.39)	(8,418.19)

Figura 55-56: Diferimentos

A rubrica de “Outros gastos a reconhecer” dizem respeito a pagamentos de serviços da atividade corrente, seguros e quotas, realizados em 2018, mas que os gastos dizem respeito ao exercício de 2019.

10. Património/Capital

Em 31 de dezembro de 2018, o Património líquido da ANI, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros 2018			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
Património/ Capital	5,176,376.50	-	-	5,176,376.50
Reservas				
Reservas legais	197,709.03	-	-	197,709.03
Outras Reservas		-	-	-
Resultados transitados	(986,226.52)		(536,761.75)	(1,522,988.27)
Excedentes de Revalorização	121,736.97			121,736.97
Outras variações no Património Líquido	169,201.09	24,778.03		193,979.12
Resultado líquido do período				
Ano 2017	(536,761.75)		536,761.75	-
Ano 2018	-	134,604.36	-	134,604.36
Total do Património/Capital	4,142,035.32	159,382.39	-	4,301,417.71

Figura 57: Património

O capital social da ANI, o qual ascende a 5.176.376,50 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

O detalhe do capital social em 31 de dezembro de 2018 é conforme segue:

	% Detenção	Montante
Fundação para a Ciência e Tecnologia	50%	2,588,188.25
IAPMEI	50%	2,588,188.25
Capital Social		5,176,376.50

Figura 58: Capital Social

De acordo com os artigos 218º, 295º e 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal é reforçada, no mínimo, em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até atingir pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível em numerário, podendo, contudo, ser incorporada no capital social ou utilizada para cobertura de eventuais prejuízos. Esta reserva ainda não se encontra totalmente constituída.

F3

11. Fornecedores

A rubrica de Fornecedores em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é detalhada da seguinte forma:

	Euros	
	2018	2017
	Corrente	Corrente
Fornecedores nacionais	245,243.17	138,122.14
Total de fornecedores	245,243.17	138,122.14

Figura 59: Fornecedores

12. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os saldos de outras contas a pagar detalham-se da seguinte forma:

	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Promotores	3,825,940.62		3,825,940.62	-
Saldos de Gerência		9,468,969.92	-	10,074,299.47
GPPQ + EUROSTARS		1,441,253.83	-	703,305.82
Outros		74,551.56	-	164,599.31
Outros credores	3,825,940.62	10,984,775.31	3,825,940.62	10,942,204.60
Pessoal Outros		42.05	-	34,216.64
Pessoal	-	42.05	-	34,216.64
Férias e Sub.Férias		385,426.48	-	390,845.39
Rendas		146,030.46	-	75,000.00
Outros			-	-
Acréscimos de gastos	-	531,456.94	-	465,845.39
Outras contas a pagar	3,825,940.62	11,516,274.30	3,825,940.62	11,442,266.63

Figura 60: Outras contas a pagar

O valor evidenciado na rubrica "Promotores", a 31 de dezembro de 2018, encontra-se à guarda da ANI, S.A. Este saldo totaliza o montante recebido proveniente dos promotores apoiados pela Empresa, enquanto entidade financiadora, na componente reembolsável do subsídio atribuído.

13. Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos

A rubrica de transferências correntes e subsídios à exploração obtidos, a 31 de dezembro de 2018 e 2017, tem a seguinte composição:

	2018		
	Balanco	Demonstrações dos Resultados	
		Subsídios à Exploração	Outros Rendimentos e Ganhos
Ativos	248.691.19	-	95.573.64
Subsídios relacionados com ativos	248.691.19	-	95.573.64
Do Estado e outros Entes Públicos	-	5.284.737.86	-
Subsídios relacionados com resultados	-	5.284.737.86	-
Subsídios	248.691.19	5.284.737.86	95.573.64
	2017		
	Balanco	Demonstrações dos Resultados	
		Subsídios à Exploração	Outros Rendimentos e Ganhos
Ativos	216.924.49	-	68.844.64
Subsídios relacionados com ativos	216.924.49	-	68.844.64
Do Estado e outros Entes Públicos	-	5.220.031.54	-
Subsídios relacionados com resultados	-	5.220.031.54	-
Subsídios	216.924.49	5.220.031.54	68.844.64

Figura 61: Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the initials "Ei" with an arrow pointing to the right.

14. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, é como se segue:

	Euros	
	2018	2017
Trabalhos especializados	933,167.62	772,122.41
Publicidade, comunicação e imagem	73,557.66	81,062.14
Vigilância e segurança	29,347.33	29,957.06
Honorários	304,229.52	154,982.95
Comissões	131.81	154.79
Conservação e reparação	12,113.63	25,678.86
Serviços Bancários	-	123.00
Outros serviços especializados	32,749.22	21,628.19
Serviços especializados	1,385,296.79	1,085,709.40
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2,492.90	1,062.25
Material de escritório	11,492.42	26,163.43
Artigos para oferta	1,433.19	840.83
Livros e documentação técnica	16.97	1,044.35
Outros	782.55	2,825.80
Materiais de consumo	16,218.03	31,936.66
Eletricidade	1,340.60	1,709.77
Combustíveis e lubrificantes	8,748.14	10,319.16
Água	536.08	524.29
Energia e fluidos	10,624.82	12,553.22
Deslocações e estadas	209,690.95	231,665.93
Outros	4,468.11	4,073.30
Deslocações, estadas e transportes	214,159.06	235,739.23
Rendas e alugueres	321,256.73	262,257.77
Comunicação	59,976.51	51,719.39
Seguros	8,307.25	7,384.24
Contencioso e notariado	389.70	349.44
Despesas de representação dos serviços	3,927.82	2,611.14
Limpeza, higiene e conforto	33,987.07	47,974.00
Outros serviços	8,179.04	110,993.10
Serviços diversos	436,024.12	483,289.08
Total de fornecimentos e serviços externos	2,062,322.82	1,849,227.59

Figura 62: Fornecimento e serviços externos

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.

15. Gastos com pessoal

O detalhe dos gastos com o pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é o seguinte:

	Euros	
	2018	2017
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	221,981.88	224,370.63
Remunerações do pessoal	2,238,504.40	2,563,889.51
Indemnizações	65,000.00	-
Encargos sobre remunerações	545,531.55	634,031.85
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	65,288.15	16,111.80
Outros gastos com o pessoal	5,352.00	77,510.71
Outros encargos sociais	13,243.02	
Total de gastos com pessoal	3,154,901.00	3,515,914.50

Figura 63: Gastos com pessoal

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número médio de empregados ao serviço da Empresa ascendeu a 84 e 84, respetivamente.

Foi feita a reversão da provisão de 65.000,00€ considerada em 2017, associada a uma transação judicial que originou pagamento a título de compensação pecuniária pela cessação de relação laboral com um colaborador.

16. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe dos rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é o seguinte:

	Euros	
	2018	2017
Ganhos em Propriedades de Investimento	102,055.47	101,018.28
Imputação de subsídios para investimentos	95,573.64	68,844.64
Outros não especificados R	80,356.97	26,842.98
Total de outros rendimentos e ganhos	277,986.08	196,705.90

Figura 64: Outros rendimentos e ganhos

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including a signature and some illegible scribbles.

17. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de outros gastos e perdas a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2018	2017
Impostos diretos	4,648.22	-
Impostos indiretos	451.37	380.86
Taxas	35.42	1,170.17
Multas Fiscais	-	-
Outros não especificados	62,379.03	247,836.68
Total de outros gastos e perdas	67,514.04	249,387.71

Figura 65: Outros gastos e perdas

18. Imposto do exercício

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do IRC, que pode ser incrementada pela derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada, máxima, de 22,5%.

Para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2018, com a Lei nº. 82-B/2014 de 31 de dezembro a taxa aplicável é de 21%, que pode ser incrementada pela derrama municipal e estadual.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os lucros tributáveis são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano progressivamente até 2018 ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias os prazos são prolongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

	Euros	
	2018	2017
Resultado antes de imposto	203,351.83	(579,356.00)
Resultado antes de imposto	203,351.83	(579,356.00)
Gastos não aceites Proveitos deduzidos e outros	32,885.69 (65,000.00)	548,223.54 (26,618.38)
Total dos acertos fiscais	(32,114.31)	521,605.16
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)	171,237.52	(57,750.84)
Prejuízos fiscais dedutíveis	72,572.65	-
Matéria coletável	98,664.87	(57,750.84)
Coleta (21%)	20,719.62	-
Derrama (1,5%)	2,568.56	-
Tributação Autónoma	31,159.28	23,847.89
Efeito do aumento / reversão de impostos diferidos	14,300.00	(66,442.14)
Imposto sobre o rendimento do período	68,747.47	(42,594.25)

Figura 66: Imposto do exercício

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word 'Lido' and a signature.

19. Outros ativos financeiros

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo autónomo, de adesão obrigatória de capitalização individual e financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais. Estas contribuições constituem uma poupança a que se encontram vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos por este regime (em vigor após de 1 de outubro de 2013) venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

20. Clientes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição da rubrica de clientes, é como se segue:

RUBRICA	2018	2017
	Corrente	Corrente
Clientes c/c	3,697.39	753.25
Clientes	3,697.39	753.25

Figura 67: Clientes

21. Passivos e Ativos por impostos diferidos

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa apresenta passivos por impostos diferidos no montante de 127.457,96 Euros (72.745,89 Euros em 2017), gerados por excedentes de revalorização e subsídios de ativos

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa apresenta ativos por impostos diferidos no montante de 69.436,84 Euros (83.736.84 Euros em 2017), gerados por perdas de imparidade.

22. Eventos subsequentes

Entre 01 de janeiro de 2019 e a data de emissão das demonstrações financeiras não ocorreram eventos materialmente relevantes que implicassem ajustamentos às referidas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Hugo Gonçalves

A Administração

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL- RECEITA

Valores expressos em euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS		
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	10,758,564.35	-	-	-	-	10,758,564.35	-
	Restituição de saldos de operações orçamentais	-	-	-	-	-	-	-
	Operações de tesouraria [A]	-	-	-	-	-	-	-
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R1.1	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R1.2	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	93,972.15	-	-	-	-	93,972.15	-
R5	Transferências Correntes	2,609,795.00	881,177.64	1,820,933.08	-	-	5,311,905.72	-
R5.1	Administrações Públicas	2,609,795.00	881,177.64	-	-	-	3,490,972.64	-
R5.1.1	Administração Central - Estado	-	881,177.64	-	-	-	881,177.64	-
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	2,609,795.00	-	-	-	-	2,609,795.00	-
R5.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R5.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R5.2	Exterior - UE	-	-	1,820,933.08	-	-	1,820,933.08	-
R5.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R6	Venda de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-
R7	Outras receitas correntes	660,695.52	-	-	-	-	660,695.52	-
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	-	-	-	-
R9	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
R9.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.1	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R9.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R9.2	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
R9.3	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
	Receita efetiva [2]	3,364,462.67	881,177.64	1,820,933.08	-	-	6,066,573.39	-
	Receita não efetiva [3]	-	-	-	-	-	-	-
R12	Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Soma [4]=[1]+[3]+[13]	14,123,027.02	881,177.64	1,820,933.08	-	-	16,825,137.74	-
	Recbimentos de operações de tesouraria [B]	-	-	-	-	-	-	-

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes supra.

Handwritten notes:
 2018
 15
 5.1
 2

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL- DESPESA

Valores expressos em euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					TOTAL	N-1
		RP	BG	UE	EMPR	FUNDOS ALBEIOS		
Despesa corrente								
D1	Despesa com o pessoal	146,848.47	617,003.00	2,371,688.33	-	-	3,134,989.80	-
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	146,242.47	-	2,166,476.76	-	-	2,312,719.23	-
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	-	-	205,205.57	-	-	205,205.57	-
D1.3	Segurança social	-	617,003.00	-	-	-	617,003.00	-
D2	Aquisição de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-
D3	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-
D4	Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-
D4.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D4.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D4.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D5	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
D6	Outras despesas correntes	1,120,934.00	792,663.25	1,097,610.29	-	-	3,011,207.54	-
Despesa de Capital								
D7	Investimento	-	-	127,340.34	-	-	127,340.34	-
D8	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
D8.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D8.1.1	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D8.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D8.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D8.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D8.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D8.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
Despesa efetiva [a]								
Despesa não efetiva [6]		1,267,176.17	1,109,666.25	3,596,632.96	-	-	6,273,178.68	-
D10	Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D10	Passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Operações de tesouraria	-	-	-	-	-	-	-
Soma [-]=[a]-[6]		1,267,176.17	1,109,666.25	3,596,632.96	-	-	6,273,178.68	-
Pagamentos de operações de tesouraria [C]								
Saldos para gerência seguinte								
Operações orçamentais [8]=[a]-[7]		12,855,850.55	528,488.61	1,775,699.88	-	-	10,551,662.06	-
Operações de tesouraria [D]=-[A]-[8]-[C]		-	-	-	-	-	-	-
Saldo global [2]=[g]		2,097,286.20	1,409,666.25	3,596,632.96	-	-	7,103,585.41	-
Despesa primária		146,242.47	1,409,666.25	3,596,632.96	-	-	5,152,541.68	-
Saldo corrente		2,097,286.20	1,409,666.25	3,596,632.96	-	-	7,103,585.41	-
Saldo de capital		-	-	-	-	-	-	-
Saldo primário		2,097,286.20	1,409,666.25	3,596,632.96	-	-	7,103,585.41	-
Receita total [3]=[c]+[3]		14,123,027.08	881,177.64	1,820,933.08	-	-	16,825,137.74	-
Despesa total [4]=[6]		1,267,176.17	1,109,666.25	3,596,632.96	-	-	6,273,178.68	-

As notas constituem parte integrante das demonstrações orçamentais existentes supra.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas (1)	Por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas Liquidadas (3)	Liquidações Anuladas (4)	Receita cobrada bruta (5)	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida		Por cobrar no final do período (11)	Gran exec. orc.	
							Emittidas (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)		Total (10) = (5) - (7)	(12) = (8)/(9) x 100
R1	Receita fiscal												
R1.1	Impostos diretos	656.194,00		93.972,15		93.972,15							0%
R1.2	Contribuições para o sistema de proteção social e substituições de saúde	9.810.723,00		5.311.905,72		5.311.905,72							0%
R2	Tributos sobre a propriedade	4.109.795,00		3.490.972,64		3.490.972,64							0%
R3	Transferências Correntes	1.009.795,00		881.177,64		881.177,64							0%
R5	Transferências Capital	3.100.000,00		2.609.795,00		2.609.795,00							0%
R5.1	Administradores Públicos												14%
R5.1.1	Administrado Central - Estado												54%
R5.1.2	Administrado Central - Outras entidades												87%
R5.1.3	Seguradora Social												64%
R5.1.4	Administrado Regional												0%
R5.1.5	Administrado Local												0%
R5.2	Exterior - UE												0%
R5.3	Outras												0%
R5.4	Venda de bens e serviços												32%
R5.5	Outras receitas correntes												0%
R6	Outras receitas correntes												0%
R7	Outras receitas correntes												67%
R8	Venda de bens de investimento												0%
R9	Transferências de Capital												0%
R9.1	Administradores Públicos												0%
R9.1.1	Administrado Central - Estado												0%
R9.1.2	Administrado Central - Outras entidades												0%
R9.1.3	Seguradora Social												0%
R9.1.4	Administrado Regional												0%
R9.1.5	Administrado Local												0%
R9.2	Exterior - UE												0%
R9.3	Outras												0%
R9.4	Outras receitas de capital												0%
R10	Repositado não inscritas nos parâmetros												0%
K1	Ativo financeiro												0%
K2	Ativo financeiro												0%
K3	Ativo financeiro												0%
	Saldos de referência anterior - operações orçamentais												0%
	TOTAL	11.418.739,00		6.066.673,39		6.066.673,39				6.066.673,39	6.066.673,39		0%

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar par. ant. (1)	Dotações Corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Gran exec. orç.	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)			Total (8) = (6) + (7)	Períodos anteriores (11) = (6)/(2) x 100
Despesa Corrente												
D1	Despesas com o pessoal	-	3.677.053,00	1.417.620,00	3.134.027,80	3.134.027,80	3.134.027,80	-	-	-	0%	85%
D1.1	Remunerações Fixas e Permanentes	-	2.638.565,00	-	2.312.719,23	2.312.719,23	2.312.719,23	-	-	-	0%	88%
D1.2	Alugos Variáveis ou Eventuais	-	421.485,00	-	205.205,57	205.205,57	205.205,57	-	-	-	0%	45%
D1.3	Segurança social	-	617.003,00	1.417.620,00	617.003,00	617.003,00	617.003,00	-	-	-	0%	100%
D2	Aquisição de bens e serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D3	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D4	Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D4.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D4.1.1	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D4.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D4.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D4.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D4.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D4.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D5	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%	0%
D6	Outras despesas correntes	-	3.209.045,00	-	3.209.084,21	3.011.207,54	3.011.207,54	198.776,67	-	-	0%	94%
Despesa de Capital												
D7	Investimento	-	498.440,00	-	127.340,34	127.340,34	127.340,34	-	-	-	-	26%
D8	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8.1	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8.1.1	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8.1.3	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8.1.4	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8.1.5	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8.3	Famílias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D8.4	Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D10	Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D11	Passivos financeiros	-	7.385.438,00	1.417.620,00	6.475.833,35	6.273.473,68	6.273.473,68	198.776,67	-	-	-	-
TOTAL		-	7.385.438,00	1.417.620,00	6.475.833,35	6.273.473,68	6.273.473,68	198.776,67	-	-	-	-

100
B. J. L.

B

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO PPI

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Valores expressos em euros		
					RG	RF	EU	EM	Início	Fim	Ano 2018	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano 2018	Total	Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)	
					(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14) = (12) + (13)	(15)	(16) = (15) + (16)	(17)	(18)		
	201801	Aquisição de equipamento informático	07.01.15		482				01-01-2015	31-12-2020	40.000,00	50.000,00	90.000,00	135.589,00	35.981,86	172.570,86	92%	192%	
	201802	Aquisição de software informático	07.01.15		482				01-01-2016	31-12-2020	44.400,00	14.800,00	59.200,00	70.875,00	88.253,49	199.158,49	199%	269%	
	201803	Aquisição de infraestruturas de rede	07.01.15		482				01-01-2017	31-12-2020	-	-	-	87.287,00	-	87.287,00	0%	0%	
	201804	Aquisição de instalações	07.01.15		482				01-01-2016	31-12-2020	-	400.000,00	400.000,00	9.260,00	-	9.260,00	0%	2%	
											Total	84.400,00	464.800,00	799.200,00	302.984,00	125.265,35	428.249,35		

FR

9. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Alterações orçamentais da despesa

Rúbricas (1)	Tipo (2)	Despesa					Observações (8)
		Dotações Iniciais (3)	Alterações Orçamentais		Créditos Especiais (6)	Dotações Corrigidas (7)	
			Inscrições/reforços (4)	Diminuições/Anulações (5)			
010104	F	2.636.453,00	2.112,00	-	-	2.638.565,00	O valor da dotação inicial era de 1.834.632€, o qual sofreu umativo de 1.417.629€
010114	F	921.077,00	-	499.592,00	-	421.485,00	
010310	M	417.003,00	200.000,00	-	-	617.003,00	
020225	F	3.095.281,00	97.480,00	-	-	3.192.761,00	
070115	F	298.440,00	200.000,00	-	-	498.440,00	
TOTAL		7.368.254,00	499.592,00	499.592,00	-	7.368.254,00	

Transferências e subsídios

Tipo de receita	Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações
								(8)
Transferências correntes	Orçamento de estado	Financiamento	FCT/ LAMPEI	3.100.000,00	2.609.795,00	490.205,00		
Total transferências correntes								
Transferências de capital								
Total transferências de capital								
Subsídios								
Total subsídios								

Análise orçamental

Receita

O total da receita do ano cobrada pela ANI ascendeu a 6.066.573,39€, representando um grau de execução de 53%.

As receitas próprias representam 55% do total da receita cobrada líquida, as receitas gerais 15% e as receitas de financiamentos europeus assumem um peso de 30%.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita, reunindo os valores do orçamento inicial, do orçamento corrigido e da receita cobrada líquida.

Valores expressos em euros

Orçamento por Fonte Financiamento	Orçamento Inicial	Peso relativo por FF	Orçamento Corrigido	Peso relativo por FF	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo por FF	Grau de Execução
	1		2		3		4 = 3/2
Financiamento União Europeia	5.700.978	50%	5.700.978	50%	1.820.933	30%	32%
Receitas Gerais (RG)	2.470.000	22%	1.009.795	9%	881.178	15%	87%
Receitas Próprias (RP)	3.277.781	29%	4.737.986	41%	3.364.463	55%	71%
Total	11.448.759	100%	11.448.759	100%	6.066.573	100%	53%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

Quadro 1- Orçamento por fonte de financiamento, inicial, corrigido e receita cobrada líquida de 2018.

A evolução da estrutura da receita cobrada líquida entre 2018 e 2017, nas suas diferentes fontes de financiamento, é apresentada na tabela seguinte:

Valores expressos em euros

Financiamento União Europeia		Receitas Próprias (RP)		Receitas Gerais (RG)		Total de Receita de Funcionamento	
2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
1.820.933	2.118.032	3.364.463	4.048.637	881.178	417.003	6.066.573	6.583.672

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

Quadro 2- Evolução da estrutura da receita cobrada líquida

De acordo com a tabela anterior, observamos que a estrutura de receitas tem diminuído na fonte de financiamento da União Europeia (-15%), e na fonte de financiamento da receita própria (-17%), enquanto que na fonte de financiamento das receitas gerais verificamos um aumento (111%).

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'P' and 'F'.

Na tabela seguinte apresenta-se a distribuição das receitas por classificação económica:

Valores expressos em euros

Classificação Económica	2018				2017	Variação Anual
	Orçamento Corrigido	Peso relativo	Receita Cobrada Líquida	Peso relativo	Receita Cobrada Líquida	
Rendimentos de propriedade	656,194	14%	93,972	3%	48,637	3º (1-2)/2 93%
Administração Central - Outras entidades	3,100,000	65%	2,609,795	78%	4,000,000	-35%
Outras receitas correntes	981,792	21%	660,696	20%	0	
Total de Receitas Próprias	4.737.986	100%	3.364.463	100%	4.048.637	-17%
Adm. Pública - Adm. Central - Estado	400,000	8%	400,000	12%	417,003	-4%
Administração Central - Outras entidades	609,795	13%	481,178	14%		
Total de Receitas Gerais	1.009.795		881.178		417.003	111%
União Europeia - Instituições	5.700.978	100%	1.820.933	100%	2.118.032	-14%
Total de Receitas Europeias	5.700.978	100%	1.820.933	100%	2.118.032	-14%
Total de Receitas	11.448.964	100%	6.066.373	100%	6.583.672	100%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

Quadro 3- Distribuição das receitas

O FCT e o IAPMEI assumem o maior peso relativo no total das receitas próprias cobradas com 78%.

Os restantes montantes cobrados de receitas próprias dizem respeito às rendas emitidas à PSMC (3%) e a outras receitas correntes (20%).

No montante previsto de receitas gerais foi arrecadada receita com origem numa transferência única da Secretaria Geral do Ministério da Economia no valor de 400.000€ e o restante valor de receita foi relacionado com o reembolso dos custos com o GPPQ da FCT.

As receitas com origem em fundos europeus estão relacionadas com os projetos europeus da Agência Nacional de Inovação.

Despesa

As despesas da ANI por classificação económica estão representadas na tabela seguinte:

Valores expressos em euros

Classificação Económica	2018				
	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Grau de Execução
	1	2	3	4	5=4/2
Despesa Corrente					
01 Despesas com pessoal	2,051,479	783,850	910,800	910,800	116%
06 Despesas correntes	2,110,610	1,960,610	1,690,455	1,690,455	86%
Total de orçamento de funcionamento	4,162,089	2,744,460	2,601,255	2,601,255	98%
Despesa Corrente					
01 Despesas com pessoal	2,910,387	2,910,387	2,224,128	2,224,128	76%
06 Despesas correntes	1,232,151	1,232,151	1,519,529	1,320,752	107%
07 Aquisição de bens de capital	498,440	498,440	127,340	127,340	26%
Total de orçamento de União Europeia	4,640,978	4,640,978	3,870,997	3,672,220	79%
Total de Despesa	8,803,067	7,385,438	6,472,252	6,273,476	85%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

Quadro 4- Despesa por classificação económica

Handwritten signature in blue ink.

As despesas totais pagas durante o exercício de 2018 ascenderam a 6.273.476€, representando uma taxa de execução de 85% relativamente ao orçamento corrigido.

A tabela que se segue detalha as despesas com pessoal pelas suas diferentes componentes/ rúbricas:

Valores expressos em euros					
	Remunerações certas e permanentes	Abonos Variáveis ou Eventuais	Outras Despesas de Segurança Social	Total de Despesas com Pessoal	Variação Despesas com Pessoal
	1	2	3	4=1+2+3	6=(4-5)/5
2018	2,312,719	205,206	617,003	3,134,927.80	
2017	2,729,017	77,936	417,003	3,223,956.00	-3%

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.

Saldos a transitar

O quadro seguinte apresenta os saldos de gerência de 2018 e 2017, verificando-se um aumento de 206.902,29€.

Os saldos transitarão para o ano seguinte.

Valores expressos em euros		
	2018	2017
Saldo a Transitar		
Receitas Próprias (RP)	10,551,662.06	10,758,564.35
Total	10,551,662.06	10,758,564.35

Fonte: Mapa de Receita (7.2) e Despesa (7.1) da Financeira.



10. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Agência Nacional de Inovação, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de **€ 20.193.106** (vinte milhões, cento e noventa e três mil, cento e seis euros) e um total de fundos próprios de **€ 4.301.418** (quatro milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e dezoito euros), incluindo um resultado líquido de **€ 134.604** (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro euros)), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Agência Nacional de Inovação, S.A.** em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material



devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de **€ 6.066.573** (seis milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e três euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

de despesa paga líquida de reposições de **€ 6.273.476** (seis milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao facto de não divulgarem informação sobre os contratos celebrados no período de relato ou em períodos anteriores, e que foram objeto de execução no período, bem como informação relativa a cada tipo de contrato discriminada por tipo de procedimento de adjudicação.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 12 de abril de 2019

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434


representada pelo sócio

José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
ROC nº 681



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Accionistas

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhamos, durante o ano de 2018, a atividade da **Agência Nacional de Inovação, S.A.** (a Entidade), examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos sempre da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Entidade na preparação das suas demonstrações financeiras e que os mesmos conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da Entidade.

Acompanhamos o processo de transição para o novo normativo contabilístico (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), o qual não teve qualquer impacto na informação comparativa das demonstrações financeiras da Entidade.

Durante o exercício de 2018, não recebemos quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por acionistas, colaboradores ou outros nem demos parecer relativamente a qualquer negócio entre a entidade e os membros do Conselho de Administração da Entidade nos termos do art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais.

Não nos tendo sido apresentado o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, previsto no n.º 2 do art.º 54º do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro, não nos foi possível aferir sobre o cumprimento dos requisitos previstos no diploma.

Relativamente às disposições contidas no Código dos Contratos Públicos (CCP) verificámos não ter sido cumprido integralmente o disposto no artigo 113º do CCP.

Verificámos ainda que, no período findo em 31 de dezembro de 2018, não foi integralmente assegurado o respeito pelo princípio da unidade de tesouraria do Estado, tendo a Administração comunicado que está a desenvolver todos os esforços no sentido de assegurar futuramente o seu cumprimento.



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no património líquido, a Demonstração de fluxos de caixa, o Anexo às demonstrações financeiras, a Demonstração do desempenho orçamental, a Demonstração da execução orçamental (da receita e da despesa), a Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos, o Anexo às demonstrações orçamentais, o Relatório de Gestão e demais elementos de prestação de contas, lidas em conjunto com a certificação legal das contas, com a qual se concorda, reflectem uma adequada compreensão da situação financeira, orçamental e dos resultados da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os princípios contabilísticos e os critérios de mensuração adoptados merecem a nossa concordância.

O relatório de gestão expressa de forma apropriada a atividade desenvolvida pela Entidade e cumpre com os requisitos legais aplicáveis.

Assim, tendo em conta o conteúdo da certificação legal de contas, emitida nesta mesma data sem reservas ou ênfases somos de parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatório de Gestão, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no património líquido, a Demonstração de fluxos de caixa, o Anexo às demonstrações financeiras, a Demonstração do desempenho orçamental, a Demonstração da execução orçamental (da receita e da despesa), a Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos e o Anexo às demonstrações orçamentais, os quais exprimem a real situação financeira, patrimonial e orçamental da **Agência Nacional de Inovação, S.A.** no termo do exercício de 2018.
2. Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração.

Lisboa, 12 de abril de 2019,

O FISCAL ÚNICO

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434*


representada pelo sócio
José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
ROC nº 681

O.R.O.C. Inscrição nº 115 ■ Registada na C.M.V.M. nº 20161434 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ nipc 503188220

15
D
F. 13

ANEXO I

LISTA DOS PRINCIPAIS EVENTOS ONDE A ANI SE FEZ REPRESENTAR EM 2018

Eventos	Representante/s	Local	Data
Comité I4.0, COTEC	António Bob Santos	NOS	04/jul
StartUP Portugal - Moving Forward	Eduardo Maldonado	Lisboa	09/jul
Portugal Venture Capital Initiative	António Bob Santos	Hotel Sana Myriad	12/jul
Prémio Indústrias Criativas	António Bob Santos	Serralves	17/jul
Volta ao Conhecimento	António Bob Santos	Mondim de Bastos	11/ago
27º Encontro de Prospetiva	Eduardo Maldonado	Convento da Arrábida	03/set
Oceans Meeting	António Bob Santos	Gare Marítima de Alcântara	20/set
Lançamento do Ciência ID e Ciência Vitae	Eduardo Maldonado	Teatro Thalia	26/set
+empreendedorismo + inovação - EEPA 2018	Eduardo Maldonado	Auditório Municipal de Gaia	26/set
Fórum para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial - FIDE2018	Eduardo Maldonado	ISEC - COIMBRA	27/set
Transferência de Tecnologia	Eduardo Maldonado / António Bob dos Santos	Aveiro	02/out
WebSummit	António Bob Santos	Altice	03/out
Grande Júri do Altice International Innovation Award	António Bob Santos	Altice	10/out
Evento Nokia Innovation Day	Eduardo Maldonado / António Bob dos Santos	NOKIA Portugal	12/out
EARTO Policy Event + EARTO Innovation Awards Ceremony 2018	António Bob Santos	Bruxelas	16/out
Programa Mission 10000	António Bob Santos	Altice Fórum - Braga	17/out
Fórum INESC TEC do Outono	Eduardo Maldonado	Biblioteca Almeida Garret - Porto	23/out
Portugal Summit	António Bob Santos	Lisboa	24/out
INDÚSTRIA 4.0. - O CAMINHO DE UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	António Bob Santos	Axis Vermar Conference & Beach Hotel	25/out
Prémios Navegantes XXI	António Bob Santos	Pavilhão Carlos Lopes	25/out
Conferência "As Maiores do Portugal Tecnológico"	Eduardo Maldonado	Auditório do Parque dos Poetas - Oeiras	25/out
Crédito Agrícola, BfK	António Bob Santos	Lagoas Park Hotel, Oeiras	29/out
Lançamento da Plataforma Tecnológica de Engenharia de Superfícies, On Surf	Eduardo Maldonado	CENIMAT	31/out
BGI Web Summit	António Bob dos Santos / Filomena Egreja	Pavilhão do Conhecimento	06/nov
Fórum Qualidade	António Bob Santos	IPQc - Caparica	08/nov
3rd NZEB Conference	Eduardo Maldonado	LNEG - Polo Lumiar	15/nov
Cluster AED	Eduardo Maldonado	Taguspark em Oeiras	20/nov
Portugal Digital Awards	António Bob Santos	Hotel Myriad	28/nov
1ª edição APCER Sessions - "How to ACHieve Competitive Advantage"	António Bob Santos	Fundação Champalimaud	29/nov
Orador no Digital Business Breakfast "Powering the Industries of the Future"	António Bob Santos	Pestana Palace Hotel - Lisboa	04/dez



Prémio Jornalismo de Inovação,	Eduardo Maldonado	Alfândega do Porto	10/dez
Sessão INCODE - FIL	Filomena Egreja	Centro de Congressos de Lisboa	12/dez
Conferência Território Inteligente	António Bob Santos		18/dez
Seminário: "Mobilizar o Potencial económico das cidades e das regiões no período de programação dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento 2021/2027 - Área Metropolitana do Porto	Eduardo Maldonado	Terminal de Leixões	19/dez
Aniversário ESA BIC Portugal	Eduardo Maldonado	IPN - Coimbra	21/dez
6º Encontro Anual do Conselho da Diáspora Portuguesa	Eduardo Maldonado	Palácio da Cidadela em Cascais	21/dez